SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3354

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA 13/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE	**OBJETO**
Dispensa de Licitação Nº 013/2022	Contratação de empresas especializada em serviços gráficos para a V SEMANECA da Câmara Municipal de Alegrete. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 040/2022, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei N0 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Lenice Alves da Silva, no valor total de R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 05 de julho de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:BF9EB6C4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADTIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS	
MODALIDADE	**OBJETO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021	1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA INTERPRETARE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO/TRADUÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, DAS SESSÕES DO PLENÁRIO E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS AGENDADAS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO LOCAL, COM NO MÍNIMO UMA EDIÇÃO POR SEMANA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA (LEIS, EXTRATOS EM GERAL, EDITAIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.
Alegrete, RS,05/07/2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:3366948E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 13/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO

Teresinha Marczewski Zavaski, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** com a Administração Municipal, os aprovados no processo Seletivo Simplificado 003/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.989, de 10 de maio de 2022. O candidato convocado terá o prazo de 3 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022
SERVENTE
SABRINA RAQUEL FRIDRICZEWSKI 1º COLOCADO
JAQUELINE RAQUEL ROCHINHESKI 2º COLOCADO
MARGARETE BUGS PEREIRA 3º COLOCADO
OPERÁRIO
JOÃO GIOVANE TABORDA 1º COLOCADO
OPERADOR DE MÁQUINAS
MARCOS LUIS WILLERS 1º COLOCADO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:119D482A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços óleos lubrificantes e graxas. **Recebimento das propostas:** no período de **06 de julho de 2022 a 19 de julho de 2022, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **19 de julho de 2022, às 09h00min**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2D2964CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios. **Recebimento das propostas:** no período de **07 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **21 de julho de 2022, às 09h00min**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BE40D92F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
LEI MUNICIPAL Nº 3741, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.667/2022".

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 3.667/2022 passando a ser o constante no anexo desta lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3674/2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____
Diretor-Geral

Anexo

Quantidade	*Cargo*	*Vencimento*
17	*Chefe de Gabinete*	*R$ 5.100,00*
8	*Assessor Legislativo Especial*	*R$ 2.800,00*
13	*Assessor Legislativo*	*R$ 1.600,00*
34	*Assessor Parlamentar de Bancada*	*R$ 2.800,00*
58	*Assessor Parlamentar*	*R$ 1.800,00*
68	*Assessor Parlamentar Comunitário*	*R$ 1.200,00*
4	*Assessor Especial da Mesa Diretora*	*R$ 6.900,00*
1	*Chefe de Informática*	*R$ 3.980,00*
1	*Assessor Jurídico*	*R$ 8.900,00*

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:DAC9A55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas das Secretarias Municipais de Alvorada-RS. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 19 de julho de 2022, às 10 horas e às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:42CD813A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Ata de Registro de Preços nº 219/2022
Ata de Registro de Preços nº 219/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022

Objeto: aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades administrativas e laborais das Secretarias Municipais de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
15	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - Caneta marcador para quadro branco - descartável, base de álcool, traço de 2mm, ponta acrílica redonda cor azul	UN	BRW	3.410	R$ 1,82

Contratado: **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:29EE0C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Ata de Registro de Preços nº 221/2022
Ata de Registro de Preços nº 221/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022

Objeto: aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades administrativas e laborais das Secretarias Municipais de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
21	CORRETIVO EM FITA - Corretivo em fita, tipo roller, medindo aproximadamente 5 mm x 6 m, atóxico, que possibilita escrever imediatamente após o uso, pois não requer tempo de secagem, cobre diversos tipos de tinta. Certificado pelo INMETRO, validade mínima de 15 meses a partir da entrega.	UN	ODVEN	1.755	R$ 2,80

Contratado: **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.853.693/0001-78.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:1C646B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021-A

Processo Administrativo Nº 9286/2020 e **Concorrência Nº 003/2020.**

CONTRATADA: Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda.
CNPJ nº 01.059.631/0001-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA RETIFICAÇÃO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo retifica-se o Item 9.1 e 9.2.1, "a" e suprime-se o Item 9.2 do contrato, atendendo o despacho da assessoria jurídica. Dessa forma, o contrato passa a ter vigência com as seguintes cláusulas:

9.1. A periodicidade de reajustamento, em sendo concedido, será contada a partir da data-limite de apresentação da proposta referente à licitação, mediante requerimento escrito da contratada, acompanhado de Planilha de Formação de Preços, devidamente atualizada.
9.2.1. O interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado:
a) A repactuação de Preços ocorrerá a partir da data da homologação em relação ao novo Salário Base Normativo relativo à Categoria Profissional, homologação esta, realizada em Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa vigente à época da apresentação da Proposta Financeira, mediante requerimento, escrito da contratada, acompanhado de Planilha de Formação de Preços, devidamente atualizada.

Alvorada, 19 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:79B5C785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de empresa especializada para atividades pedagógicas relacionadas às práticas esportivas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de educação. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 19 de julho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:BB079944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020-C

Processo Administrativo Nº 14089/2019 e **Pregão Presencial Nº 036/2019.**

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ nº 02.558.157/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 044/2020 por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, conforme Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato e solicitação das secretarias municipais de Alvorada, através do Processo Nº 14694/2022.

1.2. Até a presente data os valores do contrato são os descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado
1	Serviço de Telefonia e Comunicação de Dados (Internet)	Mês	12	R$16.170,50	R$17.263,49

Item	Descrição dos Serviços	Estimativa Mensal em Quantidades	Valor Unitário por Minuto Atual	Valor Unitário por Minuto Reajustado
11	Pacote de dados Smartphone (franquia de 10GB) excedida a franquia poderá haver redução de velocidade, mas não cobrança adicional	81	R$176,30	R$188,22
12	Internet Móvel MiniModem (Franquia 5 GB)	7	R$110,60	R$118,08
13	Internet Móvel Tablet (Franquia 5GB)	10	R$110,60	R$118,08
21	Serviço MDM	01	R$10,00	R$10,68

Alvorada, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:5B36EC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021-B

Processo Administrativo Nº 29777/2020 e **Dispensa de Licitação Nº 2/2021.**

CONTRATADA: Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CNPJ nº 87.124.582/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REAJUSTE DE VALORES
1.1. Pelo presente Termo Aditivo reajusta-se o valor do Contrato Nº 4/2021 em 10,24%, solicitado pela empresa contratada, e de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o índice IPCA.

1.2. Considerando o percentual de reajuste, o valor unitário do Item 1 passa de R$50,16 (cinquenta reais e dezesseis centavos) para **R$55,29 (cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**; já o Item 2 passa de R$93,37 (noventa e três reais e trinta e sete centavos) para **R$102,93 (cento e dois reais e noventa e três centavos)**,

Alvorada, 10 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:0CBAF595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição futura e parcelada de sacos de 50kg de CIMENTO classe 32, que atendam a NBR11578, a fim de suprir às necessidades da Prefeitura Municipal de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 20 de julho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:0237B369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

CONTRATO Nº 120/2022 - Pregão Eletrônico nº 085/2021

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de MOTONIVELADORA para uso das Secretarias Municipais de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Empresa: Ribeiro Construções Ltda., CNPJ sob o nº 89.547.160/0001-69

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:00C26B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos. 12 e 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o seguinte EDITAL DE ERRATA referente ao Processo Administrativos Sanitário nº 14876/21, registrado na data de 06/06/22:

A matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/06/22. Edição 3350, onde se lê:
Autuado: **SOS CONSULTAS MÉDICAS LTDA-ME-**
leia-se:
Autuado: **DENTAL ARTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-EP**

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:8EBFE915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos. 12 E 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 30/06/2022:
Autuado: **POLICLÍNICA ALVORADA LTDA**
Data da Autuação: 06/04/21
CNPJ: 89.515.019/0001-84
Processo: 13.856/2021
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) ART. 5º da Portaria Ministério da Saúde - Gabinete do Ministro nº 3533/1998; 2) Art. 5.1.1 da RDC ANVISA 302/05 c/c Item 2 da Nota Técnica 7/2021/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA ; 3) Art. 1º da Portaria SES/RS nº 318/20 – c/c Art.3º do Anexo V da Portaria de Consolidação MS 4_2017; 4) Art.4º e 5º da RDC ANVISA 36/13; 5) Art.36 da RDC ANVISA 63/11; 6) Item Unidade Funcional 5 Centro de Material Esterilizado da RDC/ANVISA 50/02; 7) Art. 17 da RDC/ANVISA 63/2011; 8) Art. 11º da RDC ANVISA Nº 222/18 Tipificadas no Art. 10º inc. II da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Multa Leve.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:17632B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2022

29/06/2022 - Portaria nº 971/2022 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 452/2021, que designou o (a) servidor (a) GIOVANI DA SILVA MORAES, matrícula nº 3889, para exercer Função Gratificada FG:3, de Chefe de Setor, conforme artigo 51 da Lei 3427/2011, e 44 a 52 da Lei 2138/2002 a contar de 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E40F6753

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2022

29/06/2022 - Portaria nº 972/2022 - DESIGNAR o (a) servidor (a) GIOVANI DA SILVA MORAES, matrícula 3889, para exercer a Função Gratificada FG:5 de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei 2.138/2002 e Lei nº 3427/2011.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:00BB194F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2022

04/07/2022 - Portaria nº 991/2022 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MAURO HENRIQUE FRANZKOWIAK MARTINS, matrícula 4242, Cargo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 40% - mestrado, sobre o vencimento básico, conforme comprovação de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIEDADE, MESTRADO ACADÊMICO, na forma da Lei Nº 3.750/2015, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6655A4F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990/2022

04/07/2022 - Portaria nº 990/2022 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JULIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 4241, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, conforme comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, na forma da Lei Nº 3.750/2015, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D1FD97C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992/2022

04/07/2022 - Portaria nº 992/2022 - CONCEDER ao (a) servidor (a) FERNANDA HILGERT MALLMANN, matrícula 4248, Cargo de Odontólogo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 30% - pós-graduação, sobre o vencimento básico, conforme comprovação de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de ESPECIALIZAÇÃO INTITULADO SAÚDE DA FAMÍLIA, na forma da Lei Nº 3.750/2015, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:EF4B788F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2022

29/06/2022 - Portaria nº 969/2022 - EXONERAR, VALDENI JOSÉ DE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula nº 4123, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D538AFAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2022

30/06/2022- Portaria n° 973/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ALISON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 4251, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em Laudo de insalubridade e periculosidade – LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0F78C650

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2022

29/06/2022 - Portaria nº 970/2022 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 845/2017, que designou o (a) servidor (a) SÂMARA NUNES GOMES, matrícula nº 2677, para exercer a Função Gratificada FG:5, de Coordenador de Unidade, conforme artigo 51 da Lei 3427/2011, e 44 a 52 da Lei 2138/2002 a contar de 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:74E2D102

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2022

30/06/2022 - Portaria nº 978/2022 - NOMEAR, LORENZO SALATI CURTINAZ, matrícula 4252, no cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.647,92 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3227EAC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981/2022

30/06/2022 - Portaria nº 981/2022 - NOMEAR, TEREZA CARVALHO DIDOLICHE, matrícula 4254, no Cargo em Comissão - CC:5 Coordenador (a) de Unidade, percebendo a quantia de R$ 2.172,19 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:22CA5E11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2022

30/06/2022 - Portaria nº 979/2022 - NOMEAR, MONIQUE DA SILVA AMORIM, matrícula 4256, no Cargo em Comissão - CC:5, Coordenador (a) de Unidade, percebendo a quantia de R$ 2.172,19 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:18C74812

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2022

30/06/2022 - Portaria nº 980/2022 - NOMEAR, SILVIO LUIZ MIRANDA PAPPI, matrícula 4253, no Cargo em Comissão - CC:3 Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 1.189,86 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D74BAE83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982/2022

30/06/2022 - Portaria nº 982/2022 - NOMEAR, ARTHUR LOPES GAVIÃO, matrícula 4225, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 1.189,86 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:52A847C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **18/07/2022**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de julho de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:B6C5A201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº006/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2022 PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº006/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2022
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 006/2022,** o 8º (oitavo) colocado no Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2021, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) de Séries Iniciais e Educação Infantil, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

8º. MARIANE SCHMIDT

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

06 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7D4B5170

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2022,** o 25º (vigésimo quinto) colocado no processo seletivo, abaixo relacionados para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA
25º - THAISSA MARIA SANTOS SILVA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AB997013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3375/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3375/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 10.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Planejamento
ELEMENTO: 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 10.000,00, da Fonte de Recursos; 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

ANEXO XXXIX
↳ **(NR)** *(redação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.396, de 20.07.2010)*

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS
PADRÃO: CC - 03 FG - 03

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: coordenar e executar atividades diversas, relacionadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
b) Descrição Analítica: Administrar o parque rodoviário municipal, incluindo os caminhões, equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas e os veículos automotores; executar os serviços de manutenção, conservação, consertos e recuperação, abastecimento, lavagem e lubrificação da frota do Município; coordenar, orientar e controlar a execução das obras da infraestrutura do sistema viário municipal; executar projetos, executar a construção e conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade; promover a pavimentação de ruas e a abertura de novas artérias e logradouros públicos, efetuando o nivelamento e aterro quando necessário em ruas a serem pavimentadas; executar a construção e conservação de estradas e caminhos municipais, integrantes do sistema viário do Município; executar a construção de pontes, pontilhões, bueiros e sistema de drenagem, para garantir a conservação das estradas municipais; promover a coordenação, execução e controle das obras de infraestrutura do sistema viário urbano; promover a implantação, execução e conservação de obras de saneamento básico e drenagem urbana; inspecionar periodicamente as rodovias municipais promovendo as medidas necessárias para a sua recuperação e conservação; organizar e manter atualizado o cadastro de rodovias do Município, bem como de todas as edificações, pontes, pontilhões, situados no interior; executar competências correlatas.

Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: 1ª a 4ª série do ensino fundamental e reconhecida experiência na área de atuação.

ANEXO XLVIII
↳ **(NR)** *(redação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.396, de 20.07.2010)*

CARGO: CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
PADRÃO: FG - 02

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: coordenar e executar atividades diversas, relacionadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
b) Descrição Analítica: coordenar, planejar e acompanhar a execução de obras de construção, reconstrução, ampliação e recuperação de imóveis do Município ou prédios ocupados pela administração municipal; supervisionar as obras de construção, reconstrução, ampliação e recuperação de pontes, pontilhões, bueiros e monumentos públicos do Município; planejar, orientar e fiscalizar obras públicas executadas por terceiros; desempenhar outras atividades afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: 1ª a 4ª do Ensino Fundamental e reconhecida experiência na área de atuação.

ANEXO L
↳ **(NR)** *(redação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.396, de 20.07.2010)*

CARGO: CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PADRÃO: FG - 02

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: coordenar e executar atividades diversas, relacionadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
b) Descrição Analítica: promover a implantação e manutenção das redes de distribuição de água; promover a implementação de projetos de ampliação de rede de abastecimento de água na área urbana e rural do Município; promover a manutenção da rede de abastecimento de água do Município; efetuar o controle de ligações, cortes e leitura do sistema de abastecimento de água; organizar e manter atualizado em conjunto com a Secretaria de Planejamento o mapa da rede de água do perímetro urbano; executar outras tarefas correlatas e/ou atribuídas ao servidor.

Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental e reconhecida experiência na área de atuação.

ANEXO LI
↳ **(NR)** *(redação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.396, de 20.07.2010)*

CARGO: CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
PADRÃO: FG - 02 ➪ **(NR)** *(CC extinto pela LM 1.745/2014)*

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: coordenar e executar atividades diversas, relacionadas à Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos em conformidade com as diretrizes e orientações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
b) Descrição Analítica: planejar a execução dos serviços de conservação e manutenção dos parques e áreas de preservação permanente pertencentes a Municipalidade de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; acompanhar a preparação de canteiros e sementeiras de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, praças e avenidas; ordenar as atividades de plantio e replantio de sementes, mudas e os respectivos serviços de adubagem, irrigação e enxertos; coordenar a realização de poda de árvores, plantas ornamentais e arbustos de acordo com as necessidades com a devida autorização ambiental; colaborar na preparação e registros de árvores no município; manter os jardins livres de ervas daninhas, pragas e outras moléstias, conservando em ótimo estado de limpeza as praças, jardins e avenidas; colaborar na elaboração e execução do Plano Municipal de Arborização Urbana; desempenhar outras atividades afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino Fundamental.

ANEXO LVI
↳ **(AC)** *(criado pela Lei Municipal nº 2.090, de 02.04.2019)*

CARGO: CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
PADRÃO: FG - 02

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Coordenar a execução da manutenção preventiva e acompanhar a reparação das máquinas e veículos do Município.
b) Descrição Analítica: Planejar e acompanhar a manutenção preventiva das máquinas e veículos do Município; fazer pequenos reparos de emergência; providenciar junto aos Setores responsáveis na reparação de danos ocorridos nas máquinas e veículos; acompanhar o planejamento para a utilização das máquinas e veículos na prestação dos serviços; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;

Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino médio completo.

ANEXO LIX
↳ **(NR)** *(redação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.396, de 20.07.2010)*

CARGO: CHEFE DO SETOR DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO E SANEAMENTO
PADRÃO: FG - 02

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: coordenar e executar atividades diversas, relacionadas à Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.
b) Descrição Analítica: promover a conservação da rede de iluminação pública providenciando na substituição do material inutilizado; promover a manutenção das redes elétricas sob a responsabilidade do Município; promover a manutenção das redes de telefonia instaladas em prédios e repartições do Município; realizar a manutenção e instalação de projetos de redes elétricas em prédios públicos; manter sob sua guarda ferramentas e equipamentos pertencentes ou utilizados nos serviços do setor; executar a manutenção dos sistemas de bombas utilizados nos poços do Município; executar outras tarefas correlatas e/ou atribuídas ao servidor.

Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e reconhecida experiência na área de atuação.

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1CD74B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2022 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA

EDITAL Nº 02/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA.
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL– CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, de educação profissional e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Lei Municipal nº 1.247/2009 , para atuação nas diversas Secretarias do Município de Augusto Pestana.
1) INSCRIÇÕES
a. LOCAL: As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS (www.cieers.org.br).
b. PERÍODO: 06/07/2022 à 18/07/2022
c. HORÁRIO: Até às 23h59min do dia 18/07/2022.
2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
c. Residir no município de Augusto Pestana;
d. ***Realizar ou atualizar o cadastro de estudante*** junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, ***efetivar a inscrição no Processo Seletivo e imprimir o comprovante de inscrição***;
e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Augusto Pestana.
f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de

que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
i. O candidato não poderá inscrever-se:
I – Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Augusto Pestana;
II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS
NÍVEL DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS Nº DE VAGAS

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO (*)	CR
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	AGRONOMIA	CR
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	CR
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVÍL	CR
SUPERIOR	FARMÁCIA	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.
(*) Somente poderão inscrever-se estudantes que estejam matriculados e frequentando, no ato da inscrição, o 1º ou 2º ano do ensino médio.

4) PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO
Em virtude das normas de distanciamento controlado definidas em Decretos Municipais e Estaduais e seguindo orientações para que não haja aglomeração de pessoas em razão da COVID-19, estamos evitando a aplicação de provas, portanto a classificação dos candidatos passa a ser feita por meio de SORTEIO ELETRÔNICO, na Sede do CIEE-RS em Porto Alegre.
O SORTEIO ELETRÔNICO consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.
a. DATA DO SORTEIO: No decorrer do dia **20/07/2022**.
b. ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: ***SORTEIO ELETRÔNICO***.

5) CLASSIFICAÇÃO
a. Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em Sorteio Eletrônico.
b. A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura de Augusto Pestana (www.augustopestana.rs.gov.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br) .

6) RECURSOS
a. O prazo para interposição de recursos quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está descrito no Cronograma de Execução desse processo seletivo, ao final deste Edital.
b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – PA Ijuí, através do e-mail ijui@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e e-mail).
d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS
a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Augusto Pestana, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Augusto Pestana, serão convocados pelo CIEE – RS.
d. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados.
e. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria de
Administração do Município de Augusto Pestana e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matricula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Augusto Pestana).
f. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE – RS para que o candidato apresente-se na Secretaria de Administração com os documentos solicitados.
g. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com que o candidato seja considerado desistente, ficando o CIEE – RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
h. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram
desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
j. A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, o Município e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
III – até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, quando se tratar de estudantes de cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isto esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
IV- Os Valores da bolsa-auxílio para os estagiários bolsa-auxílio por hora de estágio efetivamente realizada, considerando-se o valor da hora em:
a) R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 8,77 (Oito reais e setenta e sete centavos), se estudantes do ensino superior.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação.
c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
d. Ter apresentado junto a Secretaria de Administração do Município de Augusto Pestana no prazo estipulado os documentos comprobatórios citados no item 7 (sete), letra "e".
e. Cumprir as determinações deste Edital.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, com possibilidade de prorrogação para mais um período;
b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar
matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

11) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE-RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 02/2022 – www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	06/07/2022
Período de Inscrição	06/07/2022 à 18/07/2022
Divulgação da homologação das inscrições - www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	19/07/2022
Realização do sorteio eletrônico	20/07/2022
Divulgação da Classificação Preliminar - www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	21/07/2022
Prazo para interposição de recurso quanto ao **Sorteio Eletrônico** e a Classificação Preliminar	Até 17h00min do dia 22/07/2022
Divulgação da classificação final e homologação do resultado - www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	25/07/2022

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Augusto Pestana e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Augusto Pestana, 06 de julho de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:07F8FE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4553/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4553, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R$ 10.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3375 de 05 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Planejamento
ELEMENTO: 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 10.000,00, da Fonte de Recursos; 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:EC6739EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4554/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4554, DE 05 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 – 104 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 15.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:A13866D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 963/2022, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 928/2022,** para contratação emergencial das empresas DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80 e STEIERNAGEL E STEIERNAGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.392.363/0001-09, para aquisição dos fármacos COLÁGENO HIDROLISADO TIPO II 40MG (90 comprimidos), DULOXETINA 60MG (90 comprimidos), CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 400UI (180 comprimidos), DIACEREÍNA 50MG (90 comprimidos) e PREGABALINA 100MG (90 comprimidos), pelo valor total de R$1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais).

Augusto Pestana/RS, 4 de julho de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:AF0A84D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO ELETRONICO15/2022

O Prefeito do município de Augusto Pestana -RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 15/2022 - SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa p/ fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais**.** A data de abertura está marcada para o dia **19/07/2022** às **08:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 05 de julho de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:3FD03179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0017/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público a **RETIFICAÇÃO** (alteração de datas) do Pregão Eletrônico n° 0017/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/07/2022 às 08:30 horas até o dia 18/07/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 18/07/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 18/07/2022. O Edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br . Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA -
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:1BF69652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 030/2022
DISPENSA N° 0011/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **BANRISUL CARTÕES S.A.** CNPJ nº 92.934.215/0001-06, para prestação de serviço de administração e fornecimento de Cartão combustível, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:11B2F315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO/2022 - Contrato: 064/2022. **Objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. **Contratada**: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.052.779/0001-38. **Processo Licitatório**: nº 0052/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0020/2022. **Valor**: R$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2022. **Contrato**: 065/2022. **Objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. **Contratada**: **EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 35.581.117/0001-90. **Processo Licitatório**: nº 0052/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0020/2022. **Valor**: R$ 4.087,32 (quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2022. **Contrato**: 066/2022. **Objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. **Contratada**: **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**, CNPJ nº 18.136.904/0001-04. **Processo Licitatório**: nº 0052/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0020/2022. **Valor**: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2022. **Contrato**: 067/2022. **Objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. **Contratada**: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 31.499.939/0001-76. **Processo Licitatório**: nº 0052/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0020/2022. **Valor**: R$ 1.640,00 (mil, seiscentos e quarenta reais). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2022. **Contrato**: 068/2022. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de informática.**Contratada**: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 42.580.139/0001-00. **Processo Licitatório**: nº 0056/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0023/2022. **Valor**: R$ 51.037,50 (cinquenta e um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2022. **Contrato**: 069/2022. **Objeto**: Aquisição de cestos básicos. **Contratada**: **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 14.904.244/0001-03. **Processo Licitatório**: nº 0057/2022.**Pregão Eletrônico**: nº 0024/2022. **Valor**: R$ 512.550,00 (quinhentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 21 de junho de 2022. **Contrato**: 070/2022. **Objeto**: Aquisição de camisetas da Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul. **Contratada**: **ALELISE CONFECÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 13045571/0001-94. **Processo Licitatório**: nº 0059/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0025/2022. **Valor**: R$ 3.041,28 (três mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2022. **Contrato**: 071/2022. **Objeto**: Remoção e instalação de divisórias leves. **Contratada**: **ANDERSON THOMAZ BOEIRA**, CNPJ nº 21.758.143/0001-37. **Processo**

Licitatório: nº 0046/2022. **Tomada de Preços**: nº 0006/2022. **Valor**: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2022. **Contrato**: 072/2022. **Objeto**: Aquisição de aveia para cavalos. **Contratada**: **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 28.591.670/0001-49. **Processo Licitatório**: nº 0040/2022. **Pregão Eletrônico**: nº 0014/2022. **Valor**: R$ 37.558,80 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2022. **Contrato**: 073/2022. **Objeto**: Locação de máquinas copiadoras. **Contratada**: **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.307.834/0001-44. **Processo**: nº 0062/2022. **Dispensa**: nº 0017/2022.**Prazo**: 12 meses. **Valor**: R$ 1.456,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2022.**Contrato**: 074/2022. **Objeto**: Análise e revisão das informações do RPPS. **Contratada**: **IDAF – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E FORMAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 14.865.583/0001-28. **Processo**: nº 0058/2022.**Dispensa**: nº 0016/2022. **Prazo**: 12 meses. **Valor**: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2022. **Contrato**: 0599.508-05. **Objeto**: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias. **Agente Financeiro**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Prazo**: 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses. **Valor**: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2022. **Aditamento 001 ao Termo de Credenciamento 011/2021**. **Objeto**: Prestação de serviços de especialidades médicas. **Empresa**: **VILSON GAVALDÃO DE OLIVEIRA EIRELI**.**Prazo**: 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. **Valor**: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato 243/2021**. **Objeto**: Assessoria na formação do índice de participação no retorno do ICMS. **Empresa**: **HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**. **Prazo**: 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Valor: R$ 24.673,54 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 24 de junho de 2022. **Aditamento 003 ao Contrato 030/2022**. **Objeto**: Ampliação da EMEI Abelhinhas. **Empresa**: **GRANDO & MOCELLIN LTDA - EPP**. **Prazo**: 14 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022. **Valor**: R$ 1.923,26 (mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 10 de junho de 2022. **Aditamento 003 ao Contrato 050/2021**. **Objeto**: Serviços Técnicos de Recadastramento Imobiliário. **Empresa**: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA. Prazo**: 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022. Balneário Pinhal/RS, 30 de maio de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato 233/2021**. **Objeto**: Regência, coordenação, realização de ensaios e coreografias da Banda Municipal. **Maestro**: **JEFERSON LUIZ RODRIGUES**. **Prazo**: 17 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023. Valor: R$ 2.793,28 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 15 de junho de 2022. **Aditamento 002 ao Contrato 040/2022**. **Objeto**: Aquisição e execução de sete módulos educacionais. **Empresa**: **JELISON M. DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**.**Prazo**: 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022. Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2022. **Cancelamento do Aditamento 06 ao Contrato nº 136/2021. Objeto**: Prestação de serviço continuado. **Empresa: OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI**.

Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:FC49020E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 FONOAUDIOLOGO

A Comissão nomeada pela portaria 3.341/2022, de 20 de Junho de 2022, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que inscreveram-se e foram homologadas as inscrições para o cargo abaixo relacionado os seguintes candidatos:

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	BRUNA TURMENA DOS SANTOS
002	MARIANA MESACASA CARNEIRO

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos.

Não havendo interposição de Recursos, a Comissão examinará e divulgará o resultado da Classificação Provisória na data de 07/07/2022, ficando desde já comunicados os inscritos que, no caso de empate na Nota Classificatória Preliminar, será realizado Sorteio Público na data de 08/07/2022 às 09:00 (nove horas) na Prefeitura Municipal. No caso de não ocorrerem empate, a Classificação Oficial Final será divulgada na data de 08/07/2022.

INÊS TERESINHA FABIAN BALESTRIN –
Membro Comissão Executiva –
Portaria N° 3.341/2022

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro Comissão Executiva –
Portaria N° 3.341/2022

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro Comissão Executiva –
Portaria N° 3.341/2022

Barão de Cotegipe, 05 de Julho de 2022.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:3FC1D63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES - OPERADOR DE MÁQUINAS

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 06 a 12 de Julho de 2022, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS. A seleção ocorrerá através de Prova Prática, a ser realizada no dia 15 de Julho de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 05 de Julho de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:F425331A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 483 DE 05 DE JULHO DE 2022

Atualiza o valor máximo das despesas com alimentação de servidores públicos municipais e revoga o decreto nº. 372, de 13 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 3.275, de 03 de Maio de 2017,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores máximos para as despesas com alimentação dos servidores públicos municipais, quando se ausentarem do Município à serviço público, nos termos da Lei nº. 3.275, de 03 de Maio de 2017:

I – Café.....R$ 25,00
II – Almoço.....R$ 40,00
III – Janta.....R$ 40,00

Art. 2º Serão ressarcidas as refeições quando o servidor efetivamente estiver em trânsito, não serão ressarcidas refeições de café após às 08 horas e jantar anterior às 20 horas, também não serão ressarcidas refeições rápidas, tais como lanches.

Art. 3º Os valores para despesas com almoço e janta serão acrescidos de 40% (quarenta por cento) quando a viagem ocorrer a 200 (duzentos) quilômetros de distância ou mais do município de Barracão – RS.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº. 372, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 05 de Julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8359BCD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 05 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 293/2022 e retifica a Portaria nº 187/2022 que concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 a Lei Municipal 2.616, resolve:

Art. 1° Conceder licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 05 (cinco) meses, com início em 15 de março de 2022 até 15 de agosto de 2022, ao servidor Eduardo Scalabrin, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula 87.861.19-05, padrão 10, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9D635B14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Portaria MDC nº 773 de 05 de Maio de 2022, resolve:

Art. 1° Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil.

a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Horacílio José Machado

b)Representante da Secretaria Municipal da Saúde
- Cristiane Mazutti

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Noeli Maria Chiossi

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 05 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:94EECD7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias nos períodos de 05 de julho a 03 de agosto (30 dias), à servidora Paula Alice dos Santos Schaeffer, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CD1B84DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia Rede de Apoio à Escola - RAE.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 07, de 23 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Rede de Apoio à Escola – RAE, sendo;

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	Maria Dionéia Paula da Rosa	Horacílio José Machado

Secretaria da Assistência Social	Angelica Marostica Vanz	Taciane Ramos
Secretaria da Saúde	Camila Betiolo de Oliveira	Veronice Storchi Ferreira
EMEI Constantino Machado Pereira	Liliane Simioni de Figueiredo	Lerise Cássia Fabiani
EMEI Paulo Freire	Sandra Mara Lira França Daros	Cheila Souza da Rosa
EMEI Liborio Moreira de Lima	Nilse Lindner	Margarete Beltrame Ferreira Dutra
EMEI Plinio Basso	Susi Deggerone Rodrigues	Karine Varela Vieira
EMEI Primeiros Passos	Maria de Lourdes Salla dos Santos	Elizandra Daros da Cruz Lira
Colégio Estadual Jesus Menino	Simone Rodrigues Manica	Giseli Picoli da Silva
Conselho Tutelar	Diógenes João Antoniolli	Jessica Fabro de Lima
Conselho Municipal da Educação	Adriana Kohl de Andrades	Lorena de Lourdes Bentaqui Alves

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 236, de 16 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:02D30B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS INERENTES AO DESEMPENHO DE ATIVIDADE RELATIVA AO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 888 DE 04/05/2021, ART. XIV, E NOTA TÉCNICA 02/2018 – VIGIÁGUA

Fornecedor: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
CNPJ: 24.604.095/0001-10
VIGÊNCIA:05/07/2022 ATÉ 05/07/2023
VALOR: R$2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS) MENSAIS.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C7EF496E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 49/2022

O Município de Boa Vista do Sul comunica aos interessados que no período de 05 de julho a 15 de julho de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, estará recebendo inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal na função de **ATENDENTE.** O Edital que regulamenta a realização do processo seletivo encontra-se afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 05 de julho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:7756B6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO Nº 130/2022

RETIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 130/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA RACING, CNPJ: 92.123.041/0001-93
VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: vigorará pelo ano de 2022 até 31 de dezembro de 2022

ONDE SE LÊ:
INEXIGIBILIDADE 004/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal n° 2.835/2020 (LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1°, inciso XVIII da lei), Inexigibilidade 004/2022, combinando com o Decreto Municipal n° 018/2017.
OBJETO: consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente em projeto de limpeza da área dos vestiários e parte da Sede Social com o objetivo de desobstrução do espaço onde passará a nova rede pluvial do município.

LÊ-SE:

INEXIGIBILIDADE 007/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal n° 2.835/2020 (LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1°, inciso XVIII da lei), Inexigibilidade 007/2022, combinando com o Decreto Municipal n° 018/2017.
OBJETO: consiste em conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira Outorgada para a realização de demolição do pavilhão social e limpeza dos entulhos referentes a demolição do referido pavilhão da Associação Cultural e Esportiva Racing, com a finalidade de melhorar a estrutura da sede social de Entidade Outorgada e viabilizar a melhoria da canalização pluvial que atravessa a propriedade da mesma.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE JULHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:3FCD356C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 310/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

Espécie: Contrato nº 310/2022. (EDTC).

Objeto: Aquisição de piso esportivo interno, fabricado com sistema de sustentação e amortecimento de impacto, com tecnologia exclusiva para o Ginásio Municipal Gastão Hoff

Valor total do Contrato: R$ 167.458,20 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Data da Assinatura:30/06/2022.

Contratada: MODULARE BRASILARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 37.604.003/0001-44, Rodovia Federal BR 290, KM 172, 7630,email: escritorio@modularebrasil.com.br ,Fone 51 32707032.

Butiá, 30 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:455606BB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 311/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 42/2022 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 311/2022 (OBRAS)

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E PÓRTICO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO, ALÉM DEA POIO OPERACIONAL AO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Valor total do Contrato: 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ **14.492.86 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**

Data da Assinatura: 01/07/2022

Contratada: BER PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.334.040/0001-96, com sede à Rua Xavantes, nº 270 – Zona Nova – Tramandaí/RS, Cep. 95.590-000

Butiá, 01 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D9F6F3EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.312, DE 05 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.245, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, QUAL INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O artigo 12, da Lei Municipal nº 5.245, de 05 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12**. Os servidores referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º. É facultado aos servidores referidos no caput manifestarem ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º. Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º. A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º. No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º. Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

§ 6º. Caso o servidor, no decorrer da sua carreira, se enquadrar na hipótese do art. 3º desta lei, e passar a ter salário de contribuição superior ao teto do RGPS, aplicar-se-á as mesmas condições e premissas previstas no caput e seus parágrafos."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E3B3A9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.313, DE 05 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGOS-PIGE, E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499/2003 À EMPRESA TEKMARKET INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.499, de 29 de julho de 2003, e alterações subsequentes, fica autorizado a integrar no Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e a conceder incentivos à empresa, abaixo identificada, nos seguintes moldes:

I – BENEFICIÁRIA: -TEKMARKET INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda da Inovação, 270, salas 4,5 e 6 – bairro Industrial Norte – Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.579.468/0001-52.

II – OBJETO SOCIAL: Empresa voltada à assessoria, pesquisa e desenvolvimento, serviços técnicos e de engenharia, fabricação e industrialização de eletrônicos e de equipamentos médicos, comércio atacadista de peças, produtos, componentes e acessórios eletrônicos e de informática.

III - SUPORTE para a concessão dos incentivos: fazer com que a empresa amplie sua produção com isso incremente seu faturamento gerando mais renda, empregos e tributos.

IV - Cronograma de AMPLIAÇÃO: empreendimento com as atividades em Campo Bom, na Alameda da Inovação, 270, salas 4,5 e 6, bairro Industrial Norte, pretendendo em 5 anos chegar a 68 (sessenta e oito) empregos.,

V – CAPACIDADE ESTIMADA DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO:

2023	2024	2025	2026	2027
47	53	55	60	68

VI – CAPACIDADE ESTIMADA DE FATURAMENTO (Receita Bruta):

2023	2024	2025	2026	2027
R$ 35.267.600	R$52.262.700	R$70.550.000	R$99.160.000	R$132.500.000

ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À beneficiária:

Auxílio para pagamento ¨SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, MATERIAIS ELÉTRICOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL¨ até o limite de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) conforme Art. 4º e seus incisos da Lei Municipal 2499, de 29/07/2003.

VII – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) permanecer em atividade, definida nesta Lei, no município de Campo Bom pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei;
b) submeter-se a fiscalização trimestral do Município quanto ao desenvolvimento das respectivas atividades;
c) comprovar, até o último dia do ano, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei, o implemento dos cronogramas de expansão constantes dos incisos IV,V e VI artigo 1º, sob pena de exclusão do Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e devolução, ao Município, do valor equivalente ao benefício recebido, monetariamente atualizado conforme a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), ou indicador oficial que o substitua, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º. O pagamento do auxílio descrito nesta Lei, somente será realizado, após a demonstração do comprovante de pagamento mensal dispensado pela empresa requerente.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BA26B68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.924, DE 1º DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **HENRIQUE RAMOS LEAL**, matrícula nº 13835, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:578A6C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.923, DE 1º DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **DAIÇONARA FERNANDES**, matrícula nº 8290, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:35E3E7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.922, DE 1º DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **MOZAEL WAGNER,** matrícula nº 2694, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6F9E73F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.311, DE 05 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dos artigos 131 e 131-A da Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014, objetivando atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, fica autorizado a contratar, para o ano de 2022, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual ou inferior período os seguintes profissionais:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRAU DE INSTRUÇÃO MÍNIMO	QUANTIDADE
Fonoaudiólogo	20H SEMANAIS	R$ 2.686,92	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia. Registro no Conselho respectivo.	01 (um)

§ 1º. A remuneração será proporcional à jornada normal trabalhada e obedecerá às prescrições legais vigentes para o cargo.
§2º. Para os cargos cujas atividades profissionais dependam de inscrição nos respectivos Conselhos, será exigida a comprovação da regularidade do candidato perante a mesma.
§ 3º. A vaga destinada será preenchida através de processo seletivo simplificado próprio.

Art. 2º. O candidato convocado deverá comparecer ao Centro Administrativo Municipal de Campo Bom, sito na Avenida Independência, nº 800, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do respectivo chamamento, munido dos seguintes documentos:

I - declaração de inexistência de impedimento para assumir a função, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
II - declaração de bens devidamente atualizada, nos moldes da apresentada para a Receita Federal;
III - atestado médico de aptidão para o exercício da função, fornecido pelo serviço médico designado pelo Município de Campo Bom;
IV - certidão de quitação de obrigações eleitorais;
V - certidão de quitação de obrigações militares (somente para os candidatos do sexo masculino);
VI - prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
VII - prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
VIII - atestado médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID, em caso de candidato com deficiência.

§ 1º. O não atendimento da convocação, no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, ou a ausência de apresentação dos documentos, constantes nos incisos acima, determinará a convocação do candidato imediatamente classificado.
§ 2º. O candidato convocado, que não desejar ser contratado, sob a modalidade temporária, deverá protocolar manifestação por escrito declinando do seu direito.
§3º. Firmado o contrato, o candidato terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias para assumir a função, sob pena de ser tornada sem efeito a contratação temporária.

Art. 3º. As contratações formalizar-se-ão mediante CONTRATO ADMINISTRATIVO, observando-se, o disposto na Lei Municipal nº**4.125**, de 18 de março de 2014, e alterações subsequentes.

Art. 4º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização de qualquer espécie, quando findo o prazo contratual.
Parágrafo único. A rescisão contratual antecipada e injustificada, por qualquer das partes independerá, de aviso premonitório expresso.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F30E0777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 44/2022 DE 06/07/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
04/07/2022	FMS	60718-5	Educação Saúde Gestão SUS	6.053,32
04/07/2022	FMS	60718-5	Emenda Deputado Nereu Crispin	200.000,00
05/07/2022	FMS	60718-5	Faturas	857.213,96
05/07/2022	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CD9D2227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022.

Objeto: Registro de Preços na contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para os eventos oficiais do Município de Campo Bom. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:37EB1AF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 009/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de serviços de Seguro Veicular para os veículos do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **RETIFICAÇÃO:** disponível a partir do dia 05/07/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 18/07/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 06 de julho de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:DE0F6C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR 01 (UMA) VAGA NO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga no cargo de Motorista de Ambulância, na Lei nº 965/1992.Art. 2º - A despesa decorrente desta lei será suportada por dotação específica da Secretaria Municipal da Saúde.Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:CD06C088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALTERA O § 3º NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.830/2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Altera o § 3º no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.830/2021, que dispõe sobre autorização para contratações emergenciais, passa a ter a seguinte redação:*Art. 1º – ...§ 1º ...*§ 2º *..§ 3º As contratações supra são de caráter emergencial e de urgência, serão efetuadas pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de até 03 (três) renovações pelo mesmo prazo".*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:10F621FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Motorista I, em caráter temporário.§ 1º As contratações são de caráter emergencial, com tempo de duração limitado a 18 (dezoito) meses.§ 2º A qualquer tempo os contratos poderão ser rescindidos. § 3º Os contratados terão assegurado os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º 1.120/95.Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou naquela em que o servidor estiver lotado. Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos contratados autorizado por esta Lei a revisão geral que for concedida aos servidores municipais. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de julho de 2022

.Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:27FB16A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA DOAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doação definitiva para Empresa Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas KF Ltda, CNPJ nº 00.717.453/0001-33, situada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 550, neste Município, parte do logradouro público e parte do logradouro de domínio público do Município integrante da matrícula rural nº 2594. Art. 2º - As partes do logradouro objeto de doação são da rua Presidente Costa e Silva e do passeio público, com área de 1.267,50m² (um mil duzentos e sessenta e sete vírgula cinquenta

metros quadrados), sendo que: 633,75m² (seiscentos e trinta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) de propriedade do Município e a área de 633,75m² (seiscentos e trinta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados), da mesma rua de domínio público, confrontando no lado Sul em de 67,50m (sessenta e sete vírgula cinquenta metros), com a Q-62 (quadra sessenta e dois), de propriedade da Empresa Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas KF Ltda, desde a esquina com a Rua John Kennedy até o final da Q-62 (quadra sessenta e dois) e do lado Norte com a mesma extensão com o lote rural de matrícula nº 2594, conforme croqui em anexo a esta Lei. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de julho de 2022

.Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:9AE64F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA A CEDÊNCIA EM COMODATO DE ÁREA PÚBLICA

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ceder em comodato para a Empresa Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas KF Ltda, CNPJ nº 00.717.453/0001-33, situada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 550, neste Município, o Uso de um lote urbano nº 14B-AREA VERDE, com área total de 1.747,53m² (um mil setecentos e quarenta e sete vírgula cinquenta e três metros quadrados), da Q-61 (quadra sessenta e um), confrontando ao Norte em 15,50m (quinze vírgula cinquenta metros) com a rua Presidente Costa e Silva, lado par, onde faz frente, deste ponto na direção Sul, em 29,95m (vinte e nove vírgula noventa e cinco metros) com o lote 14-A, deste ponto na direção Leste em 15m (quinze metros) com o lote 14-A; a Leste em 42m (quarenta e dois metros) com os lotes 12, 11 e 10; ao Sul em 10,50m (dez vírgula cinquenta metros) com o lote 07 e em 20m (vinte metros) com o lote 06; a Oeste em 72,27m (setenta e dois vírgula vinte e sete metros) com o lote 15. Área situada no quarteirão formado pelas ruas Santa Rosa, John Kennedy, Presidente Costa e Silva e pela Travessa Santa Rosa. Localizada a 45m (quarenta e cinco metros) da esquina formada pelas Ruas John Kennedy e Presidente Costa e Silva. Art. 2º A cedência em comodato será pelo prazo de 05 (cinco) anos podendo ser renovado sucessivamente. Art. 3º A cedência será para uso e acesso, ficando a empresa responsável pela manutenção e conservação do espaço, bem como da vegetação existente e do plantio e replantio em caso de necessidade. Fica expressamente vedado a Execução de qualquer obra e ou construção, exceto para fins de segurança, paisagismo e ajardinamento.Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:AB317CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 201.071,12.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 201.071,12 (duzentos e um mil, setenta e um reais e doze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
ELEMENTO DESPESA: 449051.000- Obras e Instalações .....R$ 201.071,12(2291) Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R$ 201.071,12 (duzentos e um mil, setenta e um reais e doze centavos) por arrecadação programa avançar saúde portaria SES 2014/2022. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:775092F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 201.071,12.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.919/2022, de 06 de julho de 2022.D E C R E T A Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 201.071,12 (duzentos e um mil, setenta e um reais e doze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
ELEMENTO DESPESA: 449051.000- Obras e Instalações .....R$ 201.071,12(2291) Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R$ 201.071,12 (duzentos e um mil, setenta e um reais e doze centavos) por arrecadação programa avançar saúde portaria SES 2014/2022. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:40F40C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATODO EDITAL Nº 04–PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 –PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA I.

EXTRATODO EDITAL Nº 04–PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a pontuação e classificação preliminares dos candidatos do Processo Seletivo nº 04/2022 para contratação, em formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de**PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA I**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 06 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:47562603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 473/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 473/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 100.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.877/2021 (LOA), de 21 de dezembro de 2021, conforme artigo 7º, inciso I.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento público municipal de 2022 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
ATIVIDADE 103010122.2.057000 PROGRAMA AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOS E FRALDAS
ELEMENTO DESPESA: 339032.000-Material de distribuição Gratuita .....R$ 70.000,00(243)
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 206080129.2.075000 ASSISTENCIA TECNICA, VETERINARIA E SUBSIDIOS PARA MELHORAMENTO GENETICO DOS REBANHO.
ELEMENTO DESPESAS 339048.000 Outros auxílios financeiros P. Física.....R$ 20.000,00(315)
ATIVIDADE: 236910130.0.005000 APOIO COMERCIAL E INDUSTRIAL.
ELEMENTO DESPESAS 335041.000 Contribuições.....R$ 10.000,00(318)
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos do no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por excesso arrecadação recursos livres FPM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de julho de 2022.
Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EB572879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 349/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.522/2020 – artigo 1°.
Considerando as atribuições do Departamento de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas nas legislações vigentes;

Considerando que os terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, representam perigo para a segurança e para saúde pública, incluindo entres estes construções e casas abandonadas;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue eoutros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes;

Considerando que por serem terrenos baldios muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.522/2020, em seu artigo 5º prevê multa equivalente a 07 (sete) PTM, atualmente correspondendo à R$1.149,19.

O Município de Capão da Canoa/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, resolve:

Art. 1º - **Notificar os proprietários de Imóveis edificados ou não, especialmenteos relacionados abaixo,** para que procedam no prazo de 30 (trinta) dias, a contarda publicação desta notificação, efetue a limpeza e cercamento dos referidos terrenos.

Art. 2° Alimpezadeterrenos,inclusive capinação,deverá serrealizada trimestralmente, sendo esse o prazo máximo, totalizando pelo menos quatro vezes ao ano.

Art. 3° Havendo necessidade e interesse público, a Prefeitura, direta ou indiretamente, além das sanções estabelecidas,poderá executar os serviços, cobrando do proprietário5% (cinco por cento) de 01 (um) PTM por m² - maiscorreção monetária no caso de parcelamento ou atraso, por conta do proprietário do imóvel.

Art.4° O não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará aos proprietários aplicação do Auto de Infração e Multa de acordo com a Lei Municipal nº 3.522/2020, no valor de R$1.149,19.

Nome	Notificação	Setor/Quadra/Lote
MARI KALIKOWSKI DE ALBUQUERQUE	004/2022	343-048-018
THEOLINA MARIA BROCKER DA SILVA	006/2022	615-032-001
FLORENTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	010/2022	363-071-026
JAMUR SOZO DA SILVA	012/2022	365-043-001
HONORIO JOSE DE SOUZA	013/2022	365-110-017
ANNA BRANDALIS E PEGO RARO	016/2022	615-080-053
MARFAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	018/2022	615-080-057 615-080-058

Capão da Canoa-RS, 08 de junho de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

ADÃO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:304F4A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 444/2022
Dispensa de Licitação nº 29/2022

Do Objeto: Aquisição de 01 jogo pé da lança pino/bucha/arruela, 01 jogo lança pino/bucha/arruela e 01 kit embuchamento da concha para Retroescavadeira JCB placas JAH7H10, ano 2020, patrimônio nº 9037, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura. Justifica-se a necessidade de aquisição de forma emergencial visto não haver processo licitatório vigente para compra das determinadas peças, bem como pela urgência para retorno do equipamento a prestação de serviços da secretaria.
Contratado: Davi Costa Medeiros, CNPJ 05.023.522/0001-22.
Valor Total: R$ 6.910,00.
Data da Homologação: 05/07/2022.
Base Legal: Art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CCCCBC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 44/2018
Dispensa de Licitação nº 14/2018

Do Objeto: Renovação contratual para execução de serviços técnicos profissionais de manutenção e atualização da seção de legislação municipal do site do Município de Capitão/RS, conforme detalhamento contido no Contrato original.
Contratado: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME - CNPJ 17.875.435/0001-82
Termo Aditivo: nº 04/2022 de 05/07/2022 ao Contrato nº 34/2018.
Vigência: 12(doze) meses a contar de 06/07/2022
Valor mensal: R$ 246,00(duzentos e quarenta e seis reais)

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:EBE03671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 21/07/2022, às 14h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a prestação de serviço para manutenção da rede de água no interior do Município de Caseiros/RS, conforme Tomada de Preços nº 010/2022. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros 05/07/2022

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:B2ADDCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 051/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **MICHEL WENING DA SILVA,** inscrita no **CNPJ sob nº 08.367.439/0001-69**, com sede na Rua Cesar Augusto Pomatti, n°15, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Construção de Estrutura/suporte para caixa de agua com capacidade de 20.000 litros, compreendendo o fornecimento de **mão-de-obra** e **material**.O valor a ser pago será de R$ 29.500,00 valor total.

Caseiros/RS, 05/07/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:A9580BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 08h30min do dia 21 de julho de 2022**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de Empresa especializada em realizar serviço **de pavimentação asfáltica com CBUQ, sinalização e Drenagem Urbana, na Rua José Maria de Oliveira e Rua Virgilio Luiz Teixeira Filho, com área de pavimentação aproximada de 3.524,72 m²**, **pelo Programa Pavimenta RS,** nos termos do convênio FPE 2021/4056 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Caseiros – RS, Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros 05/07/2022

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:3C98C9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 062/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.016.902/0001-20**, com sede na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, n°. 187, Bairro Bella Vista, no municipio de Chapeco/SC, CEP 89.804-105 O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa para realização de conserto das **Motoniveladora CATERPILLAR 120-K**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento, O valor a ser pago será de R$ 9.950,00.

Caseiros/RS, 05/07/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:0BC999CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal Interino, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou as seguintes Dispensas de Licitação:
Processo Administrativo nº 47/2022
Dispensa de Licitação nº 33/2022
Objeto: Aquisição de reservatório para transporte de água potável, para atendimento à população afetada pela estiagem, conforme Decreto Municipal nº 2.041 de 20 de Dezembro de 2021, Processo Defesa Civil nº 59052.008857/2022-29.
Contratada: Decio Junior Silvestre & Cia LTDA
Valor total: R$ 8.966,00
Data da dispensa: 27/06/2022

Processo Administrativo nº 48/2022
Dispensa de Licitação nº 34/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Cerro Grande, por meio do Programa Farmácia Cuidar+.
Contratada: Lucas da Rosa
Valor total: R$ 14.879,00
Data da dispensa: 29/06/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:7274EB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 060/2022 – Dispensa de Licitação nº 33/2022
Contratada: Decio Junior Silvestre & Cia LTDA – CNPJ: 09.049.634/0001-03
Objeto: Aquisição de reservatório para transporte de água potável, para atendimento à população afetada pela estiagem, conforme Decreto Municipal nº 2.041 de 20 de Dezembro de 2021, Processo Defesa Civil nº 59052.008857/2022-29.
Valor total: R$ 8.966,00 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais)
Assinatura: 27/06/2022

Contrato Administrativo nº 061/2022 – Dispensa de Licitação nº 34/2022
Contratada: Lucas da Rosa 01749973022 – CNPJ: 35.341.594/0001-89
Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Cerro Grande, por meio do Programa Farmácia Cuidar+.
Valor total: R$ 14.879,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais)
Assinatura: 29/06/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:77F2FAC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2022

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: DENISE SCHUMACHER BOTH, aprovada em 16º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 007/2020, de 13/03/2020, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.28.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 2.897/2019 e 3.065/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de julho de 2022. .

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:5B864A29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2022

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: MARILUCE DA SILVA SOARES, aprovada em 8º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES, padrão AC 06.25.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 3.065/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 05 de julho de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:7D981E6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249/2022

EXONERA SERVIDORA PARA ASSUMIR OUTRO CARGO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 1.809/2004, EXONERA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em Escolas e Creches a servidora DENISE SCHUMACHER BOTH, para assumir outro cargo público junto ao Município de Cerro Largo-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 05 de julho de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:4EB721F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 76/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
16º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Fernanda Morandini

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 06 de julho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:98191EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 77/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.960, de 09 de junho de 2022, **CONVOCA** as aprovadas em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 04 de julho de 2022, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos, será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022.
Não havendo interesse dos referidos cargos, as candidatas perderão automaticamente as vagas.
As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Operário	Ana Paula K. F. Franco
1º lugar	Instrutor de Atividades Artesanais	Marilete Turella Ferron

Ficam, desde já, advertidas as candidatas de que a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação das vagas.

Charrua-RS, 06 de julho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:A6958EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 14/2022
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinas do município para o ano de 2022 e 2023.
CONTRATO: Nº 146/2022
VALOR: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)
CONTRATADA: EVANDRO DE LIMA PORTO 96059842020
CNPJ: 37.557.291/0001-23
CONTRATO: Nº 147/2022
VALOR: R$ 63.780,00 (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais)
CONTRATADA: JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA SCHMADECKE SIEDE 02771779013
CNPJ: 34.737.550/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DDADE84A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 15/2022
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de borracharia (conserto/troca de pneus) para os veículos e maquinas do município para os anos de 2022 e 2023.
CONTRATO: Nº 148/2022
VALOR: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
CONTRATADA: EVANDRO DE LIMA PORTO 96059842020
CNPJ: 37.557.291/0001-23
CONTRATO: Nº 149/2022
VALOR: R$ 80.730,00 (Oitenta mil setecentos e trinta reais)
CONTRATADA: JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA SCHMADECKE SIEDE 02771779013
CNPJ: 34.737.550/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:79EB136D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 17/2022
OBJETO: Contratação para Serviços de atendimento Psicopedagógico Clinico, visando o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino
CONTRATO: Nº 152/2022
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
CONTRATADA: FRANCIANE ZORZAN
CPF: 005.301.200-38

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:CC7BE0FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para Marketing e Gestão de Mídias Sociais da Prefeitura Municipal
CONTRATO Nº 151/2022
VALOR: R$ 15.000,00
CONTRATADA: JOÃO VITOR TABORDA SALLA - ME
CNPJ: 26.818.184/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DC256278

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de profissional em nível superior de história para realizar um resgate histórico do Município de Chiapetta
CONTRATO Nº 153/2022
VALOR: R$ 17.400,00
CONTRATADA: NATHAN SANTOS ROLIM EIRELI
CNPJ: 41.334.005/0001-38

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:D747E0C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 10/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Programa Recicle Bem, Faça o Bem
CONTRATO: Nº 150/2022
VALOR: R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES EPP
CNPJ: 13.438.355/0001-09

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2801F456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: **BUS COMPANY COMERCIO PEÇAS PARA ONIBUS LTDA EPP**
CNPJ Nº 03.585.416/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção do Veículo, placa ISS6778, Micro-Ônibus Escolar Marcopolo-Modelo V8, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), sendo **R$ 4.330,00** (quatro mil, trezentos e trinta reais) de peças e **R$ 5.710,00** (cinco mil, setecentos e dez reais) de mão de obra.

Cotiporã, 05 de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A0625647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº108, DE 05 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108, DE 05 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **BUS COMPANY COMERCIO PEÇAS PARA ONIBUS LTDA EPP**
CNPJ Nº 03.585.416/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção do Veículo, placa ISS6778, Micro-Ônibus Escolar Marcopolo-Modelo V8, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº055/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias.
VALOR: R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), sendo **R$ 4.330,00** (quatro mil, trezentos e trinta reais) de peças e **R$ 5.710,00** (cinco mil, setecentos e dez reais) de mão de obra.

Cotiporã, 05 de julho de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FB6823B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.922, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.922, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0 IN/MI, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

O Senhor JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, Prefeito Municipal de Coxilha, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época dos meses de abril, maio e junho de 2022, no período de 03 de abril a 28 de junho, do corrente ano, ocasionando enxurradas;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre, resultaram os danos, ambientais e materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em

danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;

CONSIDERANDO em conformidade com que estabelece a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como sendo de Nível II.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência**, nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADAS** - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a

movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou

de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização

de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de Junho de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:FF6B0116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 DE JULHO DE 2022 ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ADUBAÇÃO PARA PRODUÇÃO MAIS LEITE (ADUBO E URÉIA). SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.bR SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 05 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:2B100C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 059/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de pneus, destinados a manutenção de viaturas e máquinas da administração municipal.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço por item.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 18 de julho de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 05 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5CC4422A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 060/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento de proteção individual (Epis).* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço por item.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 19 de julho de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 05 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CFABFFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, urbanístico e complementares para construção de Rua Coberta*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 20 de julho 2022 às 15:00 horas**. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 05 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:91FD3E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

Contrato Nº 120/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ALEXANDRO JOEL KIRSCH LTDA
Valor: R$ 5.700,00
Vigência: Início 05/07/22 Término: 03/10/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2463/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA REDE ELÉTRICA DO PARQUE DE OBRAS.

Crissiumal, 05 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DC336620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

Contrato Nº 121/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SEGUROS SURA S.A.
Valor: R$ 11.208,84
Vigência: Início 05/07/22 Término: 05/07/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2449/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE PLACAS JBI-3E34, JBI-5B96, JBI-5B89, JBI-0D94, E JBH-7B46, TODOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 05 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4AF2D61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

Contrato Nº 122/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MAQPESA INDUSTRIA DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Valor: R$ 6.940,00
Vigência: Início 05/07/22 Término: 03/10/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2502/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PENEIRA VIBRATÓRIA PARA BRITADOR.

_____

Crissiumal, 05 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3B3E041D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

Contrato Nº 123/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GREICI BERGONCI LTDA
Valor: R$ 20.700,00
Vigência: Início 05/07/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 54/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PROJETO TOPOGRÁFICO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ESQUINA BUTIÁ (LIGAÇÃO ASFÁLTICA INTERMUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL).

_____

Crissiumal, 05 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F4EF7E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

Contrato nº 066/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022. Contratado: Miguel Arcanjo Dapper. CNPJ n° 19.854.392/0001-84. Objeto: Aquisição de esculturas de concreto em formato de animais pertencentes à fauna do nosso município, especialmente réplicas de animais avistadas no Parque Estadual do Turvo. Valor: R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 01/07/2022 à 28/12/2022. Assinatura do Contrato: 01/07/2022.

Derrubadas/RS, 01 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:939F1F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

Contrato n° 070/2022. Pregão Eletrônico 15/2022. Contratado: Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Liquido Eireli. CNPJ n° 10.176.887/0001-27. Objeto: Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial, materiais para inseminação artificial em bovinos e nitrogênio líquido. Valor: R$ 26.167,50 (vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 04/07/2022 à 04/07/2023. Assinatura do Contrato: 04/07/2022.

Derrubadas/RS, 04 de Julho de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:88E0987C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE DA AMOSTRA FÍSICA DOS KITS COLEGIAIS (CAMISETE MANGA CURTA UNISSEX E CALÇA MASCULINA E FEMININA) A SEREM ENTREGUES, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal para análise da amostra física dos kits colegiais (camisete manga curta unissex e calça masculina e feminina), a serem entregues nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2022:
Membros da Comissão:

- Carine Andréia Anklam - Psicóloga;
- Cristiane Fuhr - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Helio Lampert - Agente de Recursos Humanos;
- Magnus Antônio Geroldini - Professor;
- Rita de Cassia Dias Verdi Fumagalli – Professora.

A Comissão, após a análise, deverá emitir Laudo de conformidade das características das amostras dos kits colegiais apresentados, com as descrições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:32FB0285

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 43.290.272/0001-86 – Contrato Administrativo nº 202/2022 – Pregão Presencial nº 037/2022 – Aquisição de equipamentos de informática para o Setor de Engenharia – Valor R$ 36.680,00 – Assinatura: 06/07/2022.

- NOELI VIEIRA DIST DE SOROS E EQUIP MÉDICOS EIRELI – CNPJ nº 01.733.345/0001-17 – Contrato Administrativo nº 198/2022 – Pregão Eletrônico nº 018/2022 – Aquisição de equipamentos de fraldas descartáveis – Valor R$ 3.624,00 – Assinatura: 30/06/2022.

- BOER AUTO POSTO LTDA - EPP – CNPJ nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 009/2022 - Contrato Administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 051/2021 – Ajuste de valores, reequilíbrio financeiro do item 003 passando de R$ 7,02 para R$ 5,97 – Assinatura: 04/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:037377A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos vinte dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Leticia Delfino Oliveira De Freitas	Enfermeiro	1º Lugar

Eldorado do Sul, 05 de julho de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:3D47C715

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2022.

Nome	Cargo	Colocação
Angela Cristina Santos Carniel	Enfermeiro	3º Lugar

Eldorado do Sul, 05 de julho de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:6C28BBB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 06/2022

PROCESSO Nº 404/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **RBS TV SANTA CRUZ LTDA** (CNPJ 90.705.690/0001-77), para serviços de **VEICULAÇÃO DE MÍDIA TELEVISIVA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 173 ANOS DO MUNICÍPIO**. Fundamentação legal: Caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 05-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:A4721AEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
SÚMULA DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 05/2022; ASTRUS DIGITAL LTDA; Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e altera a razão social da contratada de "ASTRU'S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME" para " ASTRUS

DIGITAL LTDA", relativo ao Contrato Administrativo n.º 1/2021; R$ 334,11 MENSAL.

Ager – Erechim-RS, 05 de julho de 2022,

VALDIR FARINA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:A00B71EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS E LEIS COMPLEMENTARES DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Leis Complementares:
LEI Nº 7.112 DE 05 DE JULHO DE 2022. - Institui O Programa "SERVIDOR +", e dá outras providências.
LEI Nº 7.113 DE 05 DE JULHO DE 2022. - Altera a Lei n.º 5.971/2015 que Institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Erechim e dá outras providências.
LEI Nº 7.114 DE 05 DE JULHO DE 2022. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Programa Avançar RS, para o complemento do custeio da execução das reformas das UTIs Pediátrica e Neonatal e do Centro de Parto Normal.
LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 05 DE JULHO DE 2022. - Altera a Lei Complementar n.º 046/2022 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a alteração das atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Cargo de Coordenador III – Políticas Públicas para Mulheres.
LEI COMPLEMENTAR Nº 062 DE 05 DE JULHO DE 2022. - Altera a Lei n.º 5.149/2011, que *"*Estabelece o Plano de Carreira dos Professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional e institui o respectivo quadro de cargos*"*, visando a alteração do piso salarial.

Erechim/RS, 05 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:17144382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 012, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Processo Administrativo n.º 10137/2022. Inexigibilidade n.º 023/2022. Termo de Fomento n.º 012, de 21 de Junho de 2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ITALIANAS DE ORIGEM VENETA DO NORTE E NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL – LA PIAVE FAINORS, visando à execução do projeto "Resgate, valorização e difusão da Cultura Italiana através da Linha Turismo Erechim e do Turismo Rural". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 220.536,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos e trinta e seis reais), por meio da dotação orçamentária: 06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 012/2022 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 21 de Junho de 2022.

EMERSON RICARDO SCHELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:08EFC46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022.
CONTRATOS: 273/2022; VINÍCIUS RIBEIRO-ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA; Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim/RS, conforme Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios; R$ 288.795,75; **274/2022; R & W ENGENHARIA LTDA;** Elaboração de laudos e documentos técnicos para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e Social, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R$ 264.860,64; **275/2022; R & W ENGENHARIA LTDA;** Prestação de serviços de assessoria técnica em segurança no trabalho, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R$ 100.415,70; **276/2022; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;** aquisição de gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 90,00; **277/2022; NOSSAL E COLET LTDA;** aquisição de gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 486,00; **278/2022; TATIELLE BUENO ALVES;** Aquisição de gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 134,85; **279/2022; EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA;** Aquisição de Cartilha do Idoso ISBN 978-65-86438-08-6 - Prevenção à Violência Contra o Idoso ISBN 978-65-86438-08-6, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos livre; R$ 11.050,00; **280/2022; CHAMA GÁS ERECHIM COMÉRCIO DE GÁS LTDA;** Aquisição de cargas de gás P13 e P45, através de Diversas Secretarias com recursos MDE, Próprios e CUSTEIO - Atenção Básica; R$ 247.160,00; **281/2022; TONATTO & KISSMANN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA;** fornecimento de serviço de engenharia topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado destinado para elaboração do projeto de engenharia para ciclovia no percurso de 18 km até o Santuário de Nossa Senhora da Santa Cruz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios; R$ 21.700,00; **282/2022; LINDNER ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA;** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de Diversas Secretarias, com Recursos Próprios, FUNREBOM, FEAS e IGD-PBF;R$ 16.800,00; **283/2022; NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA;** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de Diversas Secretarias, com Recursos Próprios, FUNREBOM, FEAS e IGD-PBF; R$ 44.850,00; **285/2022; RENAN KANHA – ME;** Realização de oficina de esporte, através de Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios; R$ 20.786,00; **286/2022; CERINEU ARALDI & CIA LTDA;** realização de oficina de esporte, através de Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios; R$ 20.564,00; **287/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Fornecimento de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com Recursos Próprios, para o Grupo Gillé; R$ 1.052,80; **295/2022; COMPLEXO ESPORTES E LAZER - ARENA SET POINT LTDA;** Locação de quadra de Areia para Beach Tênis e Futevôlei, por hora, para as competições que serão desenvolvidas aos sábados e domingos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios; R$ 8.000,00; **296/2022; KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA – ME;** Aquisição de mobiliário para equipar a nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA; R$ 5.450,00;

297/2022; SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; Aquisição de mobiliário para equipar a nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA; R$ 51.276,00; **298/2022; PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP;** prestação de serviço de organização e realização dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS 2022, Fase Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com recursos próprios e recursos Salário Educação União; R$ 94.998,00; **299/2022; SPAZZINI TURISMO LTDA;** Fornecimento de transporte para viagem a Holambra/SP, com produtores rurais de Erechim e membros da Associação dos Floricultores do Alto Uruguai AFLAU com o objetivo de participar da Hortitec - Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos próprios, conforme Lei Autorizativa n.º 7.095, de 07 de junho de 2022; R$ 7,90 por km rodado; **300/2022; DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA;** Aquisição de cascos para água mineral 20L e bombona de água mineral 20L – não recicláveis, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e ASPS; R$ 28.670,50; **301/2022; ERECHIM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, PALESTRAS, ENEM E VESTIBULARES;** realização de curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - PRÉ-ENEM, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recurso; R$ 121.500,00; **302/2022; BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI;** Aquisição de material didático de coleção 'Sinal Verde para o Trânsito Seguro", através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos MDE; R$ 366.282,00; **303/2022; GALPAO CAMPEIRO - CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS;** Prestação de serviços de músicos para animação dos passeios turísticos da Linha Turismo Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com recursos próprios; R$ 15.000,00; **304/2022; PURIFICADORES DE ÁGUA ZANELLA LTDA;** aquisição e instalação de purificadores de água para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, para a Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos MDE e CUSTEIO – Atenção Básica; R$ 172.935,00; **305/2022; ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA;** aquisição de computadores e notebooks, através de Diversas Secretarias, com Recursos IGD-SUAS, IGD-PAB, ASPS, MDE, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Próprios; R$ 666.360,00; **306/2022; AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA;** aquisição de computadores e notebooks, através de Diversas Secretarias, com Recursos IGD-SUAS, IGD-PAB, ASPS, MDE, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Próprios; R$ 1.277.358,00; **307/2022; VIDA EM EQUILIBRIO CONVENIÊNCIA EIREL;** a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos Próprios e Salário Educação União; R$ 2.384,00; **308/2022; KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME;** aquisição de equipamentos e materiais de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde; R$ 8.240,00; **309/2022; TECNOCYBER AUTOMAÇAO DE NEGOCIOS LTDA-EPP;** aquisição de equipamentos e materiais de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde; R$ 17.500,00; **310/2022; E BRAATZ;** aquisição de equipamentos e materiais de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde; R$ 3.999,99; **311/2022;JEFERSON BATISTA 07208560943;** aquisição de equipamentos e materiais de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202137930012 – Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde; R$ 97.500,00; **312/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** fornecimento de material e mão de obra para recapeamento asfáltico em CBUQ na rua Henrique Dias, com Recurso Federal conforme Convênio 922892/2021e contrapartida do Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo; R$ 816.595,36; **313/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios, para a Escolinha Municipal de Iniciação Esportiva para participar da competição "Liga Serra Vale Voleibol Juvenil" que acontece na cidade de Bento Gonçalves/RS; R$ 3.190,00; **314/2022; ACCIE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM;** locação de espaço junto ao Parque da ACCIE, localizado na Rua Henrique Pedro Salomoni, Bairro Frinape, Erechim/RS, para fins de utilização pela Junta do Serviço Militar de Erechim, para realização da Seleção Geral, no período de 26 de setembro à 05 de outubro de 2022; **315/2022; CERINEU ARALDI & CIA LTDA;** realização de oficina de dança de salão, através de Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios; R$ 7.760,00; **316/2022; CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI;** fornecimento emergencial de materiais, mão de obra e equipamentos, para realizar serviços de coleta convencional, coleta seletiva e transbordo de resíduos sólidos domiciliares urbanos, rurais e comerciais do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios; R$ 254.932,79 Mensal para a Coleta Seletiva; R$ 199,17 ; por tonelada para a Coleta Convencional (estimativa de 1.794,11 toneladas/mês);R$ 28,00 por tonelada de resíduos para o transbordo (estimativa de 1.794,11 toneladas/mês); **317/2022; RENAN KANHA – ME;** realização de oficina de esporte, através de Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios; R$ 3.500,80; **318/2022; DARLAN FRANCISCO SOARES 0109665024;** realização de oficina de fotografia, através de Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios; R$ 8.160,00; **319/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, missões empresariais por Sistema de Registro de Preços (SRP), para a missão empresarial até a feira ForMóbile 2022, que será realizada entre os dias 05 e 08 de julho de 2022 no São Paulo Expo | Exhibition & Convention Center em São Paulo/SP. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos Próprios; R$ 17.380,00; **320/2022; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** fornecimento emergencial de material e mão de obra para operação tapa buracos em asfalto quente cbuq, com remendos superficiais em diversas ruas e avenidas do Município de Erechim/RS., através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R$ 1.280.216,30; **321/2022; J3 MÓVEIS LTDA;** Confecção e instalação de móveis sob medida – UBS progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com Recursos "Aquisição de Equipamentos" - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Portaria SES/RS n º 47/2022; 75.000,00; **322/2022; BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para atender o Programa Farmácia Cuidar +, Portaria SES/RS 928/2021, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Farmácia Básica- Estado; R$ 18.980,00; **323/2022; ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS, Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 3.700,00; **324/2022; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS, Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 3.130,00; **325/2022; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS, Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 8.992,00; **326/2022; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS, Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 469,50; **327/2022;DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIREL;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS,

Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 890,00; **328/2022; CANCELADO**; **329/2022; INOVAMED HOSPITALAR LTDA;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS, Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 34,35; **330/2022; KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS, Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 734,40; **331/2022; S & R DISTRIBUIDORA LTDA;** Aquisição de medicamentos – Adesão a Ata de Registro de Preços CIRAU PE 08/2022, com recursos Custeio – Assistência Farmacêutica e ASPS, Farmácia Básica Estado e Assistência Farmacêutica; R$ 598,00.

ERECHIM/RS, 05 DE JULHO DE 2022

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:870E6AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ADITIVOS CONTRATUAIS: 305/2022; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 223/2021; R$ 6.992,00; **306/2022; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Reequilíbrio a maior ao Contrato Administrativo n.º 46/2019; R$ 5,10/Km rodado; **307/2022; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Reequilíbrio a maior ao Contrato Administrativo n.º 47/2019; R$ 4,84/Km rodado; **308/2022; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Reequilíbrio a maior ao Contrato Administrativo n.º 48/2019; R$ 4,08/Km rodado; **309/2022; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Reequilíbrio a maior ao Contrato Administrativo n.º 49/2019; R$ 3,56/Km rodado; **310/2022; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Reequilíbrio a maior ao Contrato Administrativo n.º 586/2019; R$ 4,80/Km rodado; **311/2022; JAIR CIGERZA TRANS JC;** Reequilíbrio a maior ao Contrato Administrativo n.º 584/2021; R$ 7,36/Km rodado; **312/2022; INVIOLÁVEL ERECHIM - EIRELI - EPP;** Prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 214/2021; R$ 773,74/mês; **313/2022; PAULO ROBERTO HUBNER**; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 702/2018; **314/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 242/2021; R$ 5.925,00; **315/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 390/2021; R$ 11.850,00; **316/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 240/2022; R$ 11.850,00; **317/2022; NOSSAL E COLET LTDA;** Prorrogação do prazo por mais 06 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 221/2021; **318/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Prorrogação do prazo por mais 06 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 222/2021; **319/2022; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;** Prorrogação do prazo por mais 06 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 223/2021; **320/2022; RIGO E BARBACOVI LTDA – ME;** Prorrogação do prazo por mais 06 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 224/2021; **321/2022; TATIELLE BUENO ALVES;** Prorrogação do prazo por mais 06 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 225/2021; **322/2022; VISAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Prorrogação do prazo por mais 06 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 226/2021; **323/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo n.º 85/2020; **324/2022; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 223/2021; R$ 1.160,64; **325/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 226/2021; R$ 870,00; **326/2022; CAMPOS COMERCIO DE VIDROS LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 418/2018; **327/2022; LUÍS FERNANDO SCHELSKI DOS SANTOS 01834030021;** Reequilíbrio a maior ao Contrato Administrativo n.º 41/2019; R$ 5,50/Km rodado; **328/2022; MARCELO CARBANERA KORNOWSKI & CIA LTDA ME;** Reequilíbrio econômico-financeiro a maior ao Contrato Administrativo n.º 57/2019; R$ 5,26/Km rodado; **329/2022; MARIO FRANCISCO PAGLIOSA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 297/2019; R$ 3.041,81/mês; **330/2022; MITRA DIOCESANA DE EREXIM;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 172/2021; R$ 4.490,80/mês; **331/2022; CECRIS - CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTOVÃO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 235/2021; R$ 4.701,24/mês; **332/2022; NOSSAL E COLET LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 597/2021; Melão R$ 6,38/Kg; Abóbora R$ 5,29/Kg; Tomate R$ 8,29/Kg; **333/2022; FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajusta o valor e rescinde o Termo Aditivo n.º 800/2021, relativo ao Contrato Administrativo n.º 345/2019; R$ 39.985,96; **334/2022; DINOXSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA;** Acréscimo para mais 45 dias de locação relativo ao Contrato Administrativo n.º 143/2022; R$ 2.550,00; **335/2022; LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;** Prorroga por mais 30 dias o prazo do Contrato Administrativo n.º 255/2022; **336/2022; JONATAN PARODI & CIA LTDA;** Prorroga por mais 15 dias o prazo do Contrato Administrativo n.º 135/2022; **337/2022; FARITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA;** Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 152/2022; **338/2022; JONATAN PARODI & CIA LTDA;** Acréscimo e supressão de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 135/2022; R$ 1.544,28; **339/2022; RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 440/2021; R$ 195,00; **340/2022; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;** Alteração junto ao descritivo do objeto, relativo ao Contrato Administrativo n.º 253/2022; **341/2022; INUTILIZADO; 342/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Correção do valor junto ao Termo Aditivo n.º 234/2022 relativo ao Contrato Administrativo n.º 568/2021; Bolacha amanteigada de laranja R$ 22,55/Kg; **343/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 184/2022; Carne de frango corte coxa e sobrecoxa R$ 19,73/Kg; **344/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 208/2022; Pão de Sanduíche sem Leite R$ 16,99/Kg; Pão formato CQ (50grs) R$ 17,99/Kg; **345/2022; VANGUARDA SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 306/2018; R$ 5.605,35/mês; **346/2022; ASTRUS DIGITAL LTDA;** Prorroga excepcionalmente por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência, sem reajuste de valor, e alteram a razão social da contratada, relativo ao Contrato Administrativo n.º 542/2018; **347/2022; ABASTECEDORA GRAL LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 458/2021; Óleo Diesel S10 R$ 6,83/litro; **348/2022; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 223/2021; Arroz parboilizado R$ 19,01/pct 5 kg; **349/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 223/2022; Horas Caminhão 6x2 R$ 112,50/hora; **350/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo nº 241/2022; Hora máquina escavadeira hidráulica R$ 218,52/hora; **351/2022; JONATAN PARODI & CIA LTDA;** Prorroga por mais 15 dias o prazo relativo

ao Contrato Administrativo n.º 134/2022; **352/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n.º 594/2021; R$ 216.501,99; **353/2022; INUTILIZADO**; **354/2022; JONATAN PARODI & CIA LTDA;** Acréscimo de serviços e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 135/2022; R$ 297,26; **355/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 187/2022; Couve-flor R$ 18,00/Kg; **356/2022; ALEX SANDRO WUDARSKI – ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 69/2018; **357/2022; SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY;** Acréscimo de 07 vagas ao objeto do Contrato Administrativo n.º 268/2022; R$ 4.078,00 por vaga/usuário mês, **358/2022; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI;** Altera a gestora do Contrato Administrativo n.º 19/2022; **359/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 247/2022; valores diversos; **360/2022; LINDNER ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 282/2022; R$ 4.200,00; **361/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 247/2022; valores diversos; **362/2022; CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI;** Reequilíbrio econômico-financeiro maior do Contrato Administrativo n.º 30/2022; Coleta convencional R$ 134,76/tonelada; Coleta seletiva R$ 223.933,49/mês; **363/2022; MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA – ME;** Supressão de materiais e mão de obra, relativo ao Contrato Administrativo n.º 548/2021; -R$ 7.480,00; **364/2022; LINDNER ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 282/2022; R$ 4.200,00; **365/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Supressão de mão de obra e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 85/2020; -R$ 1.118,70**; 366/2022; ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI;** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 301/2020; R$ 3.595,37 por viagem ida e volta; **367/2022; UNIMED ERECHIM COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;** Prorroga por mais 90 (noventa) dias, a título de Aviso Prévio, o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 369/2019;

ERECHIM/RS, 05 DE JULHO DE 2022

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:57B49036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 8/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reparo no telhado do prédio da prefeitura, através do Gabinete do Prefeito, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 20/07/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:664499EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.CONCORRÊNCIA 08/2022. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência 04/2022: **INABILITADAS todas as empresas**. Quais sejam: **1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP 2) EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP.** A Ata de Inabilitação encontra-se no site **www.pmerechim.rs.gov.br** e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo de previsto no Art. 48 §3 da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 05 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C9EA626F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 13A/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do pavilhão que funcionará como depósito de bens da divisão de controle patrimonial, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos Alienação de Bens e Recursos Próprios Recebimento e abertura: 21/07/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:3358E9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 89/2022. Objeto: Aquisição de milho para arraçoamento animal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 19/07/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:54634C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 63/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial nº 63/2022, que visa a Contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental de aterro sanitário, com vistas a obtenção de licenças ambientais que permitam a reoperação de complexo do aterro sanitário do município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios. Foi republicado com alteração no item 7.1 alínea “m” e “o”. A data de abertura fica marcada para o dia **20/07/2022 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:AD864AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 91/2022. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e afins para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, através de Diversas Secretarias com recursos MDE, ASPS e Próprios. Recebimento e abertura: 21/07/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:3293BE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2022 PARA PATROCÍNIO DOS INGRESSOS DO EVENTO STARTUP SUMMIT 2022 – FLORIANÓPOLIS/SC

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2022 PARA PATROCÍNIO DOS INGRESSOS DO EVENTO STARTUP SUMMIT 2022 – FLORIANÓPOLIS/SC EM PARCERIA COM O SEBRAE -

O município de Erechim/RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO n. 012/2022 para patrocínio dos ingressos do evento STARTUP SUMMIT 2022 Florianópolis/SC em parceria com o Sebrae – em consonância às disposições da Lei Municipal n.222, de 13 de janeiro de 2020. As inscrições acontecerão no período de 05 a 11 de julho de 2022, mediante o envio da documentação e formulário solicitados, conforme edital, para o email da Incubadora Tecnológica de Erechim: incubadora@erechim.rs.gov.br A abertura e conferência dos documentos solicitados acontecerá em sessão pública, a realizar-se no dia 12 de julho de 2022, as 08:00 horas, tendo como local a Incubadora Tecnológica, situada na Rua Clementina Rossi n. 605, bairro Bela Vista, Erechim/RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

EMERSON RICARDO SCHELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:50168527

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 PARA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA QUALIFICAR 2022

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº013/2022
PARA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA QUALIFICAR 2022
O Municipio de Erechim/RS comunica aos interessados que torna público os critérios de SELEÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAR ERECHIM, PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO sendo: **Curso de Solidworks e Elétrica Industrial.** O projeto visa oportunizar a qualificação da mão de obra e capacitação das pessoas da comunidade, desenvolvendo aptidões profissionais a fim de propiciar a eficiência no resultado organizacional. As inscrições dos interessados ocorrerão no período de 11 a 15 de julho de 2022, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, à Rua Eustáchio Santolin nº35, Bairro Bela Vista, em Erechim se Presencial, e
Por E-mail: Nos mesmos dias e em horário livre, enviando exclusivamente para o endereço smde.rh@erechim.rs.gov.br, a Ficha de Inscrição Assinada, comprovante de endereço e escolaridade. A inscrição só será validada após o emitente receber a confirmação do recebimento desta secretaria. As inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período, em caso de não preenchimento das vagas abertas por curso. A ordem de classificação será divulgada no site da Prefeitura Municipal(www.pmerechim.rs.gov.br) após às 11 horas do dia 21 de julho de 2022, a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: (https://www.pmerechim.rs.gov.br/página/...../editais-gerais).

Erechim, 04 de julho de 2022.

EMERSON RICARDO SCKELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:F9A0BDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SORTEIO PARA LOTES SOCIAIS FAIXA II

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público sorteio de lotes sociais, faixa II (famílias com renda de R$ 2.000,00 a R$ 4.000,00) a realizar-se dia 29 de julho de 2022 as 14hs. Participarão do processo, munícipes inscritos, até a data do sorteio, no Cadastro Habitacional faixa 2. Serão disponibilizados 12 (doze) lotes localizados no Loteamento FIEBIG IV. Todos os lotes medem 250 metros quadrados, custando R$ 274,46 (duzentos e setenta e quatro reais, com quarenta e seis centavos) o metro quadrado, totalizando R$ 68.615,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais) cada lote. Respeitando a Lei 13.146/2015 (inclusão da pessoa com deficiência), será realizado um sorteiro primeiramente para as inscrições de pessoas com deficiência, onde 3% dos lotes (1 lote) será sorteado com exclusividade. Na sequência, será sorteado os outros 11 lotes, mais 1 suplente por lote para todos os cadastrados. Os contemplados e suplentes, se chamados, terão 15 dias para retirada da documentação após a comunicação e mais 30 dias para aprovação do financiamento bancário, do lote mais a construção habitacional (Programa Habitaional Casa Verde e Amarela). Uma vez aprovado, tem 60 dias para aprovação de projeto habitacional, junto a Secretaria de Obras e mais 30 dias para assinatura do contrato junto a Caixa Economica Federal. O descomprimento de qualquer dos prazos, ocasionará na exclusão do processo. Conforme Lei Municipal 6.148/2016, cláusula sexta, paragrafo único, a não comercialização de algum lote, o mesmo será devolvido ao Loteador.

Erechim/RS, 06 de Julho de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:71EBDC0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.179/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 3.179/2022.

DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos à Associação Lar Samaritano de Erval Seco.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Função, Sub função, Programa: 8 – 241 - 112
Proj. Ativ. – 2.080 – Convênio com o Lar Samaritano
411– 3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01 – Encargos Gerais do Município
Função, Sub função, Programa: 28-846-112
Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência
432 – 9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R$ 2.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a Associação Lar Samaritano de Erval Seco o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Par. Único. O valor mencionado no caput deste artigo será repassado em duas parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º- Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade 01 - Secretaria Municipal da Assistência Social
Proj./Ativ. 2.080 – Convênio com o Lar Samaritano
411-3.3.50.43.00.00.00.00-Subvenções Sociais.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de julho de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A9FA717E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 058/2022.

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 058/2022.
DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos à Associação Lar Samaritano de Erval Seco.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.179/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Função, Sub função, Programa: 8 – 241 - 112
Proj. Ativ. – 2.080 – Convênio com o Lar Samaritano
411– 3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01 – Encargos Gerais do Município
Função, Sub função, Programa: 28-846-112
Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência
432 – 9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R$ 2.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a Associação Lar Samaritano de Erval Seco o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Par. Único. O valor mencionado no caput deste artigo será repassado em duas parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º- Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade 01 - Secretaria Municipal da Assistência Social
Proj./Ativ. 2.080 – Convênio com o Lar Samaritano
411-3.3.50.43.00.00.00.00-Subvenções Sociais.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 05 de julho de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:672AE889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2022 PROCESSO Nº 89/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA**,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO NO CAMINHÃO FORD CARGO 2622E PLACA IQY7434 DA SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR TOTAL: 19.406,00 (dezenove mil quatrocentos e seis reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:73D112B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2022 PROCESSO Nº 90/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda

OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CAPACITAÇÃO PLENA DO MÉTODO DAS BOQUINHAS)

VALOR TOTAL: R$ 22.207,50 (vinte e dois mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BD450A52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:09CDE2AE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 526/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CLAIR BASSAN DA SILVA NIECHEL, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 3030, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 03/10/2019 à 11/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 29 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E22A79E1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 527/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VANESSA BECKER DE FREITAS, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2750, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 18/11/2019 à 21/11/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 29 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9D6F6F23

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 528/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para RAFAEL ALVES, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2622, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 03/12/2018 à 02/12/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 29 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BC92E2F7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 529/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora ADRIANA CARLESSO RIBEIRO, Auxiliar de Internação, matrícula n.º 0016, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora THAIS DA SILVA LUTZ, Auxiliar de Administração, matrícula n. º 3177, na Função Gratificada Padrão 5 – Coordenação de Licitação da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 01/07/2022 à 18/07/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022030457

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 01 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:652EEA45

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 530/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Membros:
Sidnei A. dos Santos Jr. – Médico Infectologista CCIH
Carla Lucia Andretta Moreira Neves – Enfermeira Controle de Infecção Hospitalar
Samara Regina Lopes – Higienização
Carolina Alves Bettim - Direção Administrativa
Carolline Fredes Dias - Enfermeira RT UTI Adulto
Gilberto Luis Loef – Direção Técnica
Vicente Colombo Junior – SESMT
Eliana Pinto Sobrosa - RT Farmácia

Obs.: Esta Portaria substitui a Portaria n.º 466/2020.

Registre-se e publique-se

Esteio, 01 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C9A999E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.310 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:39D30890

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 131/2022
PROCESSO n° 2524/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A COMISSÃO AVALIADORA DO 7º ESTEIO DA POESIA GAÚCHA - SMCEL,** no valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2073/2022,** emitida em favor de **PEDRO JUNIOR LEMOS DA FONTOURA**, inscrita no CNPJ nº 19.720.303/0001-07.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:93C3C9F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 107/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022, Processo Administrativo nº **2425/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LONAS - SMDEMA**. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 20 de julho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:793BB6DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5049/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Patricia do Nascimento, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41388, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Educação Infantil - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29.06.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C51D817D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5050/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia do Nascimento, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41388, GS no valor de R$ 612,65, a partir de 29.06.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BDFF26F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5051/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Giane Uczak Ayres, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47093, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Projetos, Tecnologias e Inovação - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31.03.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78BA30AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5052/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giane Uczak Ayres, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47093, GS no valor de R$ 582,09, a partir de 31.03.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EA6A3231

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5053/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Souza, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n° 3871, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 05.07.2022, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A2281FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5054/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Marcia Rosa Gonçalves Carolino, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7212, à Licença Prêmio, referente ao período de 04/08/2015 a 04/03/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDE81BAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5055/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Ciro Alexandre Glass dos Santos, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 3672, à Licença Prêmio, referente ao período de 26/09/2015 a 26/04/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F865B7F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5056/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Rogério Vladimir Fernandes Vigel, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 3376, Estatutário, à Licença Prêmio, referente ao período de 21/07/2015 a 30/03/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2BB4D1CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5057/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Valdeci Sousa Contreiras, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50312, à Licença Prêmio, referente ao período de 17/10/2015 a 17/05/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:668952B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5058/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Fabiula Thomazini, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31126, à Licença Prêmio, referente ao período de 05/10/2015 a 05/05/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:69280330

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 114/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022, Processo Administrativo nº **2493/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO NA LIMPEZA URBANA (DISCO DE CORTE, MOTOBOMBA, SERRA CIRCULAR E SOPRADOR) - SMOSU**. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 22 de julho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:44C445D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 109/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022, Processo Administrativo nº **2441/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DO PPCI Nº 17.960 NO PREDIO DA PREFEITURA - SMGG**. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 20 de julho de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:79703032

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 108/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022, Processo Administrativo nº **2439/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL EDGAR PICCIONI - SMCEL**. Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 22 de julho de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:3DF65B86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 116/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022, Processo Administrativo nº **2510/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, ESTANTE METÁLICA E MOTOR DE BANCADA (EMENDA PARLAMENTAR Nº 12140.369000/1210-01) - SMS**. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 21 de julho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:294A812A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5059/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Jose Dall Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Ciro Alexandre Glass dos Santos, matrícula nº 3672, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, abaixo relacionado:

- Contrato nº 121/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Berlim Urbanização - Pré-Moldados de Concreto LTDA ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para execução da revitalização do Parque Municipal de Eventos Galvany Dornelles Guedes - SMDEMA, vinculado à Tomada de Preços nº 010/2022, oriunda do processo administrativo nº 1699/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A4FF708

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5060/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Gilson Abreu de Menezes, matrícula nº 30644, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor José Leonel da Silva Pereira, matrícula nº 30136, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

- Contrato nº 122/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Medicar Emergências Médicas LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telemedicina por sistema de pronto atendimento virtual com profissional da saúde, com suporte 24/7 dias – SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 185/2021, oriunda do processo administrativo nº 5898/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:29082EB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5061/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor William da Silva Papi, matrícula nº 30149, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Ademir Souza Junior, matrícula nº 30166, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, abaixo relacionado:

- Contrato 124/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Garden Consultoria Projetos e Gestão LTDA, que tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica na área de Engenharia Ambiental - SMDEMA, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento 001/2021 (PRÓ-SINOS), oriunda do processo administrativo nº 2.004/2021 (PRÓ-SINOS – Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos).

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC48A40B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5062/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria Nº 3185/2016, para fazer constar: CONCEDER para Joseângela Alves de Souza, Professor, Estatutário, matrícula nº 40301, 3º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 09.05.2016, em conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal nº 3035/2000 - Plano de Carreira do Magistério., e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F225B9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5063/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3067/2021, para fazer constar: CONCEDER para Luciere Machado de Oliveira, Professor/ Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrículas n° 40214 e 46711, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/05/21 até 12/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:15AC7966

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5064/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cassius Athayde Valter, matrícula nº 7951, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Lislei Regina Arozi, matrícula nº 3146, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 125/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Comercial Souza de Alimentos LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022, oriunda do processo administrativo nº 2001/2022.

- Contrato nº 126/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Cooperativa da Agricultura Familiar de Lomba Grande, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022, oriunda do processo administrativo nº 2001/2022.

- Contrato nº 127/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Williams Zimmermann da Silveira, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022, oriunda do processo administrativo nº 2001/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:50389FEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5065/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 078/2022, que resultou na aplicação da Penalidade Disciplinar de SUSPENSÃO de 01 (um) dia, para o servidor Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a ser cumprida no dia 08/07/2022. Homologado em 04.07.2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D311DFAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5066/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Oliveira Neto da Rosa, Professor de Educação Infantil / Professor Área I 20H, matrículas nº 41178 e 47482, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02.07.2022, com base no art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C284DE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5067/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3611/2022, para fazer constar: PRORROGAR para Karen Araujo de Souza, Professor, Estatutário, matrícula nº 40324, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3440/2022, no período de 17/05/2022 a 19/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:37BF5C13

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5068/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3607/2022, para fazer constar: PRORROGAR para Fabiane de Cassia Rocha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41787, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2994/2022, no período de

14/05/2022 a 18/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6020E48F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5069/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 4159/2022, para fazer constar: PRORROGAR para Carla Aparecida de Moura Sparremberger Martins, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47171, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4040/2022, no período de 03/06/2022 a 05/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F7779CE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5070/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Alexsandro Moraes Sironi, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula n° 30802 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, concedida pela Portaria 3540/2021, no período de 15/06/22 a 04/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03A27EEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5071/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilene Medeiros Martins, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50633, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4217/2022, no período de 30/06/2022 a 01/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2F4F618

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5072/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Petrucci Dudek, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31160, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A799210F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5073/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Silva da Silva, Professor Área I 20h/Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas n°41890 e 41390, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AA8916FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5074/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria de Lourdes Flores, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 40013, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4242/2022, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F96EBC65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5075/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrículas nº 3878, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 523e 1/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1516F84A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5076/222

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Maciel, Contínuo, matrícula nº 50484, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B29E42A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5077/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Zilmar Sampaio Pedreira, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41444, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4993/2022, no período de 05/07/2022 a 07/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61D68FEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5080/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andrea Farias de Werk, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31383, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4895/2022, no dia 28/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B451E76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 03/2022
PROCESSO Nº 1733/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **CLASSIFICADAS** em primeiro lugar a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA,** no item 02 **e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA,** no item 01. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:959F9254

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5078/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Natali do Nascimento de C. Souto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30716, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F356EF0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5079/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1C85171E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02/2021 ao Contrato nº 055/2020
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da zero hora do dia 17 de julho de 2022 até as vinte e quatro horas do dia 16 de julho de 2023, o Contrato n° 055 de 10 de julho de 2020, os serviços de seguro do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores. **Valor**: R$ 818,50.

Fagundes Varela, 05 de julho de 2022.

ODETE M. P. BASSANI
Presidenta do Legislativo

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:906B748B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
Processo Administrativo nº 017/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022
FORNECEDOR: ADRIANA DA SILVA MANTOVANI, inscrita no CNPJ: 24.220.596/0001-01

OBJETO: A) Ajusta valores em função de acréscimo do preço dos produtos, nos valores, como segue: Item 2 Abacaxi – R$ 4,55; Item 9 Batata Inglesa – R$ 2,91; Item 18 Leite Integral – R$ 6,48; Item 21 Mamão – R$ 5,76; Item 27 Queijo Tipo Mussarela – R$ 46,02. **B)** Ajusta valores em função da redução do preço do produto no valor, como segue: Item 53 Tomate – R$ 6,30. O preço passa a vigorar a contar de 05/07/2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:0CAE3EA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, E RELATÓRIOS DE LICITAÇÕES E RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2022

SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE MARÇO DE 2022:

CTR Nº 025/2022 – PROTEL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. **R$ 1.463,00**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto da programação da central telefônica do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Giruá. Base Legal: DPV Nº 1008/2022, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 026/2022 - SERGIO LUIZ WUST LTDA EPP. R$ 1.992,78. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para aquisição de itens e prestação de serviço para instalação de entrada de energia elétrica na Escola Municipal São Miguel Arcanjo de Giruá.Base Legal: PRD Nº 012/2022, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 027/2022 - ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA- FL Nº 06. R$ 4.378,88. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular dos 100.000km, do Veículo AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER FUR L2H2, DIESEL, 2019/2020, PLACA IZZ 3E64, CHASSI 93YMAFEXCLJ229852, Patrimônio nº 213500, bem como a substituição das peças, conforme manual do proprietário, para mantê-la em período de garantia. Base Legal: PRD Nº 013/2022, Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 030/2022 – FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – SANTA ROSA. **R$ 295,00**. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de substituição de peças do Veículo **Grand Siena Attrac 1.0, placa IXZ3342, Chassi 7BD19713NJ3337888, Patrimônio nº 212539**, de uso do Conselho Tutelar, para mantê-lo em período de garantia. Base Legal: PRD Nº 018/2022, Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 031/2022 – RODAR COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. **R$ R$ 1.540,00**. Objeto: Aquisição de pneus para Ambulância CITROEN, placa IXA4904 Chassi 935ZCWMNCE2141435, Renavan 1074719260, patrimônio 211494 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: PRD sob o Nº 017/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 032/2022 – AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA. **R$ 606,00**. Objeto: A Contratante pagará à Contratada, pela entrega do objeto descrito na cláusula primeira o valor total de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), com todas as despesas inclusas. Base Legal: DPV sob o Nº 1007/2022. Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 034/2022 – HERMANNS INSUMOS E EQUIPAMENTOS LTDA. R$ 920,00. Objeto: Aquisição de peças para o conserto do trator roçador Massey Fergusson MTD Model Number 13AN775S308, DOM 04/2013, serial number 10253B40262, utilizado nos trabalhos de roçada no parque integrado Elso Pilau. Base Legal: PRD sob Nº 022/2022, Art. 25, IV da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 035/2022 – PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. **R$ 18.000,00**. Objeto: Contratação de clínica especializada para acolhimento da paciente F. Da S. a fim de cumprir o que determina o Despacho/Decisão do Procedimento Comum Cível nº 5000514-96.2020.8.21.100/RS. Base Legal: PRD Nº 019/2022, Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CTR Nº 037/2022 – PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. **R$ 18.000,00**. Objeto: Contratação de clínica especializada para acolhimento da paciente J. M. R. a fim de cumprir o que determina o Despacho/Decisão do Procedimento Comum Cível nº 5000514-96.2020.8.21.100/RS. Base Legal: PRD Nº 020/2022, Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CTR Nº 038/2022 – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS. **R$ R$ 37.136,00**. Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RS, para realização do Projeto de capacitação e desenvolvimento empresarial, com o objetivo de fornecer soluções aos empresários do município de Giruá facilitando o dia a dia das empresas e as tomadas de decisões. O projeto envolve diversas temáticas com duração de até dezembro de 2022. Base Legal: PRD Nº 015/2022, Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

CTR Nº 039/2022 – FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – SANTO ANGELO. **R$ 3.785,04**. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular do veículo **Fiat Línea Essence 1.8, placa IUO-1385, Chassi 9BD1105BDD1558570, Patrimônio nº 208857**, para que se converse preservado para as viagens. Base Legal: PRD Nº 024/2022, Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

CTR Nº 040/2022 – ELDES JOSE BONA. **R$ R$ 56.481,60**. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Base Legal: PE Nº 013/2022.

CTR Nº 041/2022 – V. J. CENTRO TERAPEUTICO LTDA ME. **R$ 64.410,00**. Objeto: Contratação de clínica de acolhimento, com a finalidade de cumprir o que determina o Relatório Psicossocial para fins de acolhimento da paciente A.R.B.R. Base Legal: PRD Nº 025/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 042/2022 – DARCI JOSÉ MARQUES FILHO - EIRELI. **R$ 4.340,00**. Objeto: Aquisição de pneus para serem utilizados no veículo Nissan Frontier, placa IVS6G40, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente. Base Legal: DPV sob o Nº 1009/2022, Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 043/2022 – JB PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELLI. **R$ 374.554,14**. Objeto: O Objeto deste Edital de Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada para alargamento e construção de ponte em concreto armado pré-moldado, localizada na divisa do Município de Giruá e Independência/RS, conforme Termo de Convênio nº 007/2021 e Lei Municipal Nº 7.130/2021. Base Legal: TP sob o Nº 001/2022.

CTR Nº 044/2022 – ARNOLD COM. DE GÁS LTDA. R$ 5.520,00. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45. Base Legal: PRD sob Nº 026/2022, Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 045/2022 – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA. **24.794,52**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica, consultoria contábil e de gestão jurídica, por meio de consultas por escrito, telefone, internet e pessoalmente, bem como a disponibilização de textos técnicos e remessa de informações técnicas de interesse da administração municipal. Base Legal: PRI Nº 006/2022, Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

CTR Nº 046/2022 – Cooperativa Mista São Luiz LTDA. **R$ 21.662,50**. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos, que serão distribuídas para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme previsão da Lei Municipal nº 6.540/2017, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Humana. Base Legal: PRD Nº 028/2022, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 047/2022 – TRANSPORTE SEM FIM LTDA. **R$ 33.104,16**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Roteiro nº 10 – Mato Grande. A distância percorrida pela empresa contratada será de 94,80

KM por dia neste roteiro. Base Legal: PRD Nº 027/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 048/2022 – ELISANDRA DA SILVA CARVALHO GONÇALVES. **R$ R$ 30.888,00**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Roteiro nº 20 – Rincão dos Lubian. A distância percorrida pela empresa contratada será de 132 KM por dia neste roteiro. Base Legal: PRD sob o Nº 029/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 049/2022 – TREVOSUL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. **R$ 98.700,00**. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Pregão Eletrônico para aquisição de sementes de aveia preta forrageira visando o fornecimento aos produtores rurais do Município de Giruá RS a fim de amenizar os prejuízos causados pela estiagem, conforme Decreto Municipal nº 1838/2022. Base Legal: PE sob o Nº 025/2022.

CTR Nº 050/2022 – RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME. R$ 525.043,80. Objeto: O Objeto deste Edital de Tomada de Preços é a contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica na Avenida Otto Schulz – Área Empresarial Lennart Leimann de Giruá RS, conforme descrito abaixo, e deverão estar em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais, em anexo ao Edital (ANEXO V). Base Legal: TP sob Nº 002/2022.

CTR Nº 051/2022 – SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. R$ 1.838,89. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para ser substituído junto a unidade central da Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: DPV sob Nº 1010/2022.

TERMOS ADITIVOS DE MARÇO DE 2022:

ADITIVO 009 AO CONTRATO N.º 036/2018 - POLATUR TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP Nº 007/2018.

ADITIVO 009 AO CONTRATO N.º 038/2018 - ALEX JUNIOR DE GODOY RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP Nº 007/2018.

ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 039/2018 – POLATUR TRANPORTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar**.** Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 040/2018 – POLATUR TRANPORTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar**.** Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 043/2018 – DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar**.** Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 045/2018 – DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar**.** Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

ADITIVO 009 AO CONTRATO N.º 057 - 2018 - NILTO DE VARGAS JARDIN & CIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP Nº 007/2018.

ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 212/2020 - EXCEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a construção de arquibancada na cidade de Giruá/RS. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: TP Nº 009/2020.

ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 225/2020 – GIOVANNA JAQUELINE DE MORAES - ME. Objeto:Contratação de instituição especializada para acolhimento em tempo integral de paciente**.** Aditiva: inclusão de dotação orçamentária. Base Legal: PRI Nº 022/2020.

ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 032/2021 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA. Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento em tempo integral de paciente. Aditiva: Prorrogação de vigência. Base Legal: PRI nº 004/2021.

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 033/2021 – ELIO SANTO PANO. Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando a instalação e funcionamento da Unidade Administrativa na cidade de Giruá- RS. Aditiva: Prorrogação de vigência. Base Legal: PRD Nº 014/2021, regido pela Lei nº 8.666/93.

ADITIVO 002 A ATA N.º 163/2021 - RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para a secretaria municipal de saúde, visando o fornecimento aos usuários do SUS do município de Giruá/RS. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PE Nº 051/2021.

ADITIVO 008 A ATA Nº 178/2021 - POSTO SANTA TEREZINHA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível de diversas secretarias. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP Nº 093/2021.

ADITIVO 001 A ATA Nº 207/2021 – EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de tintas, materiais para pintura e materiais para demarcação viária. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PE 102/2021.

PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA e RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO 2022 PERÍODO: 01.03.2022 a 31.03.2022

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

Processo nº 015/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RS, para realização do Projeto de capacitação e desenvolvimento empresarial, com o objetivo de fornecer soluções aos empresários do município de Giruá facilitando o dia a dia das empresas e as tomadas de decisões. O projeto envolve diversas temáticas com duração de até dezembro de 2022. CTR Nº: 038/2022. Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS . R$ 37.136,00.

Processo nº 017/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de pneus para Ambulância CITROEN, placa IXA4904, Chassi 935ZCWMNCE2141435, Renavan 1074719260, patrimônio 211494 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. CTR Nº: 031/2022. Contratado: RODAR COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. R$ 1.540,00.

Processo nº 018/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de substituição de peças do Veículo Grand Siena Attrac 1.0, placa IXZ3342, Chassi 7BD19713NJ3337888, Patrimônio nº 212539, de uso do Conselho Tutelar, para mantê-lo em período de garantia. CTR Nº: 030/2022. Contratado: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – SANTA ROSA. R$ 295,00**.**

Processo nº 019/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Contratação de clínica especializada para acolhimento da paciente F. Da S. a fim de cumprir o que determina o Despacho/Decisão do Procedimento Comum Cível nº 5000514-96.2020.8.21.100/RS. CTR Nº 035/2022. Contratado: PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. R$ 18.000,00.

Processo nº 020/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de clínica especializada para acolhimento da paciente J. M. R. a fim de cumprir o que determina o Despacho/Decisão do Procedimento Comum Cível nº 5000514-96.2020.8.21.100/RS. CTR Nº 037/2022. Contratado: PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. R$ 18.000,00.

Processo nº 021/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de clínica especializada para acolhimento da paciente C. M. do A, visando cumprir o que determina o despacho/decisão do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5000058-78.2022.8.21.0100/RS. CRT Nº: 033/2022. Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA. R$ 24.098,73.

Processo nº 022/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças para o conserto do trator roçador Massey Fergusson MTD Model Number 13AN775S308, DOM 04/2013, serial number 10253B40262, utilizado nos trabalhos de roçada no parque integrado Elso Pilau. CTR Nº 034/2022. Contratado: HERMANNS INSUMOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.** R$ 920,00.

Processo nº 023/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular de 80.000 km, do veículo Grand Siena Attrac 1.0, placa IYT-0924, Chassi 9BD19713NJ3359531, Patrimônio nº 212896, para mantê-lo em período de garantia. CTR Nº: 036/2022. Contratada: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – SANTO ANGELO. R$ 1.439,17.

Processo nº 024/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular do veículo Fiat Línea Essence 1.8, placa IUO-1385, Chassi 9BD1105BDD1558570, Patrimônio nº 208857, para que se converse preservado para as viagens. CTR Nº: 039/2022 - FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – SANTO ANGELO. R$ 3.785,04.

Processo nº 025/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de clínica de acolhimento, com a finalidade de cumprir o que determina o Relatório Psicossocial para fins de acolhimento da paciente A.R.B.R. CTR Nº: 041/2022. V. J. CENTRO TERAPEUTICO LTDA ME. R$ 64.410,00.

Processo nº 026/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Contratação de empresa de forma emergencial para aquisição de cargas de Gás P-45. CTR Nº 044/2022. Contratado: ARNOLD COM. DE GÁS LTDA. R$ 5.520,00.

Processo nº 027/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Roteiro nº 10 – Mato Grande. A distância percorrida pela empresa contratada será de 94,80 KM por dia neste roteiro. CTR Nº 047/2022. Contratado: TRANSPORTES SEM FIM LTDA. R$ 33.104,16.

Processo nº 028/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos, que serão distribuídas para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme previsão da Lei Municipal nº 6.540/2017. CTR Nº: 046/2022. Contratado: Cooperativa Mista São Luiz LTDA. R$ 21.662,50.

II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:

Processo nº 1007/2022. Base Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**. Objeto: Aquisição do aparelho Switch para uso do ESF 2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. CTR Nº: 032/2022. Contratado: AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA. R$ 606,00.

Processo nº 1008/2022. Base Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**. Objeto: Aquisição do aparelho Switch para uso do ESF 2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. CTR Nº: 025/2022. Contratado: PROTEL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. R$ 1.463,00.

Processo nº 1009/2022. Base Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.** Objeto: Aquisição de pneus para serem utilizados no veículo Nissan Frontier, placa IVS6G40, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente. CTR Nº: 042/2022. Contratado: DARCI JOSÉ MARQUES FILHO - EIRELI. 4.340,00.

Processo nº 1010/2022. Base Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para ser substituído junto a unidade central da Secretaria Municipal de Saúde. CTR Nº: 051/2022. Contratado: SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. R$ 1.838,89.

III– EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 005/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema Comprev, junto ao Município de Giruá. Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev SA. R$ 3.600,00.

Processo nº 006/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica, consultoria contábil e de gestão jurídica, por meio de consultas por escrito, telefone, internet e pessoalmente, bem como a disponibilização de textos técnicos e remessa de informações técnicas de interesse da administração municipal. Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA, inscrita no CNPJ. R$ 2.066,21.

IV – PREGÕES:

Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra para trator Massey Fergusson 7215/ 4K lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Abertura em 17 de Março de 2022, às 08h30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 022/2022 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Giruá.

Pregão Eletrônico N.º 023/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura no dia 17 de março de 2022, às 14:00h**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Nova data de abertura no dia 31 de março de 2022**, às 08:30 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico N.º 024/2022 – Registro de Preços – Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para as Secretaria do Município de Giruá. **Abertura em 18 de Março de 2022, às 08h30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 025/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de sementes de aveia preta forrageira. Abertura no dia

Pregão Eletrônico Nº 026/2022 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos normativos e administrativos do Município de Giruá. Abertura no dia 28 de março de 2022, às 08:30 horas, podendo as propostas e os documentos ser enviados até o dia 28 de março de 2022, às 06:00 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Mini Band e Thera Band (faixas elásticas). **Abertura no dia 1º de abril de 2022**, às 14 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico nº 028/2022. Objeto: Aquisição de itens para serem utilizado na decoração da Praça Tenente Aládio Ferreira, em comemoração a Páscoa 2022. **Abertura no dia 1º de abril de 2022**, às 08:30 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico nº 029/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá. **Abertura no dia 31 de março de 2022**, às 14 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 031/2022 – Registro de Preços Objeto: Contratação de banda musical para animação/entretenimento dos grupos de convivência dos idosos. **Abertura em 11 de abril de 2022,** às 8h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura em 07 de abril de 2022,** às 08h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 033/2022. Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira – Convênio 914177/2021 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural – SMIR. **Abertura em 07 de abril de 2022, às 14h,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 034/2022. Objeto: Aquisição de Roçadeira e Niveladora de Solo – conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio PLATAFORMA + BRASIL nº 901307/2020, Proposta Nº 003451/2020 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA**. Abertura em 14 de abril de 2022,** às 08h30min**,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 036/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gás de cozinha P-45 para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá RS. **Abertura em 11 de abril de 2022,** às 14h , no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos dos diários oficiais. **Abertura em 11 de abril de 2022,** às 10h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria. **Abertura em 12 de abril de 2022,** às 8h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de intermediação de estágio para estudantes. **Abertura em 08 de Abril de 2022,** às 08h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de intermediação de estágio para estudantes. **Nova data de abertura em 14 de abril de 2022,** às 10h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 040/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de combustíveis de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá. **Abertura em 14 de abril de 2022,** às 14h00min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de consultoria técnica especializada em investimentos do Fundo de Previdência Social. **Abertura em 18 de abril de 2022,** às 08h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 042/2022. Objeto: Aquisição de peças e mão de obra especializada para retífica de motor para o veículo Chevrolet SPIN lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura em 18 de abril de 2021,** às 10h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para suprir a demanda dos usuários através do plantão social/benefícios eventuais, para fins de doação às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social econômica. Conforme Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, bem como a Lei Municipal que regulamenta o Plantão Social nº 6540/2017. **Abertura em 18 de abril de 2022, às 14h00min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

V – RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para trator Massey Fergusson 7215/4k lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Licitação deserta.**

Pregão Eletrônico Nº 022/2022 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção Humana e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Giruá. **Fornecedor registrado:** JVR COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 21.949.945/0001-24. Valor total estimado R$ 145.375,40.

Pregão Eletrônico N.º 023/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Revogado**

Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para as Secretaria do Município de Giruá. **Licitação deserta.**

Pregão Eletrônico Nº 025/2022. Objeto: Aquisição de sementes de aveia preta forrageira. Homologação: 25/03/2022. **Fornecedor Registrado: TREVOSUL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 93.349108/0001-75. Valor total: R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá. **Revogado**

•

Giruá/RS, 05 de julho de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:5ECB11D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 E RELATÓRIOS DE LICITAÇÕES E RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO MÊS DE ABRIL DE 2022

SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE ABRIL DE 2022:

CTR Nº 036/2022 – FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – SANTO ANGELO. **R$ 1.439,17**. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular de 80.000 km, do veículo **Fiat Siena Attract 1.0, placa IYT-0924, Chassi 9BD19713NJ3359531, Patrimônio nº 212896**, para mantê-lo em período de garantia. PRD Nº 023/2022, **Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93**.

CTR Nº 052/2022 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. R$ 472,00. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão FORD CARGO 2422, placa IQZ 1386 Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, a fim de consertar seu sistema de molas. O veículo é utilizado para transporte dos entulhos oriundos do recolhimento diário do município. Base Legal: PRD Nº 031/2022, **Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93**.

CTR Nº 056/2022 - Leonardo F. Taborda da Luz e Cia Ltda - ME. R$ 72.794,67. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de construção do Canil Municipal de Giruá RS, conforme descrito abaixo, e deverão estar em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais. Base Legal: TP Nº 003/2022 e Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 057/2022 – Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA. **R$ 3.076,00**. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e realização do serviço de conserto da central telefônica da Prefeitura de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Administração. Base Legal: DPV Nº 1011/2022, Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 058/2022 – COLINAS EXECUTIVE PARK HOTEL LTDA. **R$ 1.580,00**. Objeto: Locação de espaço no Colinas Executive Park Hotel LTDA, localizado na Rodovia RS 344, km 63, em Giruá – RS, visando a realização de reunião de prefeitos e autoridades da Associação dos Municípios das Missões - AMM, que acontecerá no dia 13/04/2022. Base Legal: PRI sob o Nº 007/2022, Art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CTR Nº 059/2022 – NORIO MOMOI EPP. **R$ 28.999,04**. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento e rastreamento para os veículos lotados nas diversas Secretarias Municipais. Base Legal: PE Nº 044/2022.

CTR Nº 060/2022 – Flavio José Lunardi EPP. R$ 35.478,00. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para utilização da defesa civil, conforme Decreto nº 1845/2022. portaria do Diário Oficial da União nº 878/2022, vinculada ao Gabinete do Prefeito. Base Legal: PRD sob Nº 060/2022, **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**.

CTR Nº 061/2022 – LF CONSULTORIA LTDA- ME. **R$ 18.000,00**. Objeto: Contração de empresa com profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho federal de engenharia e agronomia (CONFEA) e/ou Conselho regional de engenharia e agronomia (CREA), para realização de calculo do valor da terra nua no Município de Giruá, conforme instrução normativa da RFB nº 1877 de 14 de março de 2019. Base Legal: DPV Nº 1012/2022, **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**.

CTR Nº 063/2022 – ONEIDE OSMAR PETRI & CIA LTDA. **R$ 18.824,40**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Roteiro nº 07 – Barra das Tunas e Barra do Reginaldo. A distância percorrida pela empresa contratada será de 84 KM por dia neste roteiro. Base Legal: PRD Nº 035/2022, **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**.

CTR Nº 065/2022 – DIANA CEOLIN ME. **R$ 500,00**. Objeto: Contratação de palestrante para realização de palestra para as mães dos alunos da rede municipal de ensino, que acontecerá dia 03/05/2022, em comemoração ao dia das mães. Base Legal: PRI Nº 008/2022, Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMOS ADITIVOS DE ABRIL DE 2022:

ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 088/2018 - GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: Contratação de seguro para veículo da Frota Municipal. **Aditiva: Prorrogação de vigência**. Base Legal: PP Nº 016/2018.

ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 001/2020 – ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ. Objeto: O presente tem por objeto integrar a ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ DE GIRUÁ no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção

na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações pré-estabelecidas**. Aditiva: Inclusão de item**. Base Legal: PRI Nº 049/2019.

ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 071/2020 - FERNANDO GERALDO DA ROSA PALMEIRO. Objeto: Contratação do Oficial dos registros Públicos. **Aditiva: Prorrogação de vigência.** Base Legal: PRI Nº 006/2020.

ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 292/2020 – COLETARLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte até a destinação final de lixo úmido do Município de Giruá – RS. **Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: CP nº 003/2019.

ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 041/2021 - ANA LUIZA MOURA VARGAS. Objeto: Contratação de Tabeliã para Prestação de Serviços Notariais ao Executivo Municipal. Base Legal: PRI Nº 005/2021, Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 044/2021 - PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. Aditiva: Prorrogação da vigência. Base Legal: PRI Nº 006/2021, Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO 002 A ATA Nº 047/2021 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos usuários do SUS do Município de Giruá/RS**. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE nº 013/2021.

ADITIVO 002 A ATA Nº 124/2021 – JVR COMERCIAL LTDA-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e bombonas de água, de modo a atender a demanda das Secretarias do Município de Giruá. **Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE nº 046/2021.

ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 132/2021 – ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de basalto para as ruas Arthur Ferraz de Almeida Campos e Rua Francisco Silvério Renz, através do recurso do Contrato de Repasse OGU nº 904320/2020 - Operação 1072631-11- Ministério do Desenvolvimento Regional, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Execução de lombadas em ruas do Município de Giruá**. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: CP nº 003/2021.

ADITIVO 009 A ATA Nº 178/2021 – POSTO SANTA TEREZINHA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para diversas secretarias. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 093/2021.

PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA e RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO 2021 PERÍODO: 01.04.2022 a 30.04.2022

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

Processo nº 029/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Roteiro nº 20 – Rincão dos Lubian. A distância percorrida pela empresa contratada será de 132 KM por dia neste roteiro. Contratado: **ELISANDRA DA SILVA CARVALHO GONÇALVES**. R$ 30.888,00.

Processo nº 031/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão FORD CARGO 2422, placa IQZ 1386 Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, a fim de consertar seu sistema de molas. O veículo é utilizado para transporte dos entulhos oriundos do recolhimento diário do município. Contratado: **RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** R$ 472,00.

Processo nº 033/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para utilização da defesa civil, conforme Decreto nº 1845/2022 - portaria do Diário Oficial da União nº 878/2022. Contratado: FLAVIO JOSE LUNARDI EPP. R$ 35.478,00.

Processo nº 034/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso XXX, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Assistência Técnica, Extensão Rural e Social continuada, destinada ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar. Contratado: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS. R$ 65.513,76.

P**rocesso nº 035/2022 -** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Roteiro nº 07 – Barra das Tunas e Barra do Reginaldo. A distância percorrida pela empresa contratada será de 84 KM por dia neste roteiro. Contratado: ONEIDE OSMAR PETRI. R$ 18.824,40.

II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:

Processo nº 1011/22. Base Legal: 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto:Contratação de empresa para a aquisição de peças e realização do serviço de conserto da central telefônica da Prefeitura de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA. R$ 3.076,00.

Processo nº 1012/22. Base Legal: Art, 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Contração de empresa com profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho federal de engenharia e agronomia (CONFEA) e/ou Conselho regional de engenharia e agronomia (CREA), para realização de calculo do valor da terra nua no Município de Giruá, conforme instrução normativa da RFB nº 1877 de 14 de março de 2019. Contratado. LF CONSULTORIA LTDA- ME. R$ 5.500,00.

III– EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 007/2022. Base legal: Art. 25 caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Locação de espaço para a realização de reunião dos prefeitos e autoridades da Associação dos Municípios das Missões – AMM, para tratar de assuntos referentes ao turismo da região. Colinas Executive Park Hotel LTDA. R$ 1.580,00. Informações pelo telefone (55) 3361-2000, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Processo nº 008/2022. Base legal: Art. 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Contratação de palestrante para realização de palestra nos dias 24 e 26 de maio de 2022, na Feira do Livro, para os alunos da rede municipal de ensino. DIANA CEOLIN ME. R$ 500,00. Informações pelo telefone (55) 3361-2000, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

IV – PREGÕES:

Pregão Eletrônico Nº 044/2022 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de Equipe de Arbitragem. **Abertura em 25 de Abril de 2022, às 8h30min** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 046/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de recarga de extintores. Nova abertura em **16 de maio de 2022, às 8h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 047/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura no dia 26 de abril de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 049/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de peças para máquinas motoniveladoras lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. **Abertura em 03 de maio de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de jogos de fotos 3X4. **Abertura em 05 de maio de 2022, às 8h30min,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de jogos de fotos 3X4. Nova abertura em **17 de maio de 2022, às 8h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Objeto: Contratação para serviços de mão de obra necessária para construção de cercamento no Parque de Exposições Olmiro Callai. **Abertura em 09 de maio de 2022**, às **14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 053/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de captação, leitura e envio de recortes

eletrônicos dos diários oficiais. Abertura em **13 de maio de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 056/2022 – Registro de Preços. *Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá. Abertura* ***em 12 de maio de 2022****,* ***às 14h30min****, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br*

Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Humana. **Abertura a partir de 11 de maio de 2022, em horário de expediente.**

Tomada de Preços N.º 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão pública municipal, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através da atualização do cadastro imobiliário; da base cartográfica, Plano Diretor, SIG e REURB, a fim de subsidiar os técnicos das secretarias com informações georreferenciadas e com uma visualização espacial do território urbano do município, favorecendo assim, o planejamento de ações dirigidas a promover o bem estar e a justiça social da população. **Abertura em 26 de abril de 2022, às 09h.**

Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão pública municipal, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através da atualização do cadastro imobiliário; da base cartográfica, SIG e REURB, a fim de subsidiar os técnicos das secretarias com informações georreferenciadas e com uma visualização espacial do território urbano do município, favorecendo assim, o planejamento de ações dirigidas a promover o bem estar e a justiça social da população. **Nova data de abertura em 12 de maio de 2022, às 09h.**

V - RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 031/2022 – Registro de Preços Objeto: Contratação de banda musical para animação/entretenimento dos grupos de convivência dos idosos. Homologação: 19/04/2022. Fornecedore registrado: SANTO LEONEL TABORDA RODRIGUES. R$ 34.800,00.

Pregão Eletrônico Nº 036/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gás de cozinha P-45 para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá RS. Homologação: 19/04/2022. Fornecedores registrados: EICHELT E EICHELT LTDA. R$ 60.180,00

Pregão Eletrônico Nº 040/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de combustíveis de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá. Homologação: 19/04/2022. Fornecedores registrados: Comercio de Combustível Giruá Ltda. Posto Santa Terezinha Ltda. 1.788.700,00

Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para suprir a demanda dos usuários através do plantão social/benefícios eventuais, para fins de doação às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social econômica. Conforme Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, bem como a Lei Municipal que regulamenta o Plantão Social nº 6540/2017. Homologação: 19/04/2022. Fornecedores registrados: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R$ 267.984,00.

Pregão Eletrônico Nº 052/2022. Objeto: Contratação para serviços de mão de obra necessária para construção de cercamento no Parque de Exposições Olmiro Callai. Revogado.

Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Humana. Abertura a partir de 11 de maio de 2022, em horário de expediente. Suspenso.

Giruá/RS, 05 de julho de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:353B42FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; II – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; III - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE; IV - EXTRATO DE CONTRATOS

I – EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº 013/2022. Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana.

Processo nº 014/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: O presente documento tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas para atendimentos aos pacientes dos PSFs do Município de Giruá, conforme requisições médicas dos médicos do SUS ou referenciados.

Processo nº 015/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: O presente documento tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas para atendimentos aos pacientes dos PSFs do Município de Giruá, conforme requisições médicas dos médicos do SUS ou referenciados.

II – EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:

Processo nº 043/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para fornecimento de óleos hidráulicos para os maquinários lotados junto a SMAMA, os quais se encontram parados. R$ 8.536,20.

Processo nº 044/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de clínica de acolhimento, com a finalidade de cumprir o que determina o Relatório Psicossocial e Despacho/Decisão Judicial, para fins de acolhimento da paciente R.M.C.M. R$ 40.880,00.

Processo nº 045/2022. Base Legal: Art. 24, inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da transmissão do trator Massey MF 7215/4K, ano 2019, patrimônio nº213342. R$ 151.030,48.

Processo nº 046/2022. Base Legal: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular do veículo Micro-ônibus VW/ NEOBUS TH O, placa PBQ9E64, Chassi 9532M52PXLR002726, a fim de mantê-lo em período de garantia. R$ 4.610,65.

III – EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:

Processo nº 1017/2022. Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para uso do Software Ponto para o ponto biométrico da Prefeitura Municipal de Giruá – RS. R$ 1.218,36.

IV - EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 095/2022 - A A A ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para uso do Software Ponto para o ponto biométrico da Prefeitura Municipal de Giruá – RS. Base legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93.

CTR Nº 097/2022 - NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente documento, a Contratação de empresa para a construção de 12 módulos sanitários na zona urbana do Município de Giruá/RS, conforme Termo de Convênio nº – Obras FPE Nº 0731/2022 no âmbito do Programa Nenhuma Casa sem Banheiro. TP Nº 006/2022. Base legal: Lei Nº 8.666/93.

CTR Nº 098/2022 - LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de

construção de uma guarita junto a SMIR. TP Nº 009/2022. Base legal: Lei Nº 8.666/93.

CTR Nº 099/2022 - TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA. **R$ 8.536,20.** Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para fornecimento de óleos hidráulicos para os maquinários lotados junto a SMAMA, os quais se encontram parados. Base legal: PRD Nº 043/2022. Base legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93

CTR Nº 100/2022 - V. J. Centro Terapêutico LTDA. R$ 40.880,00**.** Objeto: Contratação de clínica de acolhimento, com a finalidade de cumprir o que determina o Relatório Psicossocial e Despacho/Decisão Judicial, para fins de acolhimento da paciente R.M.C.M. Base legal: PRD Nº 044/2022. Base legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93

CTR Nº 101/2022 - PIPPI MAQUINAS AGRÍCOLA. R$ 151.030,48. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da transmissão do trator Massey MF 7215/4K, ano 2019, patrimônio nº213342. PRD Nº 045/2022. Base legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 102/2022 - RENNER ENGENHARIA EIRELI ME. R$ 246.556,48. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de espaços esportivos na praça Aládio Ferreira, centro, Giruá-RS, conforme descrito abaixo, e deverão estar em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto n° 30/2021, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais. TP Nº 011/2022. Base legal: Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 103/2022 - ENPHASE PAVIMENTACOES LTDA. R$ 1.598.617,78. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares de basalto na Rua Padre Dionísio Basso, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo programa pavimenta, conforme processo nº 21/2600-0000328-0. TP Nº 007/2022. Base legal: Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 104/2022 - METROCIL - EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIARIO LTDA EPP. R$ R$ 142.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria em gestão pública municipal, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através de atualização do cadastro imobiliário da base cartográfica, SIG e REURB**,** de acordo com o abaixo discriminado, que deverão estar em conformidade com os respectivos Memoriais Descritivos, Projetos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiro. TP Nº 005/2022. Base legal: Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 105/2022 - LOVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. R$ 16.475,00. Objeto: Aquisição de um Trator Cortador de Grama para manutenção dos parques, praças e logradouros públicos de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Giruá. PE Nº 064/2022.

CRT Nº 106/2022 - SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. R$ 4.610,65. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular do veículo Micro-ônibus VW/ NEOBUS TH O, placa PBQ9E64, Chassi 9532M52PXLR002726, a fim de mantê-lo em período de garantia. PRD Nº 046/2022. Base legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. PRI Nº 013/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - S T MATTEI & CIA LTDA. Objeto: O presente documento tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas para atendimentos aos pacientes dos PSFs do Município de Giruá, conforme requisições médicas dos médicos do SUS ou referenciados. PRI Nº 014/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - SOCIEDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS RITT LTDA. O presente documento tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas para atendimentos aos pacientes dos PSFs do Município de Giruá, conforme requisições médicas dos médicos do SUS ou referenciados. PRI Nº 015/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93.

Giruá/RS, 05 de julho de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:6E9C1C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0608.206-68
OBJETO: **CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DE RECURSOS DO FINISA** – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESA DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO
CNPJ: 00.360.305/0001-04 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VALOR: **R$ 12.000.000,00** (DOZE MILHÕES DE REAIS)
FIRMADO EM 29/06/2022
CARÊNCIA: 24 MESES – TÉRMINO EM 17.06.2024

GLORINHA, 06 DE JULHO DE 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:9E3A05FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 75/2022

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** objeto; **Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro para os Agentes de fiscalização de trânsito de Guaíba/RS**– SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA**.Abertura da sessão as 11h00min do dia 19/07/2022, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo ***e-mail***compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C608B354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.

MEMORANDO: Nº 451/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de peças para o conserto de Veículos do Transporte Escolar.
Fornecedores: Marta T.H. Reis & Cia Ltda - CNPJ nº 07.402.072/0001-04, localizada na Avenida Castelo Branco, 150, Centro, sala 01, Guarani das Missões/RS.
Valor: R$3.498,00 (três mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
Venicius Coletto Eireli - CNPJ nº 41.864.498/0001-18, localizada na Rua Comadaí, 977, Centro, Guarani das Missões/RS.
Valor: R$5.399,50 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:343371E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022.
MEMORANDO: Nº 256/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de peças para a substituição na Motoniveladora marca Caterpillar, modelo 120B, da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Fornecedor: MEGATRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.723.945/0001-02, sediada na Avenida Ceará, nº 945, Bairro São João, Porto Alegre/RS.
Valor total: R$3.281,00 (três mil e duzentos e oitenta e um reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:36CE4E89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 19/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA**
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM DE R$ 6,38 PARA R$ 5,87
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Harmonia/RS, 06 de julho de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:3074EE59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 061/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Auxílio-Doença a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI -na Condição de Responsável Legalda Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-Doença, a servidor municipal **Eliane Sangalli,** Matrícula nº 633-5, a partir de 24/06/2022, conforme estipulado no atestado médico fornecido pelo médico Leonardo Vieira Grazziotin, CRM 27043, ou até a data determinada pela Perícia Médica realizada pelo INSS, a ser suportado pelo município nos primeiros 15 dias e após pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/06/2022.

IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal Hospital Municipal São Jose

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de julho de 2022.

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:706C5FD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 105/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Jonatas Menegazzo, no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de consultoria, suporte e execução de serviços de TI. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 04 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:CF971915

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 380/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia Comissão para verificar internações na Fundação Araucária por Covid-19 no mês de janeiro/2022, para fins de pagamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDOo Convênio Nº 48/2022, autorizado pela Lei Municipal Nº 2.557/2022, tendo como objeto a manutenção de Centro de Atenção Intensivo para atendimento dos casos com necessidade de cuidados especiais do ambiente hospitalar, decorrentes da infecção pelo Covid-19 com aquisição de materiais, realização de exames de diagnóstico e disponibilização de profissionais habilitados,
CONSIDERANDOque o Convênio Nº 48/2022 possuía em seu plano de trabalho o período compreendido entre 01/02/2022 a 30/04/2022 e, foram realizados os pagamentos referentes aos meses de fevereiro e março de 2022, e, conforme informou a Fundação Araucária a ala

Covid-19 foi fechada em 31/03/2022, desta forma não havendo a necessidade de pagamento referente ao mês de abril/2022;
CONSIDERANDOOfício nº 072/2022 emitido pela Fundação Araucária, solicitando o repasse referente ao mês de janeiro/2022, o qual não se encontrava amparado pelo Convênio Nº 48/2022, justificando que houveram atendimentos e internações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão, sob a presidência do primeiro:

LEONILCE AUDIBERTE - matrícula 3685-4
SAMARA LUNELLI - matrícula 699-8
ADRIANA LEMES - matrícula 3758-3

Art. 2º. A Comissão ora designada será responsável por verificar, **dentro do prazo de 15 dias**, se a Fundação Araucária possuiu internações de pacientes do município de Ibiraiaras-RS no mês de janeiro/2022. Para que em caso afirmativo, o município proceda com o pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de julho de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:A4A9F532

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 381/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Auxílio-Doença a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-Doença, ao servidor municipal **Serinei Dal Olmo,** Matrícula nº 3902-0, a partir de 19/06/2022, conforme estipulado nos atestados médicos fornecidos pelos médicos Roberto Gallego Terrazas, CRM 20981 e Viviane V. Padilha CRM 49705, ou até a data determinada pela Perícia Médica realizada pelo INSS, a ser suportado pelo município nos primeiros 15 dias e após pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:22A380FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º 91/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa Instituto Manager Desenvolvimento Profissional LTDA, no valor total de R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), para a realizar a prestação de serviços técnicos de consultoria em desenvolvimento profissional e gerencial. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:85FB73A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 383/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3598-0	Alexandre José Soares	04/07/2022	30	Roberto G. Terrazas CRM 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E8A29A91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 94/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa DALBERTO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, no valor total de R$ 16.315,00 (dezesseis mil trezentos e quinze reais),

para aquisição e instalação de câmeras de vigilância para monitoramento dos espaços escolares e, para acompanhamento em tempo real da execução de obras. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:EC0BDBF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 081/2022.

Processo nº 105-22 - Dispensa nº 031-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lucas Eduardo Heller Sand - ME.
Objeto: Prestação de serviços técnicos específicos de operação do sistema de iluminação e projeção de imagens junto a Casa de Cultura Osvaldo Krammes.
Prazo: 05/07/2022 a 30/06/2023.
Valor mensal: R$ 1.460,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B6A10A71

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO 048-2019.

Pregão Presencial PMI 022-19.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Leandro José Hoppe - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar Trechos **09** - roteiro 127 km/d, **26** – roteiro 181km/d, **36** – roteiro 162,50 km/dia, datado de 05/07/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 04 de julho de 2023.
Valor: Trechos **09** e **36** - R$ 4,30 e, trecho **26** – R$ 4,47 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C1D9ACB4

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 7º ADITIVO CONTRATO 049-2019.

Pregão Presencial PMI 022-19.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Transporte Hentges Ltda Me.
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar Trecho 30 - Roteiro 118 km/d, datado de 05/07/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 04 de julho de 2023.
Valor: R$ 4,48 pelo Km/rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D4D8F39D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

Processo nº 020-21 - Dispensa nº 004-21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Bruno Tavares Rocha.
Objeto: Implantação de plataforma e suporte remoto visando monitoramento dos registros frente aos indicadores do Previne Brasil, pela equipe de saúde e curso no âmbito do sistema e-SUS APS.
Prazo: 10/07/2022 a 31/12/2022.
Valor mensal: R$ 1.600,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:72AAD66A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 032-2022 – Processo 103-2022, para fins de contratação da empresa **ANA SALETE SCHLIECK CAMARGO 60780487087** – CNPJ 32.887.041/0001-38, para prestação de Oficinas de produção de produtos de panificação, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 3 (três) meses, pelo valor mensal de R$ 2.920,00, totalizando R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 189-2022.

Ibirubá - RS, 05 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9AA9A673

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 033-2022 – Processo 104-2022, para fins de contratação da empresa **LINO DECKER 16246330053** – CNPJ 46.530.038/0001-77, para prestação de Oficinas de canto coral, compreendendo aulas de canto, expressão corporal, movimentação, dicção, entre outros, com carga horária de 10 horas mensais, pelo período de 6 (seis) meses, pelo valor mensal de R$ 1.000,00, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 184-2022.

Ibirubá - RS, 05 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9FA6F532

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 018/2022

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
011050	Auxiliar de Ensino	Leticia Fernandes	56
010040	Auxiliar Administrativo	Rhaíssa Hentges	14
009471	Motorista	Vanderlei de Oliveira	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:658D47DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 034-2022 – Processo 100-2022, para fins de contratação da empresa **CLAUDIA APARECIDA DINIZ 30127735844 -** CNPJ 12.088.759/0001-57, para fins de prestação de atividades de humanização junto a Associação Hospitalar Annes Dias, Postos de Saúde, Lar do Idoso, visando melhorar o bem estar dos pacientes através da interação com os mesmos pelo valor mensal de R$ 500,00 – totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 188-2022.

Ibirubá - RS, 05 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:096379D8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 034-2022 – Processo 100-2022, para fins de contratação da empresa **CLAUDIA APARECIDA DINIZ 30127735844 -** CNPJ 12.088.759/0001-57, para fins de prestação de atividades de humanização junto a Associação Hospitalar Annes Dias, Postos de Saúde, Lar do Idoso, visando melhorar o bem estar dos pacientes através da interação com os mesmos pelo valor mensal de R$ 500,00 – totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 188-2022.

Ibirubá - RS, 05 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9402A788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13325/22

Prorroga contrato de Mônica Dayane Lammers, como Médica - 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MÔNICA DAYANE LAMMERS,** realizado através da Portaria n.º 12.628/2021, para a vaga temporária de **MÉDICA – 40horas,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020 e suas alterações, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de junho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9E8086D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13326/22

Nomeia Janaina de Fátima Antunes Mendes, no cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JANAINA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES,** a contar de 01 de julho de 2022, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, faixa C, classificada em 22º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:00C2297D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13327/22

Nomeia Taina Fucks, no cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **TAINA FUCKS,** a contar de 01 de julho de 2022, regime estatutário, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 55º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:908B537B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13328/22

Nomeia Lorenzo Berwanger Bertazzon, no cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LORENZO BERWANGER BERTAZZON,** a contar de 01 de julho de 2022, regime estatutário, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificado em 54º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:464561C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13329/22

Nomeia Lucas Skrsypcsak Kirchner, no cargo de Arquiteto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCAS SKRSYPCSAK KIRCHNER,** a contar de 18 de julho de 2022, regime estatutário, no cargo de **ARQUITETO**, classificado em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A5C43BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13330/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) AMIGOS DO GRUPO DE ESCOTEIROS PITANGUEIRA DO MATO (APAGEPIM) DE IBIRUBÁ**.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Amigos do Grupo de Escoteiros Pitangueira do Mato (Apagepim) de Ibirubá**, Processo nº 095-2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 027/2022, os seguintes servidores:
Henrique Hetnges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Roberto Aurélio dos Santos – Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanderlei Rodrigues – Orientador Pedagógico; e,
Mauro Constantino – Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "**Acesso a Novos Horizontes**", com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AD6E7A54

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 032/2022 CIEE

Edital de Convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 024/2022 e o Edital n.º 029/2022, que homologa o resultado final.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 024/2022 e Edital n.º 029/2022, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Classificação	CANDIDATO	CARGO
3º	LANA LAUXEN	TÉC DE ENFERMAGEM
4º	TIFANY ALVES DA CRUZ	TÉC DE ENFERMAGEM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ABEL GRAVE;
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:036DBEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13331/22

Exonera, a pedido, Rene Alexandre da Silva, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1647/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RENE ALEXANDRE DA SILVA,** matricula nº 1545**,** a contar de 01 de julho de 2022, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D098BECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13332/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 20% sobre os vencimentos básicos da servidora Adriana Damiani Berwanger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 040/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 20% sobre os vencimentos básicos da servidora **ADRIANA DAMIANI BERWANGER**, matrícula n.º 1731, a contar de 03 de junho de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol e Respectivas Literaturas e Pós-Graduação em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4608D5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13333/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Aline Wendler.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo

Administrativo n.º 041/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ALINE WENDLER**, matrícula n.º 1730, a contar de 03 de junho de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F32B99A4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Procede a chamada pública para matrícula na EJA- Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, para o segundo semestre de 2022, na Escola Municipal Santa Teresinha.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público em cumprimento à Constituição Federal de 1988, Art. 208, inciso I, e à Lei Federal n.º 9394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, § 2º, para conhecimento dos pais e/ou responsáveis legais por ingresso, assegurado, no **Ensino Fundamental para Jovens e Adultos – EJA**, que estiverem cursando ou não o Ensino Fundamental obrigatório, que tenham no mínimo 15 anos, que as mesmas devem ser matriculadas em conformidade ao artigo 4º, inciso I, III, IV e artigo 6º da Lei 9394/96, observando o cronograma de rematrículas e matrículas para o 2º Semestre letivo de 2022.

REDE MUNICIPAL
ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Rematrículas e Matrículas Novas: **19 a 22 de julho de 2022**, tendo como critério a idade mínima e a disponibilidade de vagas.
Horário: **terça à sexta-feira - Manhã:** 7h40min às 11h40min **Tarde:**13h30min às 17h30min
Na **quarta-feira** terá atendimento também à noite das 19h às 20h
As matrículas e rematrículas serão feitas presencialmente na Escola.
Recomendamos que sejam observados como cuidados sanitários, preferencialmente: uso de máscaras e álcool gel.

Ibirubá-RS, 04 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8932DE43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – CHAMAMENTO PÚBLICOS/CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – FAMURS

Objeto: ***Credenciamento de Hotel ou Pousada, que abranja hospedagem e alimentação (café da manhã e janta), visando implantar e implementar o Projeto Imbé de mãos dadas com a cidadania durante o período de inverno (julho, agosto e setembro), voltado a pessoas em situação de rua.***, conforme Edital e Anexos**. Abertura:** a partir de 20 e Julho de 2022 até 20 de Setembro de 2022, no horário de expediente da prefeitura, na Prefeitura Municipal de Imbé/RS, sito à Avenida Paraguassú, n°1043, Centro, para fins de CREDENCIAMENTO.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:DAC5402E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022 - FAMURS

Contratada: Softplan Planejamento e Sistema Ltda- OBJETO – Contratação de empresa para disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais - SAJ Procuradorias, possibilitando a utilização do processo judicial eletrônico. Conforme proposta e documentos anexo. **Valor: R$ 121.971,04** Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:4CD63AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.041, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 4.000,00".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 4.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 4.000,00**

Art. 2º Redução de Crédito do Legislativo Municipal no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	**R$ 4.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:96ACC839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 164/2022- EDITAL Nº 34/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NA RUA WALDOMIRO BELTRÃO, QUE DÁ ACESSO AO BALNEÁRIO RECANTO DA NATUREZA, NA COMUNIDADE DE ESQUINA BUDEL
No dia cinco de julho de 2022 do ano de 2022 reuniram se os membros da comissão Permanente de Licitações, - CLP – Nomeados pela portaria nº 63 de 01/07/2022, para reabertura da licitação tomada de preço n º 05/2022, tendo como objeto descrito acima, a sessão foi suspensa abrindo se o prazo de 8 dias a contar da intimação dos interessados por meio de imprensa oficial, para manifestação das empresas , demais informações encontram-se disponíveis na íntegra no site do município.

Independência, 05 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:30927C07

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 154/2022- EDITAL Nº 33/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.

No dia cinco de julho do ano de 2022 reuniram se os membros da comissão Permanente de Licitações, - CLP – Nomeados pela portaria nº 63 de 01/07/2022, para reabertura da licitação tomada de preço n º 04/2022, tendo como objeto descrito acima, a Comissão declara a empresa JD PAVIMENTAÇÕES LTDA como vencedora do certame, sugerindo a adjudicação e homologação da autoridade Municipal.

Independência, 05 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:FB1DA06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 3.095, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Altera o art. 14, o inciso IV e o Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 2.327, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. ° Fica alterado o art. 14, o inciso IV e o Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 2.327, de 05 de abril de 2012.

...

"Art. 14 Fica prejudicada a avaliação por merecimento, acarretando a prorrogação da contagem do tempo de exercício para fins de promoção, durante o interstício, sempre que o profissional da educação:

...
IV – completar dez atrasos de comparecimento ao serviço, estabelecendo-se tolerância de até dez minutos, tanto para a entrada, quanto para a saída antecipada, em relação a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único - Para cada incorrência nos incisos previstos no parágrafo anterior, prorrogar-se-á em doze meses ao período aquisitivo para a contagem do tempo para fins de promoção.
....."

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.899, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à instalação do ponto eletrônico no âmbito do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E7B167AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 3.096, DE 05 DE JULHO DE 2022

Altera os §§ 2º e 3º e o inciso IV do § 2º do art. 16, das Leis nº 1.445, e 1.446, de 22 de julho de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam alterados os §§ 2º e 3º e o inciso IV do § 2º do art. 16, das Leis nº 1.445, e 1.446, de 22 de julho de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação.

.....

"Art. 16 .....

§ 2º Fica prejudicado o merecimento, acarretando a prorrogação da contagem do tempo de exercício para fins de promoção, sempre que o servidor:
.....
IV – completar dez atrasos de comparecimento ao serviço, estabelecendo-se tolerância de até dez minutos, tanto para a entrada, quanto para a saída antecipada, em relação a sua jornada de trabalho.

§ 3º Para cada incorrência nos incisos previstos no parágrafo anterior, prorrogar-se-á em doze meses ao período aquisitivo para a contagem do tempo para fins de promoção.
....."

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.908, de 08 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à instalação do ponto eletrônico no âmbito do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:4B5094AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.097, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R$ 26.394,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 303 0008 1.047 FORNECIMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS – EMENDAS IMPOSITIVAS
(883) 3390 39 – 0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 26.394,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 10 303 0008 1.050 FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS – EMENDAS IMPOSITIVAS
(886) 3390 32 – 0040 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 26.394,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5FD7B8F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA O VICE-PREFEITO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **DESIGNA** o Vice-Prefeito, Senhor Dirceu Fiorim, como responsável pela Secretaria da Fazenda, em substituição ao titular Nerci José Mucha, que se encontra em férias no período de 04/07/2022 à 17/07/2022, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C59A78BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Conforme Convênio Mapa Nº 889081/2019 e Municipio, Pregão Eletronico Nº 06/2022. Abertura dia 11 de Julho de 2022, 08 horas, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Duvidas Pelo Telefone:(55) 3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 23 de Junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1659C55F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de máquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO. PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. Com ABERTURA DIA 11 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS. Está cancelado.
Duvidas pelo telefone:(55)3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9E4DF4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 11/2022**,** as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COMPOSTO DE POLICARBONATO NO BALNEARIO OSWALDO CRUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; Ramal- 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4F230745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 05/2022, referente ao Pregão Presencial nº 033/2022.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de tubos de concreto.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AD94B499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
EDITAL PE 026/2022 - MATERIAL DE ARTESANATO CAPS

Pregão Eletrônico nº 026/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA CAPS MENTES BRILHANTES E CAPS SENTIMENTOS a ser realizado **dia 20/07/2022, com análise das propostas das 07:30 às 07:59 e início da sessão de lances a partir das 08:00** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 05/07/2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:9E8550AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 335/2022

Contratado**: SOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**
CNPJ: **30.636.507/0001-05**
Objeto: Prestação de Serviços.
Valor: R$ 908.400,00 (Novecentos e oito mil e quatrocentos reais)
Tomada de Preços nº 006/2022.

Datado de 01/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4EA8F9D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO Nº: 42/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVORÁ - RS.
CONTRATADA: THERESA CORADINI NEVES– POSTO ATLANTIC, CNPJ nº 88.136.015/0001-22.
OBJETO: Aquisição estimada de combustíveis para a frota municipal para o segundo semestre de 2022, conforme segue:
a) 14.757 litros de gasolina comum, no valor de R$ 107.578,53;
b) 22.864 litros de óleo diesel comum, no valor de R$ 159.819,36;
c) 25.014 litros de óleo diesel S10, no valor de R$ 177.349,26;
d) 460 litros de ARLA, no valor de R$ 2.507,00.

VALOR TOTAL: **R$ 447.254,15**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022.

Ivorá, 05 de julho de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:24CC84B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS COMUNICA que o Pregão Eletrônico nº 17/2022, que tem como objeto a aquisição de van escolar (0 km) para a Secretaria Municipal de Educação e minivan (0 km) para a Secretaria Municipal de Saúde foi SUSPENSO temporariamente. Tal suspensão dar-se-á para análise do pedido de impugnação**.** Após, será publicado nova data de abertura nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br.

Ivorá, 05 de julho de 2022.

FERNANDO CARGNIN
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:906DA9BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: EL BASSO, CNPJ: 23.073.339/0001-13 **Objeto:** prestação de serviços em consultoria e assessoramento contábil, orçamentária e financeira, e é regido pelo edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência. **Valor total estimado:** R$ 57.600,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Modalidade:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Pregão Presencial nº 06/2022. **Assinatura das partes:** Adriano Graeff e Everton Luis Basso**. Data:**15.06.2022.

Ivoti, 20 de junho de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:A3A201D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18-2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2022

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **18 DE JULHO DE 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:5ECD6679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura da licitação:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – Outorga de Permissão de Uso Onerosa de Espaços Físicos (boxes) do Mercado Público de Jaguarão – dia **06/07/2022** a **25/07/2022**.
O Edital estará disponível no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no setor de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:DB2ECC77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Contrato Nº..: 19/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: RESIDENCIAL TERAPEUTICO BEM-ESTAR
Valor.....: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 01/06/2022 Término: 31/05/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2022
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (89) Saldo: 15.782,00
Objeto.....: REFERENTE A INTERNAÇÃO EM CENTRO TERAPEUTICO PARA A PACIENTE ANA LUISA CARVALHO REFERENTE A MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR Nº 10019384967.
COM PREVISÃO DE ALTA MEDIANTE ATESTADO MÉDICO OU MANDADO JUDICIAL CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Aditivo Nº.....: 09/2022 01 - Contrato Nº: 09/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/06/2022 Término: 30/07/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR ATÉ AS CIDADES DE SÃO PEDRO DO SUL E SANTA MARIA-RS.REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR ATÉ AS CIDADES DE SÃO PEDRO DO SUL E SANTA MARIA-RS.

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:94E40B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Contrato Nº..: 19/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: RESIDENCIAL TERAPEUTICO BEM-ESTAR
Valor.....: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 01/06/2022 Término: 31/05/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2022
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (89) Saldo: 15.782,00
Objeto.....: REFERENTE A INTERNAÇÃO EM CENTRO TERAPEUTICO PARA A PACIENTE ANA LUISA CARVALHO REFERENTE A MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR Nº 10019384967. COM PREVISÃO DE ALTA MEDIANTE ATESTADO MÉDICO OU MANDADO JUDICIAL CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Contrato Nº..: 20/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES
Valor.....: 4.442,87 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 06/06/2022 Término: 05/08/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2022
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (229) Saldo: 9.831,80
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE AGUA

Contrato Nº..: 21/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: SUL FIOS EIRELI ME
Valor.....: 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 06/06/2022 Término: 05/08/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2022
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (229) Saldo: 9.831,80
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE AGUA

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:C3B80CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Contrato Nº..: 22/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: GESTOR UM
Valor.....: 9.986,04 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2022 Término: 31/05/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARI/RS.

Aditivo Nº.....: 54-2018 08 - Contrato Nº: 54-2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LICS SUPER AGUA EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 11/06/2022 Término: 10/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL.

Aditivo Nº.....: 61-2018 09 - Contrato Nº: 61-2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 15/06/2022 Término: 14/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA , D2 .

Aditivo Nº.....: 04-2019 09 - Contrato Nº: 04-2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 14/06/2022 Término: 27/01/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA D4..

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:DAF2FA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Aditivo Nº.....: 61-2018 10 - Contrato Nº: 61-2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 14/06/2022 Término: 14/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA , D2 .

Aditivo Nº.....: 36/2020 08 - Contrato Nº: 36/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 14/06/2022 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS D3.

Aditivo Nº.....: 60-2018 07 - Contrato Nº: 60-2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 14/06/2022 Término: 14/06/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA A8,.

Aditivo Nº.....: 23/2021 07 - Contrato Nº: 23/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 15/06/2022 Término: 29/03/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2021
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA D5..

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:21F5B866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Contrato Nº..: 23/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: TATIANE MAIA GAIER
Valor.....: 88.197,20 (oitenta e oito mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 21/06/2022 Término: 22/08/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA
FORMAÇÃO DE CESTAS BASICAS, RELACIONADAS A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA,
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.499 DE 05/01/2022, HOMOLOGADO PELO DECRETO
ESTADUAL Nº 56.315 DE 12/01/2022 E RECONHECIDO PELA PORTARIA 176 DE 20/01/2022,
AQUISIÇÃO ESTA ATRAVÉS DE RECURSO, ORIUNDO DA DEFESA CIVIL, A SEREM DISTRIBUIDAS
CONFORME CRITERIOS E LISTAGEM APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.
SENDO QUE O CRITERIO DE SELEÇÃO DOS ITENS SERÁ DE FORMA GLOBAL.

Aditivo Nº.....: 37/2020 06 - Contrato Nº: 37/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LIDIA GUTTLER RIBAS ME
Valor.....: 77.934,40 (setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2022 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS , A6, PARA 200 DIAS LETIVOS 2020/2021.

Aditivo Nº.....: 35/2020 09 - Contrato Nº: 35/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 105.676,80 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2022 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS A1. 200 DIAS LETIVOS 2020/2021.

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:0271204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Aditivo Nº.....: 31/2021 03 - Contrato Nº: 31/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: IVAN VANDERLEI KAISER - KAISER TUR
Valor.....: 83.197,20 (oitenta e três mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2022 Término: 26/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA C5.

Aditivo Nº.....: 38/2020 08 - Contrato Nº: 38/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 114.199,20 (cento e quatorze mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2022 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS C6 PARA 200 DIAS LETIVOS 2020/2021.

Aditivo Nº.....: 39/2020 09 - Contrato Nº: 39/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LIDIA GUTTLER RIBAS ME
Valor.....: 79.833,60 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2022 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS A9 PARA 200 DIAS LETIVOS 2020/2021.

Aditivo Nº.....: 36/2020 09 - Contrato Nº: 36/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ANGELA RAUBER ME
Valor.....: 118.115,40 (cento e dezoito mil cento e quinze reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2022 Término: 27/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS D3 PARA 200 DIAS LETIVOS 2020/2021.

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:4FCF8988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Aditivo Nº.....: 48/2019 06 - Contrato Nº: 48/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LUIZ CELSO CEZAR
Valor.....: 17.412,96 (dezessete mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2022 Término: 30/05/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JARI, COM 08 SALAS, 02 BANHEIROS PRÉDIO MEDINDO 203,13M² LOCALIZADO NA RUA TENENTE CORRONEL GOMES Nº 264, A LOCAÇÃO SERÁ DE 12 MESES.

Contrato Nº..: 24/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA
Valor.....: 732.475,28 (setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Vigência.....: Início: 27/06/2022 Término: 26/06/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação: 1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 (176), 1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 (446)
Objeto.....: REFERENTE A EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPIPEDOS, NAS RUAS FIDENCIO MELO E ALFREDO DOS SANTOS, CONFORME MEMORAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO.

Contrato Nº..: 25/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: FABIANE SILVA DE SOUZA
Valor.....: 16.270,11 (dezesseis mil duzentos e setenta reais e onze centavos)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 30/07/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2022
Recursos.....: Dotação: 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (273) Saldo: 66.801,20
Objeto.....: SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER, PRUDENTE DE MORAES E VISCONDE RIO BRANCO, POIS OS MATERIAIS QUE ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO.

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:6996298C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/07/2022 as 09:00 horas, procederá com

licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 123/2022, do tipo menor preço por item para **DEDETIZAÇÃO NAS DEPENDENCIA DAS 4 ESCOLAS MUNICIPAIS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Julho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:D11812E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 141/2022 - RETIFICA O EDITAL N°132/2022 E DIVULGA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2022

EDITAL Nº141/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 010/2022.

Retifica o Edital n°132/2022 e divulga a relação preliminar das inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado 010/2022, contratação de 03 (três) vagas + CR(cadastro de reserva) para a função de Motorista.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.675, de 07 de junho de 2022, visando à contratação de 03 (três) vagas + CR(cadastro de reserva) para a função de Motorista na Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.123/2022, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°132/2022 E A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo Simplificado 010/2022.

MOTORISTA

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
EDUARDO DA CONCEIÇÃO ALVES	01
JOÃO BATISTA NUNES	02
CARLOS TAVARES DA SILVA	03
JAIRO WESTPHAL DE OLIVEIRA	04
LEANDRO SILVA DE SOUZA	05
WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	06
RUDIERO GIACOMELLI DOS SANTOS	07
ODAIR SILVA DA SILVEIRA	08

Fica aberto, conforme o item 5.2. do edital 124/2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas.

Maquiné, 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:BEF06574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 142/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE DENTISTA

EDITAL N°142/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3100/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606 de 13 de Outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Dentista	JULIA DE ANDRADE DONINELLI	Nº1388583	5º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:48DF3380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 954, DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza a contratação de serventes para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 1o O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Servente	04	40h	02	R$ 1.256,00

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais contratados são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2o As contratações terão vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3o As contratações a que se refere a presente Lei poderão ser rescindidas a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4o Os servidores a que se refere o artigo 1º, quando contratados por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberão seus salários proporcionais às horas constantes da contratação.

Art. 5o Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6o Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7o As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas ao cargo contratado.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:03894A5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 953, DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza a contratação de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

Art. 1o O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, os cargos a seguir relacionados:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Valor R$
Professor de Séries Iniciais	02	20h	R$ 1.489,90
Professor de Educação Infantil	01	20h	R$ 1.489,90

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais contratados são as consignadas nos cargos efetivos criados nas Leis Municipais nº 242, de 16 de outubro de 2001, e 226, de respectivamente, observadas as suas alterações.

Art. 2o As contratações terão vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 3o As contratações a que se refere a presente Lei poderão ser rescindidas a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4o Os servidores a que se refere o artigo 1º, quando contratados por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberão seus salários proporcionais às horas constantes da contratação.

Art. 5o Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6o Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7o As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas a cada cargo contratado.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:F5493054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter/RS, no uso de suas atribuições legais, efetua, através deste edital, a chamada da seguinte **OFICIAL ADMINISTRATIVO** para Tomada de Posse, por ocasião do Concurso Público Municipal, realizado em 07 de dezembro de 2019, conforme Edital de abertura nº 039/2019, de 25 de outubro de 2019:

*** NATALIA TAIS BITELO***

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:68DC4934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
TOMADA DE PREÇOS 007/2022

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 22 de julho de 2022, às 14h estará recebendo as propostas para a Contratação de Empresa Especializada, em Regime de Empreitada Global, pelo menor preço global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para Execução de Pavimentação Asfáltica na RS 132 – Linha Borelli – PAVIMENTA RS através da Licitação Tomada de Preços Nº 007/2022, conforme conforme Termo de Convênio FPE 2021/3915 – PROA nº 21/2600-0000559-3 Sedur/RS e o Município de Nova Alvorada/RS. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:22CD8ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1286 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11.919/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora **MICHELE MARTINS DOS SANTOS,** de matrícula nº 7820-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada,** constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027040.1.00020/22-0, NIT

2682726714-6, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 26/06/2022, num total de 1564 dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Empresa	**Período**	**Tempo**
MARX E GEHRKE LTDA	01/03/1996 A 30/03/1998	2anos, 1mês, 0 dias
SOCIEDADE DE ENSINO COMENIUS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	21/02/2000 a 14/12/2001	1ano, 9meses, 24dias
SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO	05/10/2007 A 24/02/2008	0ano, 4meses, 20 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3C44AE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1287 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11.962/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora **GREICE MILENE LOURENÇO BICCA,** de matrícula nº 4723-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada,** constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 19023030.1.00009/22-3, NIT 2716592079-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 07/06/2022, num total de 529 dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Empresa	***Período***	***Tempo***
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSORIO PORTO ALEGRE S/A	***30/11/1999 A 13/05/2001***	***1ano, 5meses, 14dias***

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:15FC8B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.288, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11954/2022, considerando a Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita Nº 083/2022 de 29/06/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA, matrícula nº 7978-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.
§1º A gratificação adicional de 15% se refere ao período aquisitivo de 1997/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, atendendo ao disposto no art. 94 da Lei Municipal 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de Abril de 2022 (27/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EEDF6E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.289, 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11823/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 22 de Junho a 01 de julho de 2022 (22/06/2022 a 01/07/2022), a servidora CAMILA GNOATO, matrícula , 8012632 cargo de Fiscal de Obras lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EFC80D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.290, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.958/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 a 03 de Julho de 2022 (27/06/2022 a 03/07/2022), a servidora ISABEL CRISTINA VIEGAS DA SILVA, matrícula nº15830, cargo de, PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de Junho de 2022 (27/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:045575E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.291, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12022/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 30 de Junho de 2022 (24/06/2022 a 30/06/2022), a servidora LILIAN SUSAN FELBERMAYER BRINKER, matrícula nº 10960, cargo de, PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de Junho de 2022 (24/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2170EB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.292, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12004/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 10 de Julho de 2022 (24/06/2022 a 10/07/2022), a servidora ADRIANE CARDOSO ALVES, matrícula nº 16617, cargo de, MERENDEIRA lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de Junho de 2022 (24/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:665EBADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.293, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11942/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 a 03 de Julho de 2022 (27/06/2022 a 03/07/2022), ao servidor EDILES FOFONKA PAIRÉ, matrícula nº 13960, cargo de, PROFESSOR lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de Junho de 2022 (27/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D7408F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.294, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12034/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 28 de Junho de 2022 (22/06/2022 a 28/06/2022), ao servidor ROQUE ANOAR PIRES, matrícula nº 1139, cargo de, Auxiliar geral de conservação de vias permanentes lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania Ação Social– SMTCAS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de Junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6516E7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.295, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 8.022/2022 e 12.138/2022, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria nº 770 de 29 de abril de 2022.

ART.2º DESIGNAR membros para compor a Comissão de avaliação e monitoramento das propostas de Organizações da Sociedade Civil, para atuação na área da educação, nas modalidades de Educação Básica – educação infantil e creche –, Berçário I e Maternal I, em período integral, para atendimento de 268 crianças, com idades de 0 (zero) meses até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme abaixo:

Titulares:
Adriano José Cauduro;
Graciela Valmorbida.
Suplentes:
Maria Jaqueline Vaz Rossato;
Lisiane Santos Rodrigues;
Adriana de Almeida Zanette.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B9E3D8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.296, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 12.185/2022, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho da servidora ELISANDRA SOARES DE PAULA, matrícula nº 6890-1, cargo de Professora 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sendo que havia sido convocada para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:306E88CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.297, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DELEGAR os servidores abaixo relacionados para representar a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita CNPJ nº 94.309.291.0001-48, na assinatura dos instrumentos jurídicos "Termos de Compromisso de Estágio e Aditivos de Contratos de Estágio" junto ao Centro de Integração Empresa – Escola CIEE.
BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER – Secretária Municipal, matrícula 9571-1
MARA ADRIANA DE OLIVEIRA – Agente Administrativo, matrícula 14087-1
CAROLINA DA SILVA WULFF – Agente Administrativo, matrícula 14834-1
CÍNTIA DE OLIVEIRA MOTA – Agente Administrativo, matrícula 15105-1
THAIS AMARAL BRUCK DA SILVEIRA – Gestor de Seção, matrícula 16307-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022 (01/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F47DD400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.298, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.162 /2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de junho a 09 de julho de 2022 (30/06/2022 a 09/07/2022), para o servidor DAIANE VILLANOVA LISBOA matrícula nº 16508-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2022 (30/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E1EC5A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.299,01 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11527/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, do dia 20 de Junho a 23 de Junho de 2022, a servidora, Sra. Andressa Pedralli de Oliveira, Matrícula Nº 177610, cargo de Professora , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 20º dia de junho do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EE7A0C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.307/2022

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2022, à servidora BENTA FERREIRA DA SILVA, matrícula 364601, cargo de Professor de Educação Infantil, 20h, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R$ 10.029,19 composto das seguintes vantagens: 07 avanços trienais, no percentual de 70% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77; Vencimento Básico no cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas - Lei Municipal nº 1742 de 2022, art. 2º; Regime horário de trabalho 40 horas agregado - Lei Municipal nº 695 de 2004, art. 36; Função Gratificada de Supervisora Escolar- FGM-1 - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 157; Gratificação Adicional 15 anos, percentual de 15% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94 a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 04/07/2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM de Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F71B2AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.300,01 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 10730/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, do dia 03 de Junho a 12 de Junho de 2022, a servidora, Sra.Tais Vitória Oliveira dos Santos, Matrícula Nº 5009133, cargo de Assessora de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania Ação Social - SMTCAS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao terceiro dia de Junho do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:416708B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.308, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.205/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2022 (28/06/2022 a 01/07/2022), para a servidora NAIR MORAIS RODRIGUES matrícula nº12149-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2022 (28/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DF4F9857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.309, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.336/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 07 de julho de 2022 (03/07/2022 a 07/07/2022), para a servidora CLAUDETE WEILER LAUERMANN matrícula nº 12777-1, cargo de Assistente de Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2022 (03/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EBB28F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº1.310, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.837/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 a 24 de junho de 2022 (20/06/2022 a 24/06/2022), para a servidora JENNIFER RODRIGUES DELAZARI FERNANDES matrícula nº 15040-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2022 (20/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DA57CF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.311, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.372/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 22 de junho de 2022 (13/06/2022 a 22/06/2022), para a servidora CLAUDIA DE CASSIA MORANDI DOS SANTOS matrícula nº 4901-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022 (13/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A82A6B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Rita/RS, no uso de suas atribuições legais torna público por este Extrato do Edital de Abertura nº 01/2022, que realizará Concurso Público através de prova seletiva de caráter competitivo, para o provimento de cargo e formação de cadastro de reserva para o seu quadro geral de servidores, de acordo com a legislação que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Nova Santa Rita, com ingresso sob o regime Estatutário. O período de

inscrição para o cargo de Agente Administrativo, ocorre de **08 de julho a 23 de julho de 2022**, exclusivamente pelo site www.ibrasp.org.br. O Concurso Público será executado pelo Instituto Brasileiro de Seleção e Projetos – IBRASP e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal de Nova Santa Rita/RS, bem como pelas normas expressas no Edital de Abertura nº 01/2022, publicado na íntegra no site www.ibrasp.org.br, no dia 06 de julho de 2022.

Nova Santa Rita/RS, 06 de julho de 2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C6159D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 29/2022/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita**,** no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 179, da Lei Municipal 1.526, de 19 de junho de 2019**, Torna Pública a Decisão da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CIJA)**, ref. Processo Administrativo 1827/2022, à **CARLA BARBOZA TRINDADE**, (CPF 938.865.510-91), Maus tratos de animais: "[...] os membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais decidem, por unanimidade, e nos termos do voto do Relator, **homologar o Auto de Infração nº 14/2022, com a manutenção da pena de MULTA no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).”** A presente apuração segue por meio de imprensa oficial face à inviabilidade de contato via Correios. Os dispositivos legais que fundamentam esta notificação são: Decreto 6.514/08 (art. 29); Constituição Federal – Art. 225, § 3º; Lei n° 9.605/98 – Art. 70; Lei Municipal 1.526/2019 – Art. 122, 132 e 177. A Autuada possui o **prazo de 20 (vinte) dias,** a partir da publicação desta decisão, para, querendo, interpor recurso final ao Prefeito Municipal que poderá submetê-lo para análise ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico. Para demais esclarecimentos:(51) 3479-2239.

Nova Santa Rita/RS, 06 de julho de 2022

LEONARDO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A54F4320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 056/2022, Registro de Preços nº 029/2022. Objeto: ***Registro de Preços para contratações futuras de empresas para prestação de serviços gerais, para as diversas secretarias municipais de Novo Barreiro/RS.*** **Data:** ***20 de julho de 2022, as 9horas.*** **Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

Novo Barreiro/RS, 05 de julho de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:59115498

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 057/2022, Registro de Preços nº 030/2022. Objeto:** ***Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Tubos de Concreto para a Secretaria Municipal de obras de Novo Barreiro/RS.*** **Data:** ***21 de julho de 2022, às 9horas***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - RS, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 05 de julho de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:4B4FD7DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PSS 28 - 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 41/2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 28/2022, TORNA PÚBLICO o que segue:
Classificação Final:

– MÉDICO PSF

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCA-ÇÃO
06	MARCOS VINICIUS PEREZ LOVATO	10	1º
05	LEANDRO SILVEIRA MARMITT	10	2º
02	LAURA DENARDIN NEGRINI	05	3º
04	RENATA VASQUES MIOTTI	0	4º
01	HELANIO VERAS RODRIGUES	0	5º
03	ARTHUR CÉZAR SCHMIDT	0	6º

- HOMOLOGAÇÃO

2.1 – LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 28/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** edital de nº 41/2022.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 04 de julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C3F01F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - DANIELE DA SILVA

PORTARIA Nº106/2022
De 10 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 08 dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DANIELE DA SILVA, matricula nº1239-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 18 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4CB73FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - CARMEN SIMONE RISTOW

PORTARIA Nº107/2022
De 11 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 11 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CARMEN SIMONE RISTOW, matricula nº711-0 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 15 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A5DE41FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - MARIA ANTONIA ZINN

PORTARIA Nº108/2022
De 14 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARIA ANTÔNIA ISEHARD ZINN, matricula nº28-0, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:8D54885E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - MOISÉS PFFEIFER

PORTARIA Nº109/2022
De 14 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 07 dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. MOISÉS GUSTAVO PFEIFER, matricula nº765-0, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:8472B4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110 - 2022- COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Portaria 110/2022.
De 14 de Fevereiro de 2022.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.

LARRI DARCI SHOENFELDT, Prefeito Munici-pal em Exercício de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições le-gais e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores,

DESIGNA:

Art. 1º - Os servidores abaixo nomeados para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitações para abertura dos envelopes de habilitação e proposta relativos a Tomada de Preços nº 1/2022, no dia 14 de fevereiro de 2022:

Luciane Menezes de Moraes, matrícula nº 941-5;

Renan Lovato Maus, matrícula nº 1000-6; e
Eduarda Caroline Soares Mehler, matrícula nº 1171-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A0C8D779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - NATHALIA ELLWANGER

PORTARIA Nº111/2022
De 15 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 06 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. NATHALIA ELLWANGER, matricula nº1161-4 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F699B212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - GEISIBEL DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº112/2022
De 16 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 16 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. GEISIBEL DO NASCIMENTO, matricula nº462-6 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 20 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:46F87390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - JEFERSON MARCELO ORTIZ

PORTARIA Nº113/2022
De 16 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 16 de fevereiro de 2022, o Servidor Municipal, Sr. JEFERSON MARCELO ORTIZ, matricula nº1224-6 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 20 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9336AA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - ROSANA CRISTINA KOHLS

PORTARIA Nº114/2022
De 16 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 16 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ROSANA CRISTINA KOHLS, matricula nº1194-0 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 20 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:CE94B1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - KAUAN DOS SANTOS GONÇALVES

PORTARIA Nº115/2022
De 16 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 03 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 18 de janeiro de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. KAUAN DOS SANTOS GONÇALVES, matricula nº1241-6 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 21 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DBF4B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116 - 2021 - CONCEDE AFASTAMENTO POR FALECIMENTO - CAMILA BRAATZ

PORTARIA Nº 116/2022.
De 16 de fevereiro de 2022.

Concessão para servidor ausentar-se do serviço por até cinco dias consecutivos por motivo de falecimento.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em Exercício, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 114, III, da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de Dezembro de 2001, CONCEDE 05 dias consecutivos de afastamento do serviço, por motivo de falecimento de Avó, a contar de 08 de fevereiro de 2022, para a Servidora Municipal, em cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, Sra. CAMILA BRAATZ, matricula nº 1146-0.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 16 dias do Mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:446A7396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117 - 2022 - CONCEDE LICENÇA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES - DAIANA SEHNEM

PORTARIA 117/2022.
De 17 de Fevereiro de 2022.

Concede Licença para Tratar Assuntos Particulares.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, e atualizações posteriores, **concede**, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** pelo período de dois anos, a servidora Sra. **DAIANA SEHNEM**, cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, matrícula nº1056-1, a contar de 16 de março de 2022, protocolado sob o nº 072/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:7035AF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118 - 2022 - EXONERA A PEDIDO - DENISE CELESTE KURTZ

PORTARIA Nº 118/2022.
De 17 de fevereiro de 2022.

EXONERA A PEDIDO ATENDENTE DE CRECHE, CONTRATADA CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 15 de fevereiro de 2022, a Sra. **DENISE CELESTE KURTZ,** da função de **Atendente de Creche** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi contratada através da Portaria nº 096/2022, de 08 de fevereiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 17 dias do Mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:7CEB2322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119 - 2022 - NOMEIA CONTRATO ATENDENTE DE CRECHE - 4º LUGAR - EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON

PORTARIA N.º 119/2022
De 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, para exercer a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Sra. **EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON,** classificado em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal

nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5E65A91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO ATENDENTE DE CRECHE - EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON

PORTARIA Nº 120/2022.
De 17 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de ATENDENTE DE CRECHE**.**

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON**, para a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, nomeada pela Portaria nº 119/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C3F913DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121 - 2022 - NOMEIA CONTRATO ATENDENTE DE CRECHE - 5º LUGAR - BRUNA DOMANN

PORTARIA N.º 121/2022
De 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, para exercer a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Sra. **BRUNA DOMANN,** classificado em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A7B71E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO ATENDENTE DE CRECHE - BRUNA DOMANN

PORTARIA Nº 122/2022.
De 17 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de ATENDENTE DE CRECHE**.**

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora**, BRUNA DOMANN,** para a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, nomeada pela Portaria nº 121/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0A7F909F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123 - 2022 - NOMEIA CONTRATO ATENDENTE DE CRECHE - 6º LUGAR - BARBARA CATARINE PFEIFER

PORTARIA N.º 123/2022
De 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, para exercer a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Sra. **BARBARA CATARINE PFEIFER,** classificado em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F75E74A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125 - 2022 - NOMEIA CONTRATO ATENDENTE DE CRECHE - 7º LUGAR - ANDREZA LINDEMANN DA SILVA

PORTARIA N.º 125/2022
De 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2377/2022, de 21 de dezembro de 2021, para exercer a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Sra. **ANDREZA LINDEMANN DA SILVA,** classificado em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:69B91355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO ATENDENTE DE CRECHE - BARBARA CATARINE PFEIFER

PORTARIA Nº 124/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de ATENDENTE DE CRECHE.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora**, BARBARA CATARINE PFEIFER,** para a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, nomeada pela Portaria nº 123/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B0EAF2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - MARCOS JORDANIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº126/2022
De 18 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 01 de fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. MARCOS JORDANIO DOS SANTOS, matricula nº 1201-7 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 10 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6ACC7F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - TÁRCIO RENATO TRINDADE UNFER

PORTARIA Nº127/2022
De 18 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 07 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 09 de fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. TARCISIO RENATO TRINDADE UNFER, matricula nº 279-8 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 16 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C9C4502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - ISABEL CRISTINA NUNES

PORTARIA Nº128/2022
De 18 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 17 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ISABEL CRISTINA NUNES FERREIRA, matricula nº 151-1 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:09EFB071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129 - 2022 - NOMEIA MÉDICO CLÍNICO GERAL - CONCURSO PUBLICO - BIBIANA SCHIMIDT ERCOLANI - 1º LUGAR

PORTARIA N.º 129/2022
De 18 de fevereiro de 2022.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. BIBIANA SCHIMIDT ERCOLANI, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº001/2021, de 01 de dezembro de 2021 e Homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final Nº 004/2022, de 04 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:7D8249B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - DÉBORA DOS PASSOS PEREIRA- 49º LUGAR

PORTARIA N.º 130/2022
De 21 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI Nº.2394/2022, DE 18 FEVEREIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Nº.2394/2022, De 18 Fevereiro De 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **DÉBORA DOS PASSOS PEREIRA,** classificado em 49º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Nº.2394/2022, De 18 Fevereiro De 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:725FCA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - GISLAINE FERNANDES MACHADO

PORTARIA Nº131/2022
De 21 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 21 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra.

GISLAINE FERNANDES MACHADO, matricula nº 730-7 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 26 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6B504F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132 - 2022 - EXONERA A PEDIDO -MICHELE CRISTINE BÖCK

PORTARIA Nº 132/2022.
De 21 de fevereiro de 2022.

EXONERA A PEDIDO PSICOPEDAGOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 24 de fevereiro de 2022, a Sra. **MICHELE CRISTINE BÖCK,** da função de **PSICOPEDAGOGO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi contratada através da Portaria nº 061/2022, de 28 de janeiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 21 dias do Mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FBCE1F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133 - 2022 - EXONERA A PEDIDO -ANDRÉA FLORES BESKOW

PORTARIA Nº 133/2022.
De 21 de fevereiro de 2022.

EXONERA A PEDIDO PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 22 de fevereiro de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 21 de fevereiro de 2022, a Sra. **ANDRÉA FLORES BESKOW,** da função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi contratada através da Portaria nº 064/2022, de 31 de janeiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 21 dias do Mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0251087F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134 - 2022 - ALTERA NOME SERVIDOR BEIBICLER TEREZINHA BUENO FLORES

PORTARIA Nº 134/2022
De 21 de fevereiro de 2022.

ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e conforme, Certidão de Casamento de matricula nº 10168301552021200017106000585232, expedida em 26/03/2021, e entregue na Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Servidora matrículas de nº 34-5 e nº 680-7, Sra. **BEIBICLER TEREZINHA BUENO FLORES** para **BEIBICLER TEREZINHA FLORES PIZZATTO,** em virtude de CASAMENTO, conforme consta na Certidão de Casamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:57A863DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - LUANA BILHA DE ARREAL - 50° LUGAR

PORTARIA N.º 135/2022
De 22 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **LUANA BILHA DE ARREAL,** classificado em 50º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0820D88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136- 2022 - EXONERA KAUAN DOS SANTOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 136/2022.
De 22 de Fevereiro de 2022.

EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE, NOMEADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL 336/2001 DE 28/12/2001.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a contar de 22 de fevereiro de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 21 de fevereiro de 2022, o Sr. **KAUAN DOS SANTOS GONÇALVES,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi nomeado através da Portaria nº 702/2021, de 17 de dezembro de 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:685A0A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137 - 2022 - DESIGNA CLASSE MULTISSERIADA PROFESSORES

PORTARIA Nº 137/2022
De 23 de fevereiro de 2022.

Concede Gratificação por Desempenho de Atividade em Classe Multisseriada.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:
Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005 art. 36, **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE EM CLASSE MULTISSERIADA**, no período de 17 de fevereiro de 2022 até 22 de dezembro de 2022, conforme Of. SMECD 022/2022, de 23 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, aos seguintes professores:

Matrícula	Nome
41-8	Lidiane A. Silva Da Rosa
1213-0	Graziele Fabiane Rückert
406-5	Eliandra Terezinha V. Cerentini
1253-0	Bruna Domann
178-0	Ezequiel Figueiredo Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 23 dias do Mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C97431FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138 - 2022 - DESIGNA REGIME SUPLEMENTAR PROFESSORES - ANO LETIVO 2022

PORTARIA Nº 138/2022.
De 23 de fevereiro de 2022.

Concede Regime Suplementar de Trabalho a Professores.

LEODEGAR RODRIGUES, Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:

Art.1° - Nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** a contar de **17 de fevereiro de 2022**, aos Professores abaixo relacionados, de acordo com solicitação Of. SMECD 023/2022, de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Horas Semanais
452-9	Jaqueline Betânia Züge Seibt	20h
1053-7	Etiele Camila Unfer	20h
782-0	Viviane Lindemann Da Silva	20h
1088-0	Cassiana Pereira Lopes	20h
406-5	Eliandra Terezinha V. Cerentini	16h
56-6	Tatiane Maus Bernardt	08h
997-0	Eloisa Bilha	04h
200-3	Maria Tatiane De Menezes Kiefer	04h
170-8	Josie Noelli Veleda	04h
1079-0	Débora Dos Santos Botlender	04h
41-8	Lidiane Aparecida Silva Da Rosa	04h
1213-0	Graziele Fabiane Rückert	04h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:34B5DCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139 - 2022 - DESIGNA REGIME SUPLEMENTAR PROFESSORA MARILENE - ANO LETIVO 2022

PORTARIA Nº 139/2022.
De 23 de fevereiro de 2022.

Concede Regime Suplementar de Trabalho a Professores.

LEODEGAR RODRIGUES, Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:
Art.1° - Nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** a contar de **02 de fevereiro de 2022**, a Professora abaixo relacionada, de acordo com solicitação Of. SMECD 023/2022, de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Horas semanais
49-3	Marilene Polhmann Abich	20h

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:26C71AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - ISAAC FARDIM ALVES

PORTARIA Nº140/2022
De 23 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 08 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 09 de fevereiro de 2022, o Sr. ISAAC FARDIN ALVES, matricula nº, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 17 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:107F40E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº141/2022
De 23 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 17 de fevereiro de 2022, o Sr. JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula nº 458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 22 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:60C49CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142 - 2022 - NOMEIA - ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO - MARCIA MACHADO DIAS

PORTARIA N.º 142/2022
De 23 de fevereiro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA,** a Sra. **MÁRCIA MACHADO DIAS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**,** percebendo remuneração equivalente ao padrão CC-03, por mês, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:BD6FD823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143- 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - LUANA BILHA DE ARREAL

PORTARIA Nº 143/2022.
De 24 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **LUANA BILHA DE ARREAL,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 135/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A0E6C9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA - 51° LUGAR

PORTARIA N.º 144/2022
De 24 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA,** classificado em 51º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C92E2F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - CARIN KUNDE DE LIMA

PORTARIA Nº145/2022
De 24 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 24 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CARIN KUNDE DE LIMA, matricula nº148-1, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 27 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:8583A1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146 - 2022 - TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 146/2022
De 25 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O Artigo 235, da Lei Complementar nº 004/2020 de 13 de março de 2020;
Seu contratado para a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais** no período de 12/07/2021 a 23/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora **LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA,** para a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, nomeada pela Portaria nº 144/2022, em virtude de haver vedação de recontratação antes de decorridos seis meses do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:8AF8F645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - PATRÍCIA CARINA SCOTA - 52° LUGAR

PORTARIA N.º 147/2022
De 25 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **PATRÍCIA CARINA SCOTA,** classificado em 52º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:7658F7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148 - 2022 - TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - PATRÍCIA CARINA SCOTA

PORTARIA Nº 148/2022
De 25 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O Artigo 235, da Lei Complementar nº 004/2020 de 13 de março de 2020;
Seu contratado para a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais** no período de 20/07/2021 a 23/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora **PATRÍCIA CARINA SCOTA,** para a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, nomeada pela Portaria nº 147/2022, em virtude de haver vedação de recontratação antes de decorridos seis meses do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3F77D8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149- 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - JULIANA AYRES LOPES - 53° LUGAR

PORTARIA N.º 149/2022
De 25 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **JULIANA AYRES LOPES,** classificado em 53º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:940E738F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150- 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - JULIANA AYRES LOPES

PORTARIA Nº 150/2022.
De 02 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **JULIANA AYRES LOPES,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 149/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4C7BADE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - JANAÍNA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº151/2022

De 02 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 02 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. JANAÍNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula nº458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 07 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 02 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:528A6EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ANA LUÍSA KUHN - 54° LUGAR

PORTARIA N.º 152/2022

De 02 de março de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **ANA LUÍSA KUHN,** classificado em 54º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 02 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C2AEB6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - DANIELE DA SILVA

PORTARIA Nº153/2022

De 02 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 15 dias, a contar de 02 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DANIELE DA SILVA, matricula nº1239-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 18 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 02 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0F1294A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PSICOPEDAGOGO - ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO WAGNER - 6° LUGAR

PORTARIA N.º 154/2022

De 03 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **Psicopedagogo**, a Sra. **ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO WAGNER,** classificado em 6ºlugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 202 dias, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B4C0DC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR DE INFORMÁTICA - LUCIANA FRANTZ - 1º LUGAR

PORTARIA N.º 155/2022

De 03 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, a Sra. **LUCIANA FRANTZ,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** o prazo de contratação será de 237 dias, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:978642E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PSICÓLOGO- GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR - 1º LUGAR

PORTARIA N.º 156/2022

De 03 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, a Sra. **GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº027/2021, datado de 20 de agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 044/2021**, de **24 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:78649A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157- 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PSICÓLOGO- GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR

PORTARIA Nº 157/2022

De 03 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Psicólogo.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR**, para a função de **PSICÓLOGO**, nomeada pela Portaria nº 156/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:12AC67FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PSICÓLOGO- MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO - 2º LUGAR

PORTARIA N.º 158/2022

De 03 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, a Sra. **MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO,** classificado em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº027/2021, datado de 20 de agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 044/2021**, de **24 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 03 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:40D34B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159- 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ANA LUÍSA KUHN - 54° LUGAR

PORTARIA Nº 159/2022.

De 04 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor Educação Infantil E Séries Iniciais.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A não comprovação da graduação para o exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **ANA LUÍSA KUHN,** para a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 152/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B2F52F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PREGÃO Nº 18/2022 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2022
Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de transporte escolar.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 18/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 18/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 18/07/2022.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:1CA1D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161- 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - MEDIANA NÚBIA BEBER

PORTARIA Nº161/2022

De 04 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 07 dias, a contar de 04 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MEDIANA NÚBIA BEBER, matricula nº1261-0, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 18 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9D2A9A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162- 2022 - NOMEIA CONTRATO MÉDICO PSF- 20HS - BIBIANA ERCOLANI MACEDO - 01º LUGAR

PORTARIA N.º 162/2022

De 04 de março de 2022.

CONTRATA MÉDICO PSF, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2400/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2400/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, para exercer a função de MÉDICO do PSF, a Sra. **BIBIANA ERCOLANI MACEDO,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº003/2022, datado de 28 de Janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 011/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** pelo prazo de até 12 (doze) meses, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal Nº 2400/2022, de 03 de Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:559FB247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163 - 2022 - NOMEIA CONTRATO MÉDICO PSF-20HS - HELANIO VERAS RODRIGUES - 02º LUGAR

PORTARIA N.º 163/2022

De 04 de março de 2022.

CONTRATA MÉDICO PSF, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2400/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2400/2022, de 03 de março de 2022, para exercer a função de MÉDICO do PSF, o Sr. **HELANIO VERAS RODRIGUES,** classificado em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº003/2022, datado de 28 de Janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 011/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** pelo prazo de até 12 (DOZE) meses, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal Nº 2400/2022, de 03 de Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D5A715A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - GRAZIELA MENEZES DA SILVA - 55° LUGAR

PORTARIA N.º 160/2022

De 04 de março de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **GRAZIELA MENEZES DA SILVA,** classificado em 55º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C9C423F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164 - 2022 - TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - GRAZIELA MENEZES DA SILVA

PORTARIA Nº 164/2022.

De 07 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **GRAZIELA MENEZES DA SILVA,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 160/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9CC6CFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165 - 2022 - NOMEIA CONTRATO MÉDICO PSIQUIATRA - ANDRESSA MEDEIROS HOFFMANN - 01º LUGAR

PORTARIA N.º 165/2022 **De 07 de março de 2022.**

CONTRATA MÉDICO PSIQUIATRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2369/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2369/2021, de 18 de Novembro de 2021, para exercer a função de MÉDICO PSIQUIATRA, a Sra. **ANDRESSA MEDEIROS HOFFMANN,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** o prazo de contratação será de 12 meses, com carga **horária de 08 (oito) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, de acordo com o estipulado pela Lei nº 2369/2021, de 18 de Novembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:259D2057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166 - 2022 - TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO MÉDICO PSIQUIATRA - ANDRESSA MEDEIROS HOFFMANN

PORTARIA Nº 166/2022.
De 07 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Médico Psiquiatra.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **ANDRESSA MEDEIROS HOFFMANN,** para a função de **MÉDICO PSIQUIATRA** nomeada pela Portaria nº 165/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E592A28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167- 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE INFORMÁTICA - LUCIANA FRANTZ - 1º LUGAR

PORTARIA Nº 167/2022.
De 07 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor De Informática**.**

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A não comprovação da graduação para o exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **LUCIANA FRANTZ,** para a função de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, nomeada pela Portaria nº 155/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9271FD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168 - 2022 - TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PSICÓLOGO- MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO - 2º LUGAR

PORTARIA Nº 168/2022.
De 07 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Psicólogo.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO,** para a função de **PSICÓLOGO** nomeada pela Portaria nº 158/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A7CA27EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - ANA PAULA MULLER BORDIGNON

PORTARIA Nº169/2022
De 07 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede

04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 02 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. Ana Paula Muller Bordignon, matricula nº185-6 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 06 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:929D0E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - ANA PAULA MULLER BORDIGNON

PORTARIA Nº170/2022
De 07 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em Exercício, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 07 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ANA PAULA MULLER BORDIGNON, matricula nº185-6, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 12 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:445EE1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PSICÓLOGO- MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA - 3º LUGAR

PORTARIA N.º 171/2022
De 07 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2402/2022, de 03 de Março de 2022, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, o Sr. **Marco Antônio dos Santos da Fontoura,** classificado em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº027/2021, datado de 20 de agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 044/2021**, de **24 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei nº 2402/2022, de 03 de Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 07 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3C33A3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172 - 2022 - EXONERA A PEDIDO -NATÁLIA CUNHA DA ROSA MACHADO

PORTARIA Nº 172/2022.
De 07 de março de 2022.

EXONERA A PEDIDO PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 07 de março de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 06 de março de 2022, a Sra. **NATÁLIA CUNHA DA ROSA MACHADO,** da função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi contratada através da Portaria nº 078/2022, de 01 de fevereiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 07 dias do Mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:ED301DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173 - 2022 - TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PSICÓLOGO- MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA - 3º LUGAR

PORTARIA Nº 173/2022.
De 08 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Psicólogo.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação do senhor, **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA,** para a função de **PSICÓLOGO** nomeado pela Portaria nº 171/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:575E2406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PSICÓLOGO- REGINA CENTA DA SILVA - 4º LUGAR

PORTARIA N.º 174/2022
De 08 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2402/2022, de 03 de Março de 2022, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, a Sra. **REGINA CENTA DA SILVA,** classificado em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº027/2021, datado de 20 de agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 044/2021**, de **24 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2402/2022, de 03 de Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:17E70D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175- 2022 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO JANEIRO 2022

PORTARIA Nº 175/2022.
De 08 de março de 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei Municipal Nº.335/2001, de 28 de dezembro de 2001, **resolve** conceder a contar de 01 de janeiro de 2022, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
1056-1	Daiana Sehnem	02	08/11/2019
1054-5	Diogo Bilha	02	12/10/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:13AAE7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176 - 2022 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO FEVEREIRO 2022

PORTARIA Nº 176/2022.
De 08 de março de 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei Municipal Nº.335/2001, de 28 de dezembro de 2001, **resolve** conceder a contar de 01 de fevereiro de 2022, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
60-4	Aldoir Dos Santos	21	07/01/2022
34-5	Beibicler Terezinha Bueno Flores	25	04/02/2022
1146-0	Camila Braatz	01	22/01/2022
808-7	Edinei Canto da Silva	08	13/02/2022
458-8	Janaina Rodrigues de Oliveira	12	03/02/2022
728-5	Jonas Miguel de Moura Arreal	09	30/01/2022
659-9	José Sirlei Lopes Bataioli	09	08/02/2022
650-5	Madiclê Maria Bordignhão	10	24/02/2022
387-5	Nilda da Rosa Ribeiro	10	15/02/2022
199-6	Pedro Henrique Gewehr	21	03/02/2022
664-5	Rafael Lovato Buss	10	17/02/2022
576-2	Ricardo Cristiano Strassburger	11	24/01/2022
723-4	Rosemeri Fabiane Roos	08	18/01/2022
902-4	Simone de Arrial Cerentini	06	12/01/2022
845-1	Tatiane Fernanda Milbrat	07	27/02/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6E22A5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178 - 2022 - EXONERA A PEDIDO -BIBIANA ERCOLANI MACEDO

PORTARIA Nº 178/2022.
De 08 de março de 2022.

EXONERA A PEDIDO MÉDICO CLÍNICO GERAL, CONTRATADO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2386/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 08 de março de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 07 de março de 2022, a Sra. **BIBIANA ERCOLANI MACEDO,** da função de **MÉDICO**

CLÍNICO GERAL lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi contratada através da Portaria nº 027/2022, de 24 de janeiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do Mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E8FF0311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179 - 2022 - EXONERA A PEDIDO - KÉLLY EMILLI BECKER

PORTARIA Nº 179/2022.
De 08 de março de 2022.

EXONERA A PEDIDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 08 de março de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 07 de março de 2022, a Sra. **KÉLLY EMILLI BECKER,** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 161/2018, de 10 de abril de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do Mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DCEFA81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DANÇA - JAQUELINE FERREIRA BEISE - 01º LUGAR

PORTARIA N.º 180/2022
De 09 de março de 2022.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DANÇA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2404/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2404/2022, de 08 de Março de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DANÇA**, a Sra. **JAQUELINE FERREIRA BEISE,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga **horária de 08 (oito) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2404/2022, de 08 de Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:04F63126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2022
DEVEDORA: TAIS ROSNER ERLING
CLÁUSULA PRIMEIRA
O CREDOR, acima qualificado, entrega neste ato o DEVEDOR a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento da quantia ao CREDOR em 36 (trinta e seis) parcelas, atribuídos os encargos previstos neste contrato e na lei que o regula. O pagamento da primeira parcela deverá ser realizado 12 (doze) meses após o recebimento do valor financiado, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.201, de 30 de julho de 2013.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
EXPEDIENTE: 8119/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:431BCA26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 031/2022
CREDENCIADA: TATIANA MEISTER BERNARDI
CLAUSULA PRIMEIRA – 1. OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Ginecologista/Obstetra, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:0D534ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 032/2022
CREDENCIADA: SERVIÇOS MÉDICOS O. CARDOSO NETTO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – 1. OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Pediatra, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5F9F2CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 033/2022
CREDENCIADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – 1. OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Pediatra, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2A776CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 034/2022
CREDENCIADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – 1. OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clínico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9439749D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 035/2022
CREDENCIADA: CLAUDIA TEIXEIRA HEIDRICH
CLAUSULA PRIMEIRA – 1. OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clínico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:699422AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2022
CREDENCIADA: WANDERLEY MOREIRA DA SILVA
CLAUSULA PRIMEIRA – 1. OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clínico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6DB0A08F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2022
CREDENCIADA: DAVOGLIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – 1. OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clínico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6C44C467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 129/2022

Processo: 16039/2022 Valor: R$ 820,00 INEXIG 129/2022
Credor: SAFETY WORLD BRASIL EIRELI ME
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE FILTROS E FLUIDOS LUBRIFICANTES PARA O COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL COLTRISUB, UTILIZADO NO 2° PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE OSÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROTOCOLO 13915/2022. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 06 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:24E1EC39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará ALTERANDO o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, ficando o objeto da seguinte forma: Contratação de empresa especializada para Construção de Rede de Instalações Elétricas para o Município de Palmitinho/RS, conforme projeto de engenharia em anexo, a se realizar às **14h do dia 14 de julho de 2022.** Esta alteração

se aplica em todo o corpo do edital e onde houver a citação da mesma a partir da data desta publicação. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 05 de Julho de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:84897A60

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 18 de julho de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 09 de Julho de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:ED584425

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional de com curso de maestro e professor de música para a Banda Marcial 22 de Maio do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 18 de Julho de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de Julho de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:2B15F42F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Chamada Pública PNAE n° 01/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar para o segundo semestre de 2022, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 26/07/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3ED94E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022**, referente à Aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS** necessários para a implantação do **INSTITUTO QUERO-QUERO** no Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 18/07/2022, às 14h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:115C9EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - TMP 15-2022

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022
OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para Reforma na Cobertura da EMEF Getúlio Dornelles Vargas, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Edital como anexos. **DATA:** 21 de julho de 2022, às 10h00min. **TIPO:** Menor Preço Global.

Parobé, 06 de julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:97E4B15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 38-2022

ATA 038/2022
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 013/2022,** referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução do projeto de cercamento do terreno onde se encontra instalada a EMEF Residencial Azaléia. As empresas aptas e habilitadas para a 2ª fase da licitação são as seguintes: **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME** e

BORGES SERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL – EIRELI (Beneficiárias da Lei Complementar 123/06)**, P+P PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e **CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI**. Os Envelopes nº 2 "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão, lacrados e rubricados pelas empresas presentes no ato de abertura da fase de Habilitação. Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão **DESCLASSIFICOU** a proposta da empresa **CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI** (R$ 171.648,77), por descumprimento do requisito solicitado no subitem 4.1.1 do Edital, referente à Proposta DIGITAL, no qual o fornecedor DEVERÁ digitar a sua proposta comercial no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Parobé/RS https://parobe.atende.net, cuja instrução para envio digital da mesma está descrita no ANEXO IX, sendo necessário imprimir e juntar no Envelope nº 02 – da Proposta o documento gerado ao final da sua digitação, o qual conterá o "NÚMERO PROTOCOLO" e "SENHA PROTOCOLO", que servirão de chave de acesso para sua abertura, no dia da sessão. Em prosseguimento aos trabalhos, a Comissão deliberou a seguinte classificação: **1ª Classificada: BORGES SERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL – EIRELI - R$ 143.330,20 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e reais e vinte centavos)**, sendo R$ 57.332,08 (cinqüenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos) de mão de obra e R$ 85.998,12 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) referente aos materiais. **2ª Classificada: CONSTRUTORA ANJO LTDA ME – R$ 158.726,38** (cento e cinqüenta e oito reais, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), **3ª Classificada: P+P PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – R$ 173.197,76** (cento e setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificado a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo o resultado publicado na imprensa oficial, para efeito do artigo 109, inciso I "b" da Lei Federal 8.666/93.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Empresas:

CONSTRUTORA ANJO LTDA: ausente
BORGES SERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL – EIRELI: ausente
P+P PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: ausente
CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI: ausente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:AD9D4F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS ADITIVOS

SÚMULAS ADITIVOS
2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 065/2021
Empresa J. LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço e do Reajuste Anual, reequilibrando o valor mensal dos postos conforme descrito abaixo, tudo conforme concordância do gestor municipal e parecer jurídico, a contar do dia 01 de janeiro de 2022.
Porteiro Diurno – Seg. a Sexta – Escala de 8h: R$ 3.305,48 (três mil e trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Porteiro Diurno – Seg. a Domingo – Escala 12/36: R$ 3.747,32 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Vigia Noturno – Seg. a Domingo – Escala 12/36: R$ 4.052,24 (quatro mil e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 12/04/2022
2º ADITIVO ao CONTRATO Nº 055/2021
Empresa JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES MANUTENÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de junho do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 26/04/2022
4º ADITIVO ao CONTRATO Nº 020/2018
Empresa WINCK & FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – DOS PRAZOS - VIGÊNCIA, em seu item 5.1. prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2022, conforme requerido no Memorando n° 550/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.1 As despesas decorrentes desta licitação onerarão as seguintes dotações orçamentárias:
DOTAÇÃO: 554
AÇÃO: 2042 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.9.0.39.00.000000 – outros serviços de terceiros – PJ
RECURSO: 1001 – Salário Educação
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 02/05/2022
2º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 080/2021
Empresa CONSTRUÇÕES MOOG LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência e execução da obra em 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de Maio de 2022, conforme solicitação da empresa contratada e aceite do fiscal da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 05/05/2022
1º ADITIVO ao CONTRATO Nº 014/2022
Empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – DOS PRAZOS – VIGÊNCIA – em seu subitem 3.1.1., prorrogando a vigência deste Contrato por 2 (dois) meses, conforme Memorando 392/2022 e concordância do Setor de Planejamento, a contar de 16 de maio do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 12/05/2022
3º ADITIVO ao CONTRATO Nº 045/2019
Empresa OI S.A
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Nona – Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
O presente contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contrato Sr. Gabriel Eduardo Fleck, matrícula 12154-1, Suplente de Fiscal Sr. Paulo Martins Pinheiro, matrícula 6605-02.
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 15/05/2022
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022
Empresa EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item 3. DO MODELO OPERACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, referente ao item 3.1 do Anexo IV do Projeto Básico, acrescentando em 20,91% na quilometragem mensal do contrato, o que representa 1.491,50km, passando de 7.130,50km para 8.622km, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Segurança, Cidadania e Mobilidade Urbana, através dos Memorandos números 039/2022 e 043/2022, a contar do dia 11 de abril de 2022, tudo conforme

concordância do gestor municipal e Pareceres Jurídicos juntado ao processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 16/05/2022

4º ADITIVO ao CONTRATO Nº 025/2021
Empresa MISTER SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Prorrogando a vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 20/05/2022

3º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 021/2020
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE PAROBÉ – SINDICAP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de junho do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 20/05/2022.

9º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 002/2019
Empresa APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 6 (seis) meses, a contar de 24 de Julho de 2022, conforme solicitação da empresa contratada e aceite do fiscal da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 20/05/2022

3º ADITIVO ao CONVÊNIO no 002/2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava – prorrogando o prazo da presente contratação em 3 (três) meses, a contar do dia 1º de Julho de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Saúde.
CLAÚSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 23/05/2022

4º ADITIVO ao CONVÊNIO no 001/ 2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Convênio – Do Objeto, que passa a ter a seguinte redação: 1.1. O presente Convênio tem por objetivo estabelecer, em regime de cooperação mutua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, constituindo-se na contratação pelo MUNICÍPIO dos seguintes serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO:
1.1.1. *Serviço de Atendimento em Saúde, nas Especialidades abaixo listados:*
I – Atendimento de Neurologia, compreendendo o limite de até *60 consultas/mês*, com valor de R$ 120,00 por consulta;
II – Atendimento de Cardiologia, compreendendo o limite de até *150 consultas/mês*, com valor de R$ 120,00 por consulta;
III - Atendimento de Dermato, compreendendo o limite de até *100 consultas/mês*, com valor de R$ 35,00 por consulta;
IV – Atendimento de Vascular, compreendendo o limite de até *60 consultas/mês*, com valor de R$ 45,00 por consulta;
V – Atendimento de Proctologia, compreendendo o limite mensal de até *20 consultas/mês*, com o valor de R$ 45,00 por consulta;
VI – Atendimento de Traumatologia, compreendendo o limite de *320 consultas/mês*, com valor de R$ 45,00 por consulta;
VII – Atendimento de Neurologia Infantil, compreendendo o limite de *30 consultas/mês*, com valor de R$ 120,00 por consulta;
VIII – Atendimento de Inserção/Manutenção e remoção de Dispositivo Intra Uterino (DIU), compreendendo o limite mensal de *30 procedimentos/mês*, com o valor de R$ 90,00 por procedimento;
IX – Atendimento de Pequenas Cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa, compreendendo o limite de até *30 procedimentos/mês*, com valor de R$ 100,00 por procedimento;
X – Atendimento de Pequenas Cirurgias, compreendendo o limite de até *60 consultas/mês*, com valor de R$ 35,00 por consulta;
XI – Atendimento de Urologia, compreendendo o limite de 6*0 consultas/mês*, com valor de R$ 55,00 por consulta;
XII – Atendimento de Otorrino - Consultas, compreendendo o limite mensal de até *60 consultas/mês*, com valor de R$ 35,00 por consulta;
XIII – Atendimento de Otorrino - Lavagens de ouvidos, compreendendo o limite de até *10 procedimentos/mês*, com valor de R$ 35,00 por procedimento;
XIV – Atendimento de Otorrino - Vídeo laringoscopia, compreendendo o limite de *10 procedimentos/mês* com valor de R$ 100,00 por procedimento;
1.1.2. *Serviço de Atendimento em Saúde, Contratação por Hora:*
I – Atendimento de Ginecologia/Obstetrícia, compreendendo o limite de até *90 horas/semanais*, com o valor/hora de R$ 150,00;
II – Atendimento de Clínico Geral, compreendendo o limite de *até 600 horas/semanais*, com valor/hora de R$ 120,00;
III – Atendimento de Pediatria - 1 a 12 anos, compreendendo o limite de até *150 horas/semanais*, com valor/hora de R$ 150,00;
IV – Atendimento de Clínico para Acompanhamento Doenças Infectocontagiosas, compreendendo o limite de *90 horas/semanais*, com valor/hora de R$ 130,00;
V - Atendimento de Clínico para Acompanhamento do Programa Melhor em Casa, com carga horaria de até *40 horas/semanais*, no valor mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
VI - Atendimento de Clínico para Atendimento para exames admissionais e demissionais da Prefeitura de Parobé, com valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
VII - Atendimento de Psiquiatria de até *90 horas/semanais*, com valor/ hora de R$ 150,00;
VIII - Clínico Responsável Técnico dos Médicos, autorizador de AIH/APAC do Município, médico regulador da Secretaria de Saúde, responsável pelos laudos de medicamentos especiais da Farmácia Básica, 32h semanais, com o valor mensal de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
IX - Atendimento de Odontologia Clínica, compreendendo o limite de até *360 horas/semanais*, com valor/ hora de R$ 55,00;
X - Responsabilidade Técnica de Odontologia, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais);
1.1.3. *Serviço de Atendimento em Saúde, Contratação de Serviços:*
I - Atendimento de Enfermagem, compreendendo o limite de *800 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 4.442,55;
II - Atendimento de Fonoaudiologia, compreendendo o limite de *40 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 5.857,00;
III – Atendimento de Técnico de Saúde Bucal, compreendendo o limite de 40 horas/semanais, com valor mensal de R$ 1.736,70;
IV – Atendimento de Técnico Segurança do Trabalho, compreendendo o limite de *40 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 2.604,00;
V - Atendimento de Técnico de Enfermagem Vacinador, compreendendo o limite de *320 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 2.604,00;
VI - Atendimento de Técnico de Enfermagem, compreendendo o limite de *880 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 1.736,70;
VII - Responsabilidade Técnica da Psicologia da Secretaria Municipal de Saúde no valor fixo de R$ 3.000,00;
VIII – Responsabilidade Técnica da Enfermagem as Secretaria Municipal de Saúde no valor fixo de R$ 3.000,00;
IX - Atendimento de Psicologia, compreendendo o limite de *400 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 2.466,40;
X - Atendimento de Nutricionista, compreendendo o limite de *80 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 5.040,00;
XI - Atendimento de Assistente Social, compreendendo o limite de *80 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 2.362,20;
XII - Atendimento de Farmacêutico, compreendendo o limite de *80 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 4.620,00;
XIII - Atendimento de Farmacêutico Responsável Técnico, compreendendo o limite de *40 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 5.775,00;
XIV - de Agente Administrativo I, compreendendo o limite de *480 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 1.680,00;
XV - de Motorista, compreendendo o limite de *200 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 1.882,65;

XVI - de Agente Administrativo II, compreendendo o limite de *360 horas/semanais*, com o valor mensal de R$ 2.625,00;
XVII - Atendimento de Terapeuta Ocupacional, compreendendo o limite de *20 horas/sema*nais, com o valor mensal de R$ 2.500,00;
XVIII – Atendimento de Quiropraxista, compreendendo o limite de até *12 horas/sema*nais, com o valor mensal de R$ 1.652,00;
XIX - Atendimento de Fisioterapia, compreendendo o limite de *120 horas/semanais*, com os valores mensais de R$ 3.303,95 (PJ 25h/sem), R$ 3.469,15 (CLT 25h/sem), R$ 4162,98 (CLT 30h/sem) e R$ 5.550,64 (CLT ou PJ 40h/sem);
CLAÚSULA SEGUNDA – Com base nas alterações contidas na Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio – Do preço e condições de pagamento, que passa a ter a seguinte redação:
2.1. A ASSOCIAÇÃO conveniada receberá a titulo de pagamento para os serviços prestados, o valor mensal de até R$ 1.117.648,07 (um milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
2.1.1. Na contratação dos serviços mensais a Associação receberá ainda, o valor correspondente aos encargos sociais e trabalhistas;
a) O fechamento do valor a ser pago deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente à execução dos serviços.
b) O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, obedecendo ao disposto da Cláusula Sétima deste convênio.
Data: 23/05/2022

4º ADITIVO ao CONTRATO Nº 031/2018
Empresa CLÍNICA MÉDICA IGREJINHA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo de Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 24/05/2022

2º ADITIVO ao CONTRATO Nº 058/2021
Empresa MOHAMED AHMED ALI AZAB
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira: Do Objeto e Fiscalização, em seu subitem 1.2., que passa a ter a seguinte redação:
1.2. Os serviços prestados com base neste contrato serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal de contratos, Sr. Cleber Abel Roldão, matrícula 8770, e Suplente de Fiscal Sra. Melissa Vilches Pires, matrícula 11921.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda - DO PRAZO de VIGÊNCIA, prorrogando a vigência deste contrato por mais 3 (três) meses, a contar de 09 de Junho do corrente ano.
CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 25/05/2022

1º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 067/2021
Empresa GEOSET – SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência e execução da obra em 12 (doze) meses, retroagindo a 04 de Abril de 2022, conforme solicitação da empresa contratada e aceite do fiscal da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 25/05/2022

2º ADITIVO ao CONTRATO Nº 056/2021
Empresa CLÍNICA VETERINÁRIA PAROBÉ LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira: Do Objeto e Fiscalização, em seu subitem 1.2., que passa a ter a seguinte redação:
1.2. Os serviços prestados com base neste contrato serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal de contratos, Sr. Cleber Abel Roldão, matrícula 8770, e Suplente de Fiscal Sra. Melissa Vilches Pires, matrícula 11921.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda - DO PRAZO de VIGÊNCIA, prorrogando a vigência deste contrato por mais 3 (três) meses, a contar de 09 de Junho do corrente ano.
CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 25/05/2022

1º ADITIVO ao CONTRATO Nº 054/2021
Empresa IPM SISTEMAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS – VIGÊNCIA – prorrogando a vigência deste Contrato por 12 (doze) meses, conforme Memorando 015/2022 da Secretaria de Administração, a contar de 1° de junho do corrente ano
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 27/05/2022

3º ADITIVO ao CONTRATO Nº 097/2019
Empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterada a Cláusula Segunda – DO PREÇO e DA FORMA DE PAGAMENTO, que passa a ter a seguinte redação:
2.1. O valor total desta contratação importa em R$ 613.831,00 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e um reais) com a seguinte composição:
2.1 – ELABORAÇÃO DA REDE GEODÉSICA - 40 Pontos - 266,50 - 10.620,05
2.2 – AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS - 1 Área urbana - 46.170,18 - 46.170,18
2.3 – ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO E CADASTRAL URBANO - 27.000 Unidades Cadastrais - 4,62 - 124.680,50
2.4 – VALIDAÇÃO CADASTRAL COM TOMADA DE FOTOGRAFIAS DE FACHADAS - 27.000 Unidades Cadastrais - 13,85 - 373.950,00
2.5– IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO – 1 Sistema - 31.860,15 - 31.860,15
2.6– TREINAMENTO – 240 Horas - 22,125 - 5.310,02
2.7– SUPORTE TÉCNICO – 12 Meses - 1.170,01 - 21.240,10
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 27/05/2022

8º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 031/2017
Empresa FLER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência – prorrogando o prazo de locação por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 27/05/2022

5º ADITIVO ao CONVÊNIO no 001/2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava – prorrogando o prazo da presente contratação em 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de Julho de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Saúde.
CLAÚSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 30/05/2022

3º ADITIVO ao CONTRATO Nº 089/2020
Empresa MAROTO VIAGENS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, Forma de Pagamento, retenção e reajuste – referente ao item 4.1, reequilibrando o valor da viagem em R$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), passando de R$ 275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para R$ 305,00 (trezentos e cinco reais), estimando-se o montante mensal de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), a contar do dia 01 de junho de 2022, tudo conforme concordância do gestor municipal e Parecer Jurídico nº 117/2022, juntado ao processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 01/06/2022.

8º ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2020
Empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência do presente contrato em 6 (seis) meses, retroagindo a 14 de maio de 2022, conforme solicitação da empresa e aceite da Secretaria de Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 03/06/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021
ASSOCIAÇÃO VULCABRÁS/AZALEIA
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e da FISCALIZAÇÃO, em seu subitem 1.1., conforme solicitação do Memorando 382/2022 da Secretaria de Planejamento e Parecer Jurídico, que passa a ter a seguinte redação:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e da FISCALIZAÇÃO: Locação de Imóvel para implantação do Instituto Quero-Quero, situado na Rua Osmar Oscar Rosenthal, nº 290 e 230 bairro Guarujá, CEP 95.630-000, objeto das matrículas nº 57.860 e 57.871 do Livro nº 2 do Cartório do Registro de Imóveis de Taquara/RS.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data 13/06/2022

2º ADITIVO ao CONTRATO Nº 082/2021
Empresa T. F. MULLER & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira: Do Objeto e Fiscalização, em seu subitem 1.2., que passa a ter a seguinte redação:
1.2. Os serviços prestados com base neste contrato serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal de contratos, Sr. Cleber Abel Roldão, matrícula 8770, e Suplente de Fiscal Sra. Melissa Vilches Pires, matrícula 11921.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 15/06/2022

1º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 091/2021
Empresa MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, retroagindo a 16 de maio de 2022, conforme solicitação da empresa contratada, aceite do fiscal da obra e Secretaria do Planejamento.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 15/06/2022

4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 051/2018
Empresa FACIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda– da Vigência, prorrogando a vigência desta locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Passando a ser a de referência Dotação 513
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 15/06/ 2022.

2º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 067/2021
Empresa GEOSET – SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento, referente ao item 2.1, acrescentando em 25% no valor global do contrato, o que representa R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais), passando de R$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais), para R$ 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinqüenta reais), conforme memorando nº 435/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular, parecer favorável da Comissão de Regularização Fundiária e Parecer Jurídico, ambos juntados ao processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 21/06/2022

2º ADITIVO ao CONTRATO Nº 014/2022
Empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – DO PREÇO e DA FORMA DE PAGAMENTO – VIGÊNCIA – aditivando R$ 68.919,49, equivalente a 49,50% do contrato, suprimindo R$ 39.016,64, equivalente a 28,03% do contrato. A diferença financeira a aditivar é de R$ 29.902,85, que equivale a 21,48% do contrato, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular e o aceite da empresa contratada.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 21/06/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022
Empresa EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta – Dos Prazos – Vigência, referente ao item 5.1, prorrogando o prazo da presente contratação por mais 3 (três) meses, a contar do dia 23 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 22/06/2022

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:DBC54429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, 032 E 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
Pregão Eletrônico: nº 061/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de SERVIÇOS de LAVAGEM DE VÉICULOS para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Parobé/RS.
EMPRESA VENCEDORA: VE3 PEÇAS MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ/MF nº 10.349.400/0001-60.
Item Descrição Valor
1 LAVAGEM DE VEICULO DE PEQUENO PORTE R$ 50,00
2 LAVAGEM DE VEICULO DE MEDIO PORTE R$ 83,00
3 LAVAGEM DE VEICULO DE GRANDE PORTE R$ 106,00
4 LAVAGEM A SECO DE BANCOS R$ 186,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
Pregão Eletrônico: nº 060/2022
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 3.000 m³ de pedra irregular, para uso da Secretaria de Municipal de Obras e Interior, item fracassado no Pregão Eletrônico nº 045/2022.
EMPRESA VENCEDORA: GATO PRETO TRANSPORTES, CNPJ 36.446.361/0001-03.
Item Descrição Valor
1 PEDRA IRREGULAR R$ 111,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2022
Pregão Eletrônico: nº 062/2022
Assunto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALHAS para uso das Secretarias Municipais de Parobé/RS
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUKUNTZLER CONST. E SAN. AMBIENT. LTDA CNPJ: 46.391.411/0001-56.
Item Descrição Valor1 Calha profundidade de 0,15cm com largura de 0,20cm comprimento a definir R$ 57,002 Serviço de instalação de calha R$ 99,00 3 Serviço de limpeza de calha e algerozes com descarte de materiais R$ 69,504 Serviço de manutenção (pintura, soladas, recolocação). R$ 147,00

Parobé, 05 de Julho de 2022.

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:6F55386C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022

O Município de Pedras Altas, com sede na AV: Visconde de Mauá nº 19, torna público, que se encontra aberto o Chamamento Público 001/2022 – tendo como objetoàAUTORIZAÇÃO GRATUITA E

ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA 7º EDIÇÃO DA FESTA JULINA DE PEDRAS ALTAS- FEJUPA.As propostas serão abertas às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2022 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedras Altas. O Edital e maiores informações serão prestadas aos interessados pela Comissão de Licitações fone: (53) 3613.0034 ou na página da Prefeitura Municipal na internet (www.pedrasaltas.rs.gov.br).

Pedras Altas,05 de julho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:8F533DE0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.164 DE 04 DE JULHO DE 2022

Retifica a Portaria n.º 5.378/2020

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando,** Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do MI nº 3.855/2020 do sistema 1DOC,
RESOLVE:
Art.1° Altera o inciso I do artigo 1º da Portaria n.º 5.378 de 30 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"I - Representando a Poder Executivo:
Titular: Caroline Soares Marques – Matricula de nº 1298-0
Suplente: Franciele de Souza Ribeiro – Matricula de nº 1401-0
Titular: Veridiana Oliveira Lucas - Matricula de nº 1320-0
Suplente: Leandro Ritta Espinosa – Matricula de nº 1732-9"
Art.2º Altera o inciso III do artigo 1º da Portaria n.º 5.378 de 30 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"III - Representando os Servidores Ativos:
Titular: Hémelin Lucas Gomes Rodrigues – Matricula de nº. 1236-0
Suplente: Clovis Marcelino Cardozo Moraes – Matricula de nº 138-4
Titular: Andréia Cardoso Pinheiro – Matricula de nº 934-2
Suplente: Maria Luciana Gimenes Rochel – Matricula de nº 1326-9"
Art.3º Altera o inciso IV do artigo 1º da Portaria n.º 5.378 de 30 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"Titular: Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira – Matricula de nº 2025-7
Suplente: Alipia Bittencourt da Costa – Matrícula 033-7"
Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:4EE673AD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE CONTRATO 77/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado ROSELEI FERREIRA TENEDINE
Modalidade Dispensa 1905/2021
Objeto Contratação de prestação de serviço de limpeza e conservação dos prédios dos postos de saúde do interior do município a ser executado nas localidades São Diogo, Lago Azul, Gloria, Várzea, Regina e Lagões, durante quarenta horas semanais.
Contrato nº 77/2021
Aditivo 07
Valor R$ 1.292,65 (mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência 01/07/2022 a 31/07/2022
Dotação 33.90.37.02.00.00
Pedras Altas, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:9EA16D3F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.166 DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 42/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo via 1DOC de nº106/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 42/2022, decorrente da Dispensa de nº 511/2022, cujo objeto é a contrato de prestação de serviço para elaboração de projeto de revitalização, urbanização e paisagismo da Avenida Liberdade.
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Engº Civil CREA 227445, CPF 017.529.820- 37 Matrícula 1723-0
Suplente: Rose Mary Mello Lund – Engª Civil CREA 46.993, CPF 322.075.570- 49, Diretora Técnica de Projetos — Matrícula 1623-3
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 42/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº42/2022.
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:E979C18A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.160 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 41/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo via 1DOC de nº105/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 41/2022, decorrente da Dispensa de nº 456/2022, cujo objeto é a Contrato de prestação de serviço de pintura do piso do ginásio poliesportivo – GUPA.
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Engº Civil CREA 227445, CPF 017.529.820- 37 Matrícula 1723-0
Suplente: Rose Mary Mello Lund – Engª Civil CREA 46.993, CPF 322.075.570- 49, Diretora Técnica de Projetos — Matrícula 1623-3
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 41/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 41/2022.
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:14C339E7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE CONTRATO 13/2022 ADITIVO ETIELE DA LUZ

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: ETIELE DA LUZ
Modalidade: Dispensa nº 154/2022
Contrato nº: 13/2022
Aditivo 04
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/07/2022 a 02/08/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 05 de julho de 2022.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8B730B9D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE CONTRATO 14/2022 ADITIVO TEREZINHA BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: TEREZINHA BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA
Modalidade: Dispensa nº 156/2022
Contrato nº: 14/2022
Aditivo 04
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/07/2022 a 02/08/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:28E145DF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE CONTRATO 32/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: JANETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Modalidade: Dispensa 351/2022
Objeto prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul.
Contrato: nº 32/2022
Aditivo 02
Valor: 1.658,90 (mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 02/07/2022 a 31/07/2022
Dotação: 339036250000
Pedras Altas, 05 de junho de 2022.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:D08B3F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a constatação de erro material de digitação do nome do servidor designado na Portaria nº 037, de 27 de abril de 2022, como suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, que compõe o Conselho Municipal de Turismo de Pelotas – COMTUR.

Portanto, republica, nesta data, a Portaria com o nome correto, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, retroativos à data de sua publicação no diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 5 de maio de 2022.

Onde se lê:
"**Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED**
……..

Suplente: Everton as Silva Otazu"

Leia-se:
"**Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED**
……..

Suplente: Everton da Silva Otazu"

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 5 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0E8BBE00

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.603, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 6.581, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o recebimento de imóveis de doação, sem ônus para o Município de Pelotas, destinado à implantação de ruas no sistema viário urbano, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto nº 6.581, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o recebimento de imóveis de doação, sem ônus para o Município de Pelotas, destinado à implantação de ruas no sistema viário urbano.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 6.581, de 23 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……..

I – rua Um do Loteamento Villa Assumpção II:

……..

II – rua Dois do Loteamento Villa Assumpção II:

……..

III – rua Três do Loteamento Villa Assumpção II:

……..

IV – rua Seis do Loteamento Villa Assumpção II:

…….

Trecho 01 do Loteamento Villa Assumpção II:

……..

Trecho 02 do Loteamento Villa Assumpção II:

……..

V – rua Sete do Loteamento Villa Assumpção II:
……..

VI – rua Cinco do Loteamento Villa Assumpção II:

……." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:70C06BDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Designa a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº 6.591, de 14 de junho de 2022 que convoca a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Pelotas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Pelotas, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Gilnei Brauner, matrícula 28741

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Mariângela Ribeiro, matrícula 20593

III – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA/Pelotas:
Titular: Bruna Lemons, matrícula 12803
Suplente: Nidiane Teixeira, matrícula 28510

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:61D30E90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 15/2022 – SMED
(Contratação de empresa para execução de obras de amplição da EMEF RAPHAEL BRUSQUE)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços
da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 22/7/2022 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 04 de julho de 2022.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4F041B34

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 074/2022 – GABINETE DA PREFEITA, Contratação de empresa para Locação de Veículo. Abertura: 09h do dia 18/07/2022.

RPE Nº 086/2022 – SMS, Aquisição de Método Contraceptivo Etonogestrel. Abertura: 09h do dia 19/07/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:6C5AC5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 073/2022 – SMED, Contratação de Serviço de Transporte Escolar, Exclusivamente no Trajeto Casa/Escola – Escola/Casa, para Alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual. Abertura: 09h do dia 20/07/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:004FD007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022
TOMADA DE PREÇO N° 04/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 04/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA, CNPJ 39.846.684/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE VIRGÍNIA PORTO.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 79.992,35 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Piratini-RS, 05 DE MAIO de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:45CD6BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022
TOMADA DE PREÇO N° 05/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 05/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA, CNPJ 39.846.684/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$ 199.992,37 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais com Trinta e Sete Centavos).

Piratini-RS, 05 DE MAIO de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:5FDED714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2244/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito especial no valor de R$ 18.191,64 (dezoito mil cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para a inclusão do seguinte programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.01.04.1220002.1.072 - Sinalização Turística
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 18.191,64
Despesa 5822

T O T AL.....R$ 18.191,64
Art. 2º - Como cobertura deste crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Repasse Consulta Popular 14/2021 FPE 882/2021-Sinalização Turística.

FONTE DE RECURSOS - 1151
CONTA CONTÁBIL - 8892

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7873BEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,N°121 DE 01 DE JULHO DE 2022

Fixa requisitos e valores a serem cobrados para autorizar a utilização de espaços para comercialização de alimentos, divulgação de produtos diversos e serviços para comercialização no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante a Semana Farroupilha de Piratini 2022.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam fixados os requisitos e valores a serem cobrados para autorizar a utilização de espaços para comercialização de alimentos, de divulgação de produtos diversos e serviços para comercialização no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante a Semana Farroupilha de Piratini 2022.
Art. 2º- O Edital de **Autorização de Uso de Espaço Público da Semana Farroupilha 2022,** com requisitos e valores fixados para o Evento Semana Farroupilha de 2022 anexo, é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:C2385382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,N°115 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2244, de 24 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.01.04.1220002.1.072 - Sinalização Turística
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 18.191,64
Despesa 5822

T O T AL.....R$ 18.191,64
Art. 2º - Como cobertura deste crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Repasse Consulta Popular 14/2021 FPE 882/2021-Sinalização Turística.

FONTE DE RECURSOS - 1151
CONTA CONTÁBIL - 8892

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:5B8A42BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 045/2022. **Data de Abertura**: 24/05/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição Berço Infantil, Lavadora de Roupa e Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Inverter, que serão utilizadas na SMEC e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-Leandro Alberto Kerber Ltda/ME. (item: 01-R4 365,00);2-Mayra Jung Brandt/ME (item: 02-R$ 2.242,90) e 3-Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda/ME (item: 03-R$ 3.407,00). **Valor total:** R$ 94.112,20 (noventa e quatro mil, cento e doze reais e vinte centavos). **Data da homologação**: 23/06/2022.

Quaraí, 05 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6022AEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 046/2021. **Data de Abertura:** 27/05/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de Uniformes Escolares e Tênis, que serão utilizados pelos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil (Pré-A e Pré B) e Ensino fundamental, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Divina Cor Indústria e Comércio de Confecções Ltda/Eireli; 2- Flare Comércio Varejo e Atacado Eireli/ME e 3-N.S Karydi EPP/SS. **Valor Total**: R$ 311.507,65 (trezentos e onze mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Data da Homologação**: 09/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:556B18AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2022. **Data de Abertura:** 31/05/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica de 2,9 a 20 toneladas, Nova com Zero Hora de Uso, destinada para uso da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital. Convênio nº894573/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional.**Empresa vencedora:** 1-Bertinatto Máquinas Ltda/Eireli . **Valor total**: R$$ 509.000,00 (quinhentos e nove milze mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos). **Data da homologação:** 17/06/2022.

Quaraí, 05 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:80262E96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 048/2022. **Data de Abertura**: 01/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para diversas Secretarias Municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda/ME. (ítens: 05-R$ 17,64, 12-R$ 13,40 e 13-R$ 12,83); 2-Piracaia Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda/ME (ítens: 02-R$ 283,98, 04-R$ 278,90, 06-R$ 13,90, 07-R$ 92,00, 08-R$ 292,68, 09-R$ 289,00, 14-R$ 8,90, 15-R$ 294,09 e 17-R$ 89,94); 3-Rodamax Comércio de Pneus Lubrificantes e Acessórios Ltda/ME (itens:01-R$ 250,00, 03-R$ 230,00, 10-R$ 350,00, 11-R$ 420,00 e 16-R$ 25,00) e 4-Trr Lambari Combustíveis Ltda/Eireli (item: 18-R$ 19,99). **Valor total:** R$228.352,65 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). centavos).**Data da homologação**:22/06/2022.

Quaraí, 05 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7096D351

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 049/2022. **Data de Abertura**: 02/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção, EPIs e ferramentas, que serão utilizados nas reformas de moradias de munícipes, que foram selecionados pelo Programa Habitar Melhor, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-4A Comércio Atacadista de Materiais de Construção Ltda/ME. (ítens: 44-R$ 1.283,33, 52-R$ 124,40 e 74-R$ 2.542,99); 2-Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli/ME (ítens: 25-R$ 454,00, 37-R$ 24,67, 45-R$ 340,00, 47-R$ 13,79, 48-R$ 13,59, 49-R$ 235,00, 51-R$ 4,60, 58-R$ 201,67,62-R$ 68,33, 68-R$ 24,90, 69-R$ 3,67 e 78-R$ 74,67); 3-Energe Distribuidora de Ferragens e Materiais Elétricos Ltda/ME (itens:54-R$ 20,90 e 70-R$ 8,90); 4-Instalart Materiais Elétricos Ltda/ME (ítens: 16-R$ 2,24, 17-R$ 3,60, 19-R$ 15,00, 21-R$ 4,00, 22-R$ 12,80, 29-R$ 15,00, 41-R$ 0,88, 43-R$ 8,00,59-R$ 79,00, 67-R$ 25,00, 76-R$ 9,00 e 77-R$ 15,00) e 5-Paulinho Materiais de Construção Ltda/ME (itens: 08-R$ 165,00, 09-R$ 158,00, 13-R$ 167,00, 14-R$ 167,00 e 15-R$ 175,00)). **Valor total:** R$ 41.107,20 (quarenta e um mil, cento e sete reais e vinte centavos).**Data da homologação**:20/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3921517A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2022. **Data de Abertura:** 03/06/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo utilitário, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação cancelada.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8661EBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 051/2022. **Data de Abertura**: 03/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Fraldas Pediátricas e Geriátricas** para uso dos pacientes da Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresas vencedoras:** 1- Berta Indústria e Comércio de Fraldas Ltda/Eireli. (ítens: 02-R$ 1,02 e 04-R$ 1,12); 2-Damil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/EPP/SS (ítens: 06-R$ 0,51, 07-R$ 0,57, 08-R$ 0,56, 09-R$ 0,67 e 10-R$ 0,74) , 3- Johan e Stefani Ltda/ME (item :03-R$ 1,07), 04-Noeli Vieira Dist. de Soros e Equip. Med. Ltda/Eireli (ítens: 01-R$ 0,99, e 05-R$ 1,15). **Valor total:** R$ 170.950,00 (cento e setenta mil, novecentos e cinqüenta reais). **Data da homologação**:15/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7EE8BB45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 052/2022. **Data de Abertura:** 03/06/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos, proveniente dos serviços da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde da Família, conforme discriminado:
Licitação em fase de homologação.

Data: 30/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3C4432BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 053/2022. **Data de Abertura:** 06/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de um veículo novo, tipo Caminhonete média, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação fracassada.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2339AB92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 054/2022. **Data de Abertura:** 07/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual contratação, conforme a necessidade, de prestação de serviços nas instalações e retiradas de aparelhos de ar condicionado, recarga de gás e demais especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Serviços que serão prestados na Secretaria Municipal da Saúde, nas Estrategias da Família – ESF'S e no Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS. **Empresa Vencedora**: 1- GRM Climatização Comércio e Instalação de Ar Condicionado Eireli-ME (itens: 01-R$ 383,33, 02-R$603,33, 03-R$ 726,67, 04-R$ 850,00, 05-R$ 346,67, 06-R$ 200,00, 07-R$ 320,00, 08-R$ 213,33, 09-R$ 266,67, 10-R$ 266,67, 11-R$ 343,33 e 12-R$ 466,67. **Valor total: R$ 67.400,04** (sessenta e sete mil, quatrocentos reais e quatro centavos). **Data da homologação:** 09/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:54ADC23A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 055/2022.Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 09/06/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo (ARLA 32),** para utilização em veículos movidos a diesel da Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** 1- **Piracaia Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda/ME** (item: 01-R$ 150,00). **Valor Total:** R$ 5.250(cinco mil, duzentos e cinqüenta reais). **Data da Homologação:** 13/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:14E91BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 056/2022. **Data de Abertura:** 09/06/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de um veículo novo, tipo Micro-ônibus, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa vencedora: 1 –** CIFERAL INDÚSTRIA DE ONIBUS LTDA/EIRELI. **Valor total**: R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). **Data da homologação: 17/06/222.**

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:482F3F01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 057/2022- **Data de Abertura:** 15/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), provenientes da coleta regular do Município de Quaraí, conforme o Anexo I (Projeto Básico).
Licitação cancelada.

Quaraí, 05 julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AFCF6F96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 058/2022- Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas**. Data de Abertura:** 17/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de Empresa (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviços na área de Educação Física, para aplicar atividades no desenvolvimento do projeto "Esporte para o Futuro" da SEDEL, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

Licitação deserta.

Quaraí, 05 julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E0A3287F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 059/2022. **Data de Abertura:** 20/06/2022. **Tipo**: Menor preço, por ítem. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **materiais de insumos**, com fins de utilização da Farmácia e das Unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 30/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3AEFCD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 060/2022. **Data de Abertura:** 21/06/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) MOTONIVELADORA Nova com Zero Hora de Uso, destinada para uso da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação cancelada.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A7E95D69

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 061/2022- **Data de Abertura:** 21/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de clínica médica veterinária para realizar de procedimentos de castração, em cães e gatos, em situação de rua e sem domiciliados no município de Quaraí – RS.
Licitação deserta.

Quaraí, 05 julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D3AE4CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 062/2022. **Data de Abertura:** 22/06/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** de 02 (dois) veículos novos, tipo utilitário, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação em fase de recurso.
Data: 30/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2585A006

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 063/2022- **Data de Abertura:** 27/06/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte coletivo urbano, através da categoria Ônibus. **Empresa Vencedora:** PLANALTO TRANSPORTES LTDA/EIRELI. Valor mensal: (item: 01- R$ 31.494,00).
Data da homologação: 29/06/2022.

Quaraí, 05 julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:52B774D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 048/2021. **Data do Aditivo:** 02/06/2022. **Objeto**: **ADITIVO 01,** ao contrato original que tem como objeto, objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa Contratada:** Elmed Distribuidora de medicamentos Ltda. **Valor Contratado:** item **102 –Valor licitado:**R$ 2,279dois reais e vinte e sete centavos)**. Valor da Recomposição:** R$ 1,77(hum real e setenta e sete centavos)**. Valor com o Reajuste:** R$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) .

Quaraí/RS, 05 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:43B1A5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** TP 06/2021. **Data do Aditivo:** 09/05/2022. **Objeto**: Aditivo 1, Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de reforma e adaptação de salas, do prédio localizado na Rua 15 de novembro, nº500, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS, onde irá funcionar o novo Centro de Acolhimento e Desenvolvimento Integrado-CADI, totalizando uma área de 395,17m2 a ser reformada. **Empresa Contratada:** SOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. **Prazo de vigência**: 90 (noventa dias) dias. Início: 10/05/2022 a 08/08/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5F0896DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Tomada de Preço 001/2021. **Data do Aditivo**: 14/06/2022. **Objeto**: **ADITIVO 3,** prorrogação ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Quaraí, sendo que o transporte deverá ser feito até a área destinada, localizada a 6,0 Km da cidade, local denominado Barrouim, em conformidade com o ANEXO I (Projeto Básico). **Contratada:** Kowal Engenharia Ambiental Eireli-ME. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses**. Início:** 15/06/2022 a 15/06/2023.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9D143D02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 030/2021. **Data do Aditivo:** 14/06/2022. **Objeto**: **ADITIVO 01** que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Zeladoria, para a Secretaria do Desporto e Lazer. **Valor original**: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Valor do reajuste:** R$ 178,46 (cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **Valor com a recomposição**: R$ 1.678,46 (mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **Empresa Contratada:** Rafael Renato Gomes Fernandes-MEI.

Quaraí/RS, 05 de junho de 2022

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8B990D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** TP 09/2021. **Data do Aditivo:** 09/05/2022. **Objeto**: Aditivo 1, cujo objeto é a obra do projeto de reforma do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Serelepe localizada na Rua Nair Tourrucoô, esquina com a Rua Dr. Robertinho na Vila Olimpo, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS,totalizando uma área de 59,14m2 a ser ampliada **Empresa Contratada:** SOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. **Prazo de vigência**: 90 (noventa) dias. Início: 12/05/2022 a 12/08/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1D7B8F09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 028/2021. **Data do Aditivo:** 13/06/2022. **Objeto**: Aditivo nº 03, ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, para o interior do município, roteiro da estrada do meio. **Valor mensal**: R$ 4.978,30 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **Valor do reajuste:** R$ 285,12 (duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). **Valor com a recomposição**: R$ 5.263,42 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). **Contratada:** Nilton da Silva Soares-ME. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. Iniciando em 14/06/2022 e findando em 14/06/2023.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C93CAB89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que

ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** TP 08/2021. **Data do Aditivo:** 09/05/2022. **Objeto**: Aditivo 1, cujo objeto é a obra do projeto de Reforma e Ampliação do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Pimpolho, localizado na rua Dr. Acauan – Bairro Centro, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de 349,72m2 a ser ampliada, sendo que a forma de execução do objeto da presente contratação e descrição dos materiais a serem utilizados, constam no Memorial Descritivo que juntamente com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fazem partes integrantes do presente edital.**Empresa Contratada:** SOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. **Prazo de vigência**: 75 (setenta e cinco dias) dias. Início: 05/06/2022 a 18/08/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 5 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:114312FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 06/06/2022.. **Objeto**: ADITIVO 15, ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa Contratada: QUARAI TUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.Valor Original do roteiro: item 02-**Estrada do Meio-Mancarrão-Sanga D'Areia:**R$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos)** , **Valor da Recomposição**: R$ 0,83 (oitenta e três centavos), **Valor com aditivo**: R$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), o Km rodado trabalhado.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FC4C96DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 01/06/22. **Objeto**: ADITIVO 13, ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Adão Jacinto Freitas Ferrão.Valor Original do roteiro: item 08-Walter Osório/Garupá:R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, **Valor da Recomposição**: R$ 0,31 (um centavo), **Valor com aditivo**: R$ 4,51 (quatro reais e cinqüenta e um centavos), o Km rodado trabalhado.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E7355ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 01/06/2022. **Objeto**: ADITIVO 14, ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa Contratada: Adão Jacinto Freitas Ferrão.Valor Original do roteiro: item 01-RS 377-Cerro do Jarau:R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)** , **Valor da Recomposição**: R$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), **Valor com aditivo**: R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos), o Km rodado trabalhado.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:22CA619E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 033/2021. **Data do Aditivo:** 20/06/2022. **Objeto**: Aditivo nº 01, ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa jornalística com total abrangência no Município, para divulgação Institucional legal de editais, notas, avisos, comunicados de interesse público, em jornal no formato tabloide 06 (seis) colunas, conforme discriminado no edital. **Contratada:** José L. Teixeira de Souza- ME. Item: 1 – **Valor original:** R$ 4,00 (quatro reais), **Valor do reajuste:** R$ 0,48 (quarenta e oito centavos), **Valor com a Recomposição:** R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), item: 2 – **Valor original:** R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos), **Valor do reajuste:** R$ 0,89 (oitenta e nove centavos), **Valor com a Recomposição:** R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. Iniciando em 21/06/2022 e findando em 21/06/2023.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2712F2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2022. **Data do Aditivo:** 20/06/2022.

Objeto: ADITIVO 06 de recomposição de preços ao contrato que tem como objeto, o registro de preços, pelo período de 06 meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal. **Contratada:** Comércio de Combustíveis Fenic Ltda. Item: 1- Gasolina comum- **Valor original:** R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), **Valor do reajuste**: R$ 0,54 (cinqüenta e quatro centavos), **Valor com a recomposição**: R$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) e item: 3- Diesel S10 – **Valor original**: R$ 5,86 (cinco reais e cinqüenta e oitenta e seis centavos), **Valor do reajuste:** R$ 1,92 (hum real e noventa e dois centavos), **Valor com a recomposição**: R$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos).

Quaraí/RS, 05 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D6F78A35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Tomada de Preços nº 05/2022. **Data do Aditivo:** 20/06/2022. **Objeto**: **ADITIVO 01,** à Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos e dispositivos de sinalização eletrônica vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra e responsabilidade técnica, com garantia por 12 (doze) meses. **Razão do aditivo**: substituição do cabeamento e dos grupos focais semafóricos veiculares 3x200 existentes, nas duas intersecções (Intersecção da Rua General Canabarro x Av. 7 de Setembro e Intersecção da Rua General Canabarro x Av. Artigas), com equipamentos antigos, por novos que estejam conforme a norma vigente**. Empresa Contratada:** SSAT Sinalização e Adesivos Eireli. **Valor Contratado:** itens: 1- R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), 2-R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), 3-R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e 4-R$ 2.068,75 (dois mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos. **Valor total do aditivo:** R$ 20.812,75 (vinte mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Quaraí/RS, 05 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2E8B1DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº001/2018. Data da Contratação:** 20/06/2021. **Objeto:** Prestação dos serviços para realização de diversos exames de laboratório, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde. **Contratadas:** Aditivo 12- Laboratório Nova Vida; Aditivo11- Marcia Garcia Cantarelli e Aditivo 10- Laboratório Carlos Chagas Ltda. **Valores por exame: exames bioquímicos**: Determinação de capacidade de fixação do ferro R$ 5,64; de cromatografia de aminoácidos R$ 43,86; determinação de curva glicêmica (2 dosagens) R$ 10,76; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (5 dosagens) R$ 18,82; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (4 dosagens) R$ 10,31; determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens) R$ 28,11; determinação de osmolaridade R$ 9,84; dosagem de 5-nucleotidase R$ 9,84; dosagem de acetona R$ 5,19; dosagem de acido ascórbico R$ 5,63; dosagem de acido úrico R$ 5,21; dosagem de acido vanilmandelico R$ 25,65; dosagem de aldolase R$ 10,32; dosagem de alfa-1-antitripsina R$ 10,31; dosagem de alfa-1-glicoproteina acida R$ 10,31; dosagem de alfa-2-macroglobulina R$ 10,31; dosagem de amilase R$ 6,36; dosagem de amônia R$ 9,84; dosagem de bilirrubina total e frações R$ 5,65; dosagem de cálcio R$ 5,23; dosagem de cálcio ionizável R$ 9,85; dosagem de caroteno R$ 5,63; dosagem de ceruloplasmina R$ 10,33; dosagem de cloreto R$ 5,19; dosagem de colesterol hdl R$ 9,94; dosagem de colesterol ldl R$ 9,88; dosagem de colesterol total R$ 5,24; dosagem de colinesterase R$ 10,33; dosagem de creatinina R$ 5,23; dosagem de creatinofosfoquinase (cpk) R$ 10,40; dosagem de creatinofosfoquinase fração mb R$ 11,64; dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica R$ 9,84; dosagem de desidrogenase glutâmica R$ 9,84; dosagem de desidrogenase lática R$ 10,32; dosagem de desidrogenase lática (isoenzimas fracionadas) R$ 10,31; dosagem de ferritina R$ 44,95; dosagem de ferro sérico R$ 9,89; dosagem de folato R$ 43,99; dosagem de fosfatase acida total R$ 5,63; dosagem de fosfatase alcalina R$ 5,66; dosagem de fósforo R$ 5,23; dosagem de fração prostática da fosfatase acida R$ 5,63; dosagem de galactose R$ 9,84; dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt) R$ 9,88; dosagem de glicose R$ 5,24; dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase R$ 10,31; dosagem de haptoglobina R$ 10,31; dosagem de hemoglobina glicosilada R$ 22,44; dosagem de hidroxiprolina R$ 10,31; dosagem de isomerase-fosfohexose R$ 9,84; dosagem de lactato R$ 10,64; dosagem de leucino-aminopeptidase R$ 9,84; dosagem de lipase R$ 6,34; dosagem de magnésio R$ 5,64; dosagem de muco-proteinas R$ 5,73; dosagem de piruvato R$ 10,31; dosagem de porfirinas R$ 9,84; dosagem de potássio R$ 5,20; dosagem de proteínas totais R$ 3,93; dosagem de proteínas totais e frações R$ 5,19; dosagem de sódio R$ 5,20; dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo) R$ 5,66; dosagem de transaminase glutâmico- pirúvica (tgp) R$ 5,66; dosagem de transferrina R$ 11,75; dosagem de triglicerídeos R$ 9,91; dosagem de triptofano R$ 9,84; dosagem de ureia R$ 5,23; dosagem de vitamina b12 R$ 42,82; eletroforese de lipoproteínas R$ 10,31; eletroforese de proteínas R$ 14,02; gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base)R$ 43,91; prova da d-xilose R$ 10,31; teste de tolerância a insulina / hipoglicemiantes orais R$ 18,36; dosagem de 25 hidroxivitamina d R$ 43,54; determina€ço de crematàcrito no leite humano ordenhado R$ 4,29; acidez titulµvel no leite humano (dornic) R$ 8,52; **exames hematológicos e hemostasia**: citoquimica hematológica R$ 18,16; contagem de plaquetas R$ 7,65; contagem de reticulocitos R$ 7,66; determinação de curva de resistência globular R$ 7,65; determinação de enzimas eritrocitárias (cada) R$ 7,64; determinação de sulfo-hemoglobina R$ 7,65; determinação de tempo de coagulação R$ 7,68; determinação de tempo de lise da euglobulina R$ 7,65; determinação de tempo de sangramento - duke R$ 7,66; determinação de tempo de sangramento de ivy R$ 25,22; determinação de tempo de sobrevida de hemácias R$ 16,23; determinação de tempo de trombina R$ 7,99; determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada) R$ 16,26; determinação de tempo e atividade da protrombina (tap) R$ 7,69; determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs) R$ 7,68; dosagem de anticoagulante circulante R$ 13,38; dosagem de antitrombina iii R$ 18,16 ; dosagem de fator ii R$ 14,88; dosagem de fator ix R$ 21,33; dosagem de fator v R$ 13,26; dosagem de fator vii R$ 22,68; dosagem de fator viii R$ 18,59; dosagem de fator viii(inibidor) R$ 42,04; dosagem de fator von willebrand (antígeno) R$ 52,99; dosagem de fator x R$ 18,66mm; dosagem de fator xi R$ 25,52; dosagem de fator xii R$ 29,45; dosagem de fator xiii R$ 18,66; dosagem de fibrinogênio R$ 12,89; dosagem de hemoglobina R$ 4,31; dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc R$ 7,65; dosagem de hemoglobina fetal R$ 7,65; dosagem de hemossiderina R$ 7,65; dosagem de plasminogenio R$ 11,51; eletroforese de hemoglobina R$ 15,16; eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematocrito) R$ 7,66; hematocrito R$ 4,39; hemograma completo R$ 11,61; leucograma R$ 7,65; pesquisa de atividade do cofator de ristocetina R$ 70,07; pesquisa de células le R$ 11,53; pesquisa de corpúsculos de heinz R$ 7,65; pesquisa de filaria R$ 7,65; pesquisa de hemoglobina s R$ 7,65;

pesquisa de tripanossoma R$ 7,65; prova de consumo de protrombina R$ 11,51; prova de retração do coagulo R$ 7,65; prova do laco R$ 7,65; rastreio p/ deficiência de enzimas eritrocitárias R$ 7,65; teste de agregação de plaquetas R$ 33,64; teste de ham (hemólise acida) R$ 7,65; teste direto de antiglobulina humana (tad) R$ 7,68; **exames sorológicos e imunológicos:** contagem de linfócitos b R$ 42,04; contagem de linfócitos cd4/cd8 R$ 42,04; contagem de linfócitos t totais R$ 42,04; detecção de rna do hiv-1 (qualitativo) R$ 182,17; detecção de rna do vírus da hepatite c (qualitativo) R$ 269,05; determinação de complemento (ch50) R$ 25,93; determinação de fator reumatoide R$ 7,98; determinação quantitativa de proteína c reativa R$ 26,06; dosagem de alfa-fetoproteina R$ 42,51; dosagem de antígeno prostático especifico (psa) R$ 47,27; dosagem de beta-2-microglobulina R$ 37,98; dosagem de complemento c3 R$ 48,36; dosagem de complemento c4 R$ 48,38; dosagem de crioaglutinina R$ 7,93; dosagem de imunoglobulina a (iga) R$ 48,22; dosagem de imunoglobulina e (ige) R$ 26,79; dosagem de imunoglobulina m (igm) R$ 48,09; dosagem de inibidor de c1-esterase R$ 25,93; dosagem de proteína c reativa R$ 7,96; genotipagem de vírus da hepatite c R$ 836,51; imunoeletroforese de proteínas R$ 48,09; imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador) R$ 224,21; pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina R$ 28,27; pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina R$ 28,74; pesquisa de anticorpos anti-dna R$ 24,43; pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori R$ 48,09; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot) R$ 238,22; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa) R$ 28,33; pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 R$ 52,09;

pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp) R$ 48,09; pesquisa de anticorpos anti-sm R$ 48,34; pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro) R$ 52,32; pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la) R$ 52,46; pesquisa de anticorpos antiadenovirus R$ 25,93; pesquisa de anticorpos antiamebas R$ 28,03; pesquisa de anticorpos antiaspergillus R$ 25,93; pesquisa de anticorpos antibrucelas R$ 10,37; pesquisa de anticorpos anticisticerco R$ 16,34; pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia) R$ 28,09; pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal R$ 48,09; pesquisa de anticorpos antiequinococos R$ 25,93; pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70) R$ 28,11; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides R$ 27,18; pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo) R$ 7,96; pesquisa de anticorpos antifigado R$ 28,03; pesquisa de anticorpos antiglomerulo R$ 28,03; pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans R$ 28,03; pesquisa de anticorpos antiinsulina R$ 48,09; pesquisa de anticorpos antileptospiras R$ 11,49; pesquisa de anticorpos antilisteria R$ 15,42; pesquisa de anticorpos antimicrossomas R$ 48,73; pesquisa de anticorpos antimitocondria R$ 48,09; pesquisa de anticorpos antimusculo estriado R$ 48,09; pesquisa de anticorpos antimusculo liso R$ 48,09; pesquisa de anticorpos antinucleo R$ 48,23; pesquisa de anticorpos antiparietais R$ 48,09; pesquisa de anticorpos antitireoglobulina R$ 48,64; pesq de antic contra antig de sup do vírus da hep (anti-hbs) R$ 52,05; pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe) R$ 52,17; pesquisa de anticorpos contra histoplasma R$ 21,80; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv) R$ 52,77; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv) R$ 54,56; pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo R$ 25,93; pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis R$ 11,49; pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório R$ 52,00; pesquisa de anticorpos eie anticlamidia R$ 48,14; pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus epstein-barr R$ 8,03; pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus R$ 31,05; pesquisa de anticorpos igg antileishmanias R$ 25,03; pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma R$ 47,77; pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi R$ 25,93; pesq de ant igg e igm contra antig central do vírus da hep b (anti-hbc-total) R$ 52,20; pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 84,08; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 52,17; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola R$ 48,12; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 48,09; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr R$ 48,19; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus herpes simples R$ 48,13; pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus R$ 32,69; pesquisa de anticorpos igm antileishmanias R$ 28,03; pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma R$ 52,21; pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi R$ 26,61; pesq de antic igm contra antig central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igm) R$ 52,08; pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 56,01; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 52,08; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola R$ 48,09; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 48,16; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr R$ 48,66; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples R$ 48,12; pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea) R$ 38,12; pesquisa de antígeno de superficie do vírus da hepatite b (hbsag) R$ 52,05; pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (hbeag) R$ 52,00; pesquisa de clamidia (por captura hibrida) R$ 158,16; pesquisa de crioglobulinas R$ 7,93; pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose) R$ 11,49; pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia R$ 28,03; pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica R$ 26,37; pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) R$ 28,37; provas de prausnitz-kustner (pk) R$ 4,96; quantificacao de rna do hiv-1 R$ 50,44; quantificacao de rna do vírus da hepatite c R$ 472,17; reacao de hemaglutinacao (tpha) p/ diagnostico da sifilis R$ 11,49; reacao de montenegro id R$ 7,93; teste de vdrl p/ detec€ço de sifilis R$ 7,96; teste fta-abs igg p/ diagnostico da sifilis R$ 28,04; teste fta-abs igm p/ diagnostico da sifilis R$ 28,06; testes alergicos de contato R$ 4,96,; testes cutaneos de leitura imediata R$ 4,96; vdrl p/ deteccao de sifilis em gestante R$ 7,93; dosagem de anticorpos antitransglutaminaise recombinante humano iga R$ 52,00; dosagem da fra€ço c1q do complemento R$ 48,09; dosagem de troponina R$ 25,31; dosagem do antögeno ca 125 R$ 37,72; **exames coprológicos**: dosagem de gordura fecal R$ 8,52; exame coprologico funcional R$ 8,52; identificacao de fragmentos de helmintos R$ 4,63; pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura) R$ 4,63; pesquisa de eosinofilos R$ 4,63; pesquisa de gordura fecal R$ 4,63; pesquisa de larvas nas fezes R$ 4,63; pesquisa de leucocitos nas fezes R$ 4,63; pesquisa de leveduras nas fezes R$ 4,63; pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa) R$ 4,63; pesquisa de ovos e cistos de parasitas R$ 4,82; pesquisa de rotavirus nas fezes R$ 28,74; pesquisa de sangue oculto nas fezes R$ 4,67; pesquisa de substancias redutoras nas fezes R$ 4,63; pesquisa de tripsina nas fezes R$ 4,63; pesquisa de trofozoitas nas fezes R$ 4,63; **exames de uroanálise:** analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina R$ 10,40; clearance de creatinina R$ 9,91; clearance de fosfato R$ 9,84; clearance de ureia R$ 9,84; contagem de addis R$ 5,72; determinação de osmolalidade R$ 10,37; identifica€ço de glicödios urinµrios por cromatografia (camada delgada) R$ 10,37; dosagem de citrato R$ 5,65; dosagem de microalbumina na urina R$ 22,79; dosagem de oxalato R$ 11,01; dosagem de proteinas (urina de 24 horas) R$ 5,73; dosagem e/ou fracionamento de acidos organicos R$ 8,52; exame qualitativo de calculos urinarios R$ 11,65; pesquisa / dosagem de aminoacidos (por cromatografia) R$ 10,37; pesquisa de alcaptona na urina R$ 5,72; pesquisa de aminoacidos na urina R$ 10,37; pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria R$ 5,72; pesquisa de cadeias leves kappa e lambda R$ 6,73; pesquisa de cistina na urina R$ 5,72; pesquisa de coproporfirina na urina R$ 5,72; pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina R$ 10,37; pesquisa de fenil-cetona na urina R$ 5,85; pesquisa de frutose na urina R$ 5,72; pesquisa de galactose na urina R$ 9,42; pesquisa de homocistina na urina R$ 5,72; pesquisa de lactose na urina R$ 5,72; pesquisa de porfobilinogenio na urina R$ 5,72; pesquisa de proteinas urinarias (por eletroforese) R$ 12,44; pesquisa de tirosina na urina R$ 5,72; prova de diluicao (urina) R$ 5,72; **exames hormonais:** determinação de indice de tiroxina livre R$ 45,53; determinação de retencao de t3 R$ 35,15; determinação de t3 reverso R$ 41,18; dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona R$ 28,80; dosagem de 17-cetosteroides totais R$ 18,84; dosagem de 17-hidroxicorticosteroides R$ 18,84; dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina) R$ 18,84; dosagem de adrenocorticotrofico (acth) R$ 40,31; dosagem de aldosterona R$ 33,56; dosagem de amp ciclico R$ 33,66; dosagem de androstenediona R$ 33,33; dosagem de calcitonina R$ 40,29; dosagem de cortisol R$ 27,93; dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea) R$ 31,90; dosagem de dihidrotestoterona (dht) R$ 32,82; dosagem de estradiol R$ 29,19; dosagem de estriol R$ 32,89; dosagem de estrona R$ 31,51; dosagem de gastrina R$ 39,67; dosagem de globulina transportadora de tiroxina R$ 43,02; dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg) R$ 22,32; dosagem de hormonio de crescimento (hgh) R$ 28,72; dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh) R$ 22,50; dosagem de hormonio luteinizante (lh) R$ 25,40; dosagem de hormonio

tireoestimulante (tsh) R$ 25,75; dosagem de insulina R$ 29,00; dosagem de paratormonio R$ 121,08; dosagem de peptideo c R$ 43,17; dosagem de progesterona R$ 29,00; dosagem de prolactina R$ 29,12; dosagem de renina R$ 36,97; dosagem de somatomedina c (igf1) R$ 43,85; dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas) R$ 36,84; dosagem de testosterona R$ 30,53; dosagem de testosterona livre R$ 39,81; dosagem de tireoglobulina R$ 43,06; dosagem de tiroxina (t4) R$ 24,77; dosagem de tiroxina livre (t4 livre) R$ 32,98; dosagem de triiodotironina (t3) R$ 24,54; teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh R$ 33,66; teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina R$ 33,66; teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina R$ 33,66; teste de estimulo do hgh apos glucagon R$ 33,66;teste de supressao do cortisol apos dexametasona R$ 33,66;teste de supressao do hgh apos glicose R$ 33,68;teste p/ investigacao do diabetes insipidus R$ 23,62;pesquisa de macroprolactina R$ 34,06; **exames toxicológicos ou de monitorização terapeutica**:dosagem de acido delta-aminolevulinico R$ 5,77;dosagem de acido hipurico R$ 6,26;dosagem de acido mandelico R$ 10,31;dosagem de acido metil-hipurico R$ 5,72;dosagem de acido valproico R$ 43,91;dosagem de alcool etilico R$ 5,63;dosagem de aluminio R$ 77,07;dosagem de aminoglicosideos R$ 28,03;dosagem de anfetaminas R$ 28,03;dosagem de antidepressivos triciclicos R$ 28,03;dosagem de barbituratos R$ 36,80;dosagem de benzodiazepinicos R$ 37,78;dosagem de cadmio R$ 18,36;dosagem de carbamazepina R$ 49,72;dosagem de carboxi-hemoglobina R$ 11,51;dosagem de chumbo R$ 24,75;dosagem de ciclosporina R$ 164,25;dosagem de cobre R$ 9,84;dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina) R$ 25,14;dosagem de fenitoina R$ 98,72;dosagem de fenol R$ 5,75;dosagem de formaldeido R$ 9,84;dosagem de litio R$ 6,36;dosagem de mercurio R$ 5,72;dosagem de meta-hemoglobina R$ 11,51;dosagem de metabolitos da cocaina R$ 45,31;dosagem de metotrexato R$ 28,03;dosagem de sulfatos R$ 9,84;dosagem de teofilina R$ 43,86;dosagem de zinco R$ 44,11; **exames microbiológicos**:antibiograma R$ 14,12;antibiograma c/ concentracao inibitoria minima R$ 37,36;antibiograma p/ micobacterias R$ 37,36;baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnàstica) R$ 11,77;baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) R$ 11,77;baciloscopia direta p/ baar tuberculos (controle) R$ 11,77;bacterioscopia (gram) R$ 7,87;cultura de bacterias p/ identificacao R$ 16,17;cultura do leite humano (pos-pasteuriza€ço) R$ 15,76;cultura p/ herpesvirus R$ 12,14;cultura para baar R$ 15,78;cultura para bacterias anaerobicas R$ 28,74;cultura para identificacao de fungos R$ 11,76;exame microbiologico a fresco (direto) R$ 7,84;hemocultura R$ 32,20;identificacao automatizada de microorganismos R$ 15,78;pequisa de pneumocysti carini R$ 12,14;pesquisa de bacilo difterico R$ 7,84;pesquisa de estreptococos beta-hemoliticos do grupo a R$ 12,14;pesquisa de haemophilus ducrey R$ 7,84;pesquisa de helicobacter pylori R$ 12,14;pesquisa de leptospiras R$ 9,21;pesquisa de treponema pallidum R$ 14,12;prova confirmatària da presen€a de micro-organismos coliformes R$ 15,76; **exames em outros líquidos biológicos**:acido úrico liquido no sinovial e derrames R$ 5,30;citologia p/ clamidia R$ 12,14;contagem especifica de celulas no liquor R$ 5,30;contagem global de celulas no liquor R$ 5,30;determinação de fosfolipidios relacao lecitina - esfingomielina no liquido amniotico R$ 18,38;dosagem de creatinina no liquido amniotico R$ 5,30;dosagem de fosfatase alcalina no esperma R$ 5,63;dosagem de frutose R$ 5,63;dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames R$ 5,30;dosagem de proteinas no liquido sinovial e derrames R$ 5,30;eletroforese de proteinas c/ concentracao no liquor R$ 14,66;espectrofotometria no liquido amniotico R$ 18,38;esplenograma R$ 16,23;exame de caracteres fisicos contagem global e especifica de celulas R$ 5,30;mielograma R$ 16,23;pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa) R$ 27,18;dosagem de fosfatase µcida no esperma R$ 5,63;pesquisa de caracteres fisicos no liquor R$ 5,30;pesquisa de celulas orangiofilas R$ 5,30;pesquisa de cristais c/ luz polarizada R$ 5,30;pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia) R$ 13,45;pesquisa de ragocitos no liquido sinovial e derrames R$ 5,30;prova de progressao espermatica (cada) R$ 27,29;prova do latex p/ haemop infl, strept pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotip R$ 5,30;prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide R$ 5,30;reacao de rivalta no liquido sinovial e derrames R$ 5,30;teste de clements R$ 5,30; **exames de genética**: determinação de cariotipo em cultura de longa duracao (c/ tecnica de bandas) R$ 504,47;determinação de cariotipo em medula ossea e vilosidades corionicas (c/ tecnica de bandas) R$ 448,42;determinação de cariotipo em sangue periferico (c/ tecnica de bandas) R$ 448,42;quantifica€ço/amplifica€ço do her-2 R$ 336,31; **exames de triagem neo natal:** deteccao de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio) R$ 24,66;deteccao molecular de mutacao em hemoglobinopatias (confirmatorio) R$ 184,97;deteccao molecular em fibrose cistica (confirmatorio) R$ 184,97;dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio) R$ 15,42;dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e deteccao da variante de hemoglobina R$ 58,58;dosagem de tripsina imunorreativa R$ 15,42;dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio) R$ 36,99;dosagem de 17 hidroxi progesterona em papel de filtro R$ 22,42;dosagem da atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro R$ 15,42;detec€ço molecular de muta€ço em hiperplasia adrenal congònita R$ 184,97;detec€ço molecular de muta€ço em deficiòncia de biotinidase R$ 184,97;dosagem de cloreto no suor R$ 420,39; **exames imunohematológicos**:determinação de anticorpos antiplaquetarios R$ 29,85;determinação direta e reversa de grupo abo R$ 3,92;fenotipagem de sistema rh - hr R$ 29,85;identificacao de anticorpos sericos irregulares c/ painel de hemacias R$ 29,85;pesquisa de anticorpos irregulares pelo metodo da eluicao R$ 16,23;pesquisa de anticorpos sericos irregulares 37oc R$ 16,23;pesquisa de anticorpos sericos irregulares a frio R$ 16,23;pesquisa de fator rh (inclui d fraco) R$ 3,92;teste indireto de antiglobulina humana (tia) R$ 7,82;titulacao de anticorpos anti a e/ou anti b R$ 16,23;exame:toxoplasmose igg R$ 28,33;toxoplasmose igm R$ 28,33;chagas igg R$ 29,60;chagas igm R$ 29,31;coombs indireto R$ 26,74;coombs direto R$ 26,74;leptospirose igg R$ 59,00;laptospirose igm R$ 77,56;teste de toler*f*ncia a lactose R$ 27,22;cultura de secre‡äes e fezes R$ 108,90;vitamina d R$ 103,45.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2F91FF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2022. **Data do Aditivo:** 20/06/2022. **Objeto**: ADITIVO 07 de recomposição de preços ao contrato que tem como objeto, o registro de preços, pelo período de 06 meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal. **Contratada:** M M Vieira Calixto Ltda. **Valor original**: item: 1- Diesel comum- **Valor original**: R$ 6,64 (seis reais e sesenta e quatro centavos), **Valor do reajuste**: R$ 1,87 (hum real e oitenta e sete centavos), **Valor com a recomposição**: R$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos) o litro.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7C9CCD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61,

parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 049/2019. **Data do Aditivo:** 29/06/2022. **Objeto**: **ADITIVO 3** ao contrato que tem como objeto, a prestação de serviços de locação de licença de uso e manutenção mensal de software. **Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA**. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses, até a data de 30 de Junho de 2023, conforme previsão contratual. O reajuste passa de R$38.891,99 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) mensais, para R$41.648,030 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos) mensais.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0160AF83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 025/2021. **Data do Aditivo:** 28/06/2022. **Objeto**: Aditivo nº 02, ao contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, para o interior do Município, roteiros da RS 60. **Contratada: Turibus Transportes-Eireli** . **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. Iniciando em 28/06/2022 e findando em 28/06/2023. **Valor de origem:** R$16.138,63 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais, **Valor do reajuste:** R$ 2.682,11 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos), **Valor com a recomposição:** R$ 19.138,63 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1EDB0FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Objeto: Produção, Promoção, Organização e montagem cenográfica para Realização da 1ª Etapa da Classificatória Fronteira, e 2ª Etapa da Classificatória Centro, do Campeonato Gaúcho 2022 de VELOCROSS, evento a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2022, na Pista do Aeroporto em Quaraí-RS.**Contratada:** Federação Gaúcha de Motociclismo. **Prazo de Execução:** Dias 25 e 26 de junho de 2022. **Valor total:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**Data**:23/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3B698433

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
Objeto: Aquisição de 06 (seis) bicos injetores CASE 845B, para manutenção da Motoniveladora CASE da SMOTI. **Empresa Contratada:** GABRIEL ENRIQUE FARIAS VINOLI – ME. **Valor total**: R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais). **Prazo de execução**: entrega imediata. **Data:** 01/06/2022.

Quaraí, 05 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6D82F932

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) vagas para atendimento a alunos de 0(zero) a 18(dezoito) anos de idade, portadores de necessidades especiais.**Contratada:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO DR. JONAS SALK (APAE). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor mensal:** R$ 14.201,66 (catorze mil, duzentos e um real e sessenta e seis centavos) mensais.**Data**:02/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:23D69F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos e consultoria técnica na área de energia eletrica e iluminação pública. **Empresa Contratada:** INSTALADORA ELETRICA ONZI LTDA-ME. **Valor total**: R$ 22.870,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais). **Prazo de execução**: 12 (doze) meses. **Data:** 23/06/2022.

Quaraí, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:19D5429D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de **gêneros alimentícios e materiais descartáveis** que serão destinados à alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, conforme anexo I do

Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 19/07/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2C1B561C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022:**Contratação de clínica médica veterinária para realizar de procedimentos de castração, em cães e gatos, em situação de rua e sem domiciliados no município de Quaraí – Rs.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 19/07/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:011283ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que RETIFICOU o Anexo I do edital (Termo de Referência), e a data da abertura das propostas, do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) MOTONIVELADORA Nova com Zero Hora de Uso, destinada para uso da SMOTI. **Nova data da Abertura das Propostas:** 20/07/2022.
As demais clausulas do Edital original permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E0EAEE21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
REVOGAÇÃO TP 005/2022 E TP 006/2022

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSONº382/2022– TOMADA DE PREÇONº005/2022
PROCESSONº388/2022– TOMADA DE PREÇONº006/2022

O Sr. Prefeito do Município de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de revogar o presente Edital por falta de repasse do recurso financeiro para executar o objeto hora licitado,

RESOLVE:

REVOGAR em 05 de julho de 2022 todos os seus termos, por interesse da administração, os processos sob. nº. 382/2022 e nº 388/2022, e consequentemente as licitações por Tomada de Preço n.º 005/2022 e nº 006/2022, cujo objeto eramcujo objeto é **"**Execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização".

Riozinho, 05 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:26759070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão eletrônico nº 24/2020

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 126/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 9.904,00
Empresa: ANDERSON VOLPI

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 127/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 13.718,70
Empresa: M.H.M DO COUTO -COMERCIAL EPP

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 128/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 3.295,00
Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 129/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 9.960,09
Empresa: I.L MENDES JUNIOR EIRELI - ME

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 130/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 50.179,00
Empresa: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 131/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 4.100,00
Empresa: NORMELIA LOTTERMAN

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 132/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 8.460,00
Empresa: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 133/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 4.740,00
Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 134/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 19.240,00
Empresa: LP COELHO EPP

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 135/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 984,00
Empresa: CIRURGICA OURO VERDE -COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 136/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 3.180,00
Empresa: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 137/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 1.788,00
Empresa: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 139/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 4.934,00
Empresa: CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 140/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 17.304,00
Empresa: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 141/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 6.800,00
Empresa: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 142/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 3.516,00
Empresa: DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 143/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 4.935,40
Empresa: MARILICE KEIL ME

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 144/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 1.720,00
Empresa: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR ME

Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 303/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 1.580,00
Empresa: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:2E982C52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°42/2022

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°42/2022**. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas.**A Sessão fica marcada parao Dia 09.08.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:3C2073FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 75/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 05/07/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 115/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA A MAIOR EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E DEVIDO O DESLIGAMENTO DE OUTROS MEDICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 05 de Julho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:3536F287

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 76/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 05/07/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX JCB DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, ás 13:30 as 17:30 telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 05 de julho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:E686A376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 008/2022 – Aquisição de maquinário agrícola,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **19 de julho de 2022, às 10h**; e **Pregão Presencial nº 009/2022 – Aquisição de tubos de concreto,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **20 de julho de 2022, às 10h** . ambos no Setor de

Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 05 de julho de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:A33168D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 91/2022

Contrato: nº 91/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LOTUS MOMERCIO LTDA ME
CNPJ: 09.556.351/0001-58
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Vigência: Até 31 de agosto de 2022
Data da Assinatura: 29/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:21F67C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022

Contrato: nº 283/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
CNPJ: 04.718.347/0001-25
Objeto: Aquisição de fraldas, lote 213 item 01, lote 214 item 01

Vinculação: Consorcio público do Extremo Sul Pelotas -RS, Pregão Eletrônico SRP 08/2022

Valor: R$ 2.777,00 (dois mil e setecentos e setenta e sete reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 05/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7AFDDAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 670/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO**, Matrícula **2222-5**, Servente Doméstica, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de Julho de 2022**,** referente ao período aquisitivo **05.09.2006 a 04.09.2011.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:138CA5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 671/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **DANUBIA TEIXEIRA DE SOUSA**, Matrícula **1057-0**, Servente Doméstica, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de Julho de 2022**,** referente ao período aquisitivo **06.07.2003 a 05.07.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9BAACC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 672/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **GISLAINE CIDALIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula **1324-2**, Servente Doméstica, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de Julho de 2022**,** referente ao período aquisitivo **02.10.2013 a 01.10.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA316C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 673/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **29.06.2022 a 30.06.2022, 2** (dois) dias**,** à Servidora **CRISTIELE DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **3695-1,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:863A3480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 674/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONCEDE** à servidora **ANA ELIZABETH HERBSTRITH,** Matrícula **3708-7,** Guarda Patrimonial, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **15.08.2022 a 29.08.2022**, referente ao período aquisitivo de **06.08.2021 a 05.08.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:121516C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 675/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONCEDE** à servidora **JULIANA LUCAS PEREIRA,** Matrícula **3298-0,** Agente Administrativo, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **15.08.2022 a 03.09.2022**, referente ao período aquisitivo de **10.05.2021 a 09.05.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7C0F20DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 676/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONCEDE** ao servidor **SERGIO RONI BATISTA DE OLIVEIRA,** Matrícula 270-4**,** Auxiliar de Serviços Gerais, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.08.2022 a 30.08.2022**, referente ao período aquisitivo de **18.12.2020 a 17.12.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:53831A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:
Processo Administrativo nº 4448/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de formação e atualização de agentes de trânsito.

Licitação exclusiva para ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais Pessoas Jurídicas definidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Tipo: Menor Preço por lote

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 19/07/2022 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 06 de julho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5F50A0C9

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa **que se abre prazo para contrarrecurso de 2 dias úteis (a contar de 06/07/2022)**, sendo estes os dias 06/07/2022 e 07/07/2022 **referentes aos recursos de habilitação apresentados no certame licitatório em questão.**Os recursos apresentados encontram-se na íntegra disponíveis no site da autarquia para consulta.

DÚVIDAS E CONSULTAS: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074

E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:4142772F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte edital:
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2022. Prazo de 15 (quinze) dias. **Empresa Indiciada**: Interbrinq Comercial Eireli – CNPJ: 31.999.655/0001-49. **Fundamento legal**: Artigo 30, § 1º, da Lei Municipal nº 83/2012. A Comissão de Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 538/2022, no uso de usas atribuições, pelo presente instrumento, promove a CITAÇÃO da indiciada empresa INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 31.999.655/0001-49, de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto a apuração de irregularidades cometidas no que tange a entrega de itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 61/2020, atualmente em lugar incerto e não sabido, para **comparecer na sala da Comissão Processante, no prédio da Prefeitura Municipal de Santiago(RS) situada na rua Tito Beccon, nº 1754, Centro, Santiago/RS no dia 19/07/2022 às 9 horas,** a fim de participar de oitiva, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído.
O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 83/2012.
Outrossim, informamos que contados de 20/07/2022, o indiciado terá o prazo de 3 (três) dias, para requerer provas testemunhais, se assim o entender. Maiores informações pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/07/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1C8DC910

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Processo Administrativo nº 12270/2022. Objeto: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para pavimentação asfáltica na Rua Vinte de Setembro, trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua José Piva, no Município de Santiago/RS – Termo de Convênio FPE nº 2021/4003. Abertura: 25/07/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:01C29783

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022. Processo Administrativo nº 14324/2022. Objeto: Aquisição de anestésico para uso em castrações e cirurgias efetuadas no Centro de Tratamento de Zoonoses. Valor: R$ 2.775,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:57FB44D6

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. Processo Administrativo nº 14325/2022. Objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações do SIS, PAM e ESF. Valor: R$ 39.120,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1DAE717A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2022

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Santo Ângelo ao senhor JOSÉ DINARTE DE CASTRO SILVEIRA.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º É concedido o título de cidadão honorário do Município de Santo Ângelo ao senhor JOSÉ DINARTE DE CASTRO SILVEIRA,

natural de Santa Rosa-RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Ângelo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 05 de julho de 2022.

MAURICIO LOUREIRO
Presidente em Exercício do Poder Legislativo de Santo ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:85AF6CE7

CÂMARA DE VEREADORES
LEI MUNICIPAL Nº 4.520, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta o art. 96 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01, de 27 de setembro de 2017 (Código Tributário do Município), dispondo sobre dação em pagamento de bens móveis ou imóveis, como forma de extinção de créditos tributários.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO PROMULGA, nos termos do §7º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI**, resultante de projeto vetado pelo Prefeito e mantido pelo Poder Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber bens móveis ou imóveis, a título de dação em pagamento de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive daqueles em cobrança judicial.
§1º Referida dação em pagamento poderá ter por objeto a propriedade, a posse ou o domínio útil de bem móvel ou imóvel, localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Santo Ângelo ou em áreas a ela equiparadas por lei.
§2º Os processos judiciais de execução fiscal, decorrentes dos Créditos Tributários atingidos pela aludida dação em pagamento, serão extintos e arquivados, após requerimento proposto pela Procuradoria Geral do Município, junto ao Juiz competente, cabendo ao Sujeito Passivo o pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, nos termos da legislação processual civil.

Art. 2º Fica vedado ao Poder Executivo receber em dação em pagamento imóvel locado ou ocupado a qualquer título.

Art. 3º A aceitação da proposta de dação em pagamento será efetuada, no prazo de 30 dias, contados do protocolo do requerimento do proponente, por despacho do Secretário Municipal da Fazenda.
§1º A escritura pública da dação em pagamento deverá ser lavrada, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência ao proponente do despacho que consigna a aceitação a que se refere o caput deste artigo, sob pena de caducidade da aceitação da proposta.
§2º A referida escritura pública adotará como preço, atribuído à dação em pagamento, o menor valor das três avaliações imobiliárias, exigidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 96 do Código Tributário de Santo Ângelo, que instruíram o requerimento administrativo.
§3º Admite-se a dação em pagamento de propriedade, posse ou o domínio útil de bem móvel ou imóvel de terceiro, em relação ao crédito tributário, desde que este terceiro intervenha como anuente na operação, tanto no requerimento quanto na escritura pública.

Art. 4º No caso de o valor do bem móvel ou imóvel ser superior ao do crédito tributário, o saldo que sobejar será aproveitado na amortização de dívidas tributárias vincendas, com atualização monetária pelos mesmos índices adotados pelos tributos municipais. E se o valor do imóvel for inferior ao do crédito tributário, o saldo devedor remanescente deverá ser pago, em moeda corrente, de forma integral ou parcelada, nos termos da decisão administrativa do Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 5º Os bens recebidos, na forma prevista nesta Lei, passarão a integrar o patrimônio do Município de Santo Ângelo, RS, sob regime de disponibilidade plena e absoluta.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, desde já, autorizado a alienar os bens recebidos em dação em pagamento, nos termos desta Lei, se, posteriormente, for constatado desinteresse em mantê-los como integrantes do patrimônio do Município de Santo Ângelo, RS.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 05 de julho de 2022.

MAURÍCIO LOUREIRO
Presidente em exercício do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:9364F0DB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 242/2020 DA TOMADA DE PREÇO N° 011/2020

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 242/2020 da Tomada de Preço n° 011/2020, que tem como objeto Construção de Torres Metálicas Utilizadas para elevação dos reservatórios de rede de abastecimento de água e instalação de reservatórios em áreas rurais do município de Santo Ângelo/RS, tendo como contratada a empresa CA.X LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a alteração na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores da planilha orçamentária do Contrato 242/2022. O reequilíbrio deve-se ao fato que a licitação foi aberta em 25/08/2020, sendo que somente recebeu ordem de inicio no dia 07/06/2021. Sendo que vem executando o contrato mesmo com grandes dificuldades, pois 80% do objeto é constituído de ferros e este desde a abertura sofreu vários reajustes, o valor total a ser reequilibrado será de R$ 57.763,91 (cinqüenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) por torre a serem instaladas. O valor total do reequilíbrio será de R$ 173.291,73 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) referentes aos serviços ainda não executados.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:545F20F0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 013/2018 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Extrato do 1° aditivo ao Termo de Credenciamento 013/2018 do Chamamento Público 01/2018, que tem como objeto a Prestação de serviços exames especializados eletroencefalogramas digitais, audiometria e impedanciometria, bera, serviço de fonoaudiologia, tendo como credenciante ENDOCLINICA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de a contar de 11/05/2022 a 11/05/2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4B2C5516

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 215/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço 215/2022 da Dispensa de Licitação nº. 047/2022, que tem como objeto contratação de empresa

para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e a execução de processo seletivo para o município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – URI CAMPUS SANTO ÂNGELO. O valor para o presente ajuste é de R$ R$ 17.684,80 (dezessete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) que se subdividem em R$ 12.632,00 (doze mil seiscentos e trinta dois reais) para aplicação de (02) duas provas objetivas e R$ 5.052,80 (cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pelas despesas administrativas. O valor a ser pago é correspondente para a aplicação das provas até 500 (quinhentos) inscritos, sendo que por cada inscrição excedente o valor pago será de R$ 35,37 (trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A4C129CA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 61/2022, que tem como objeto Aquisição de correia emborrachada e pagamento de mão de obra para reparos na esteira de triagem de lixo urbano, tendo como contratada a empresa TORSOL METALÚRGICA ,nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	11.900,00	**11.900,00**
02	1	UN	Mão de obra.	1.100,00	**1.100,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:56E6B04F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 106 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018

Extrato do 8º Aditivo ao Contrato 106 da Dispensa de Licitação 015/2018, que tem como objeto Locação de imóvel para fins de realocar o Grupo familiar de PAOLA DA SILVA E OUTROS, tendo como locadora CLAIR DE FATIMA NOLASCO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 19 de junho de 2022 a 19 de dezembro de 2022. O valor do contrato será reajustado em 14,65% conforme índice do IGP-M do Período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 475,71 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4CE6C262

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022

Aviso de licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 43/2022. Objeto: Registro de preços de Cadeiras, Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 08/07/2022 até as 08 horas do dia 19/07/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/07/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:E24EA840

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 42/2022. Objeto: Registro de uniformes para uso da dos profissionais da saúde. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 08/07/2022 até as 08 horas do dia 19/07/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/07/2022 às 10 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:8998013A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 057/2022 REFERENTE A CARTA RESPOSTA DA INTIMAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 1918/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
003.527.950-85	JORDANO FLOR DA COSTA	1425/2021

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:EDAA95A4

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 058/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 102/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
258.055.099-20	PEDRINHO AGOSTINHO ORSO	1034/2022

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C8B86392

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 059/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 114/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
017.343.070-80	PATRÍCIA TELLES DAMÁSIO	1158/2022

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:B129D210

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 60/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 108/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
056.364.900-38	JOSÉ LUIS REIS DE MORAES	1078/2022

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F3439E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.256, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 250.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1209-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde - Emenda nº 81000312 – Maurício Dziedricki Cta. 99900
33.90.30-Material de Consumo, rec. 4500, dest.03110.....R$ 100.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 4500, dest.03110.....R$ 100.000,00
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, rec. 4500, dest.03110.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 250.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação na Receita 1.7.1.8.03.1.1.02.16.00 – Cta 99900 Transf. Emenda Maurício Dziedricki-4500 Incremento Temporário, Recurso 4500- CUSTEIO – Atenção Básica, Portaria 1.4862022, Emenda Parlamentar nº 81000312– Maurício Dziedricki.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:116D999E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 225, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 250.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.256/2022, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1209-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde - Emenda nº 81000312 – Maurício Dziedricki Cta. 99900
33.90.30-Material de Consumo, rec. 4500, dest.03110.....R$ 100.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, rec. 4500, dest.03110.....R$ 100.000,00

33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, rec. 4500, dest.03110.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 250.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação na Receita 1.7.1.8.03.1.1.02.16.00 – Cta 99900 Transf. Emenda Maurício Dziedricki-4500 Incremento Temporário, Recurso 4500- CUSTEIO – Atenção Básica, Portaria 1.4862022, Emenda Parlamentar nº 81000312– Maurício Dziedricki.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B2FC5823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.257, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 109.991,00, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1208-Estruturação APS - Emenda nº 36660007 – Pompeu de Mattos Cta. 99892
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 4505, dest.03110.....R$ 109.991,00
TOTAL.....R$ 109.991,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.1.8.04.1.1.03.00.00 – Cta 99892 Transf. Emenda Pompeu de Mattos - 4505 Aquis. Equip. UBS, Recurso 4505- INVESTIMENTO – Atenção Básica, Portaria 1.158/2022, Emenda Parlamentar nº 36660007 – Pompeu de Mattos.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:ED80D2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 226, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 109.991,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.257/2022, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1208-Estruturação APS - Emenda nº 36660007 – Pompeu de Mattos Cta. 99892
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 4505, dest.03110.....R$ 109.991,00
TOTAL.....R$ 109.991,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.1.8.04.1.1.03.00.00 – Cta 99892 Transf. Emenda Pompeu de Mattos - 4505 Aquis. Equip. UBS, Recurso 4505- INVESTIMENTO – Atenção Básica, Portaria 1.158/2022, Emenda Parlamentar nº 36660007 – Pompeu de Mattos.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:344BDEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.258, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 100.000,00, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1207-Estruturação APS - Emenda nº 37930002 – Lasier Martins Cta. 99893
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 4505, dest.03110.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.1.8.04.1.1.04.00.00 – Cta 99893 Transf. Emenda Lasier Martins-4505 Aquis. Equip. UBS, Recurso 4505- INVESTIMENTO – Atenção Básica, Portaria 1.158/2022, Emenda Parlamentar nº 37930002 – Lasier Martins.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:088E22F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 227, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 100.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.258/2022, conforme descrições:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1207-Estruturação APS - Emenda nº 37930002 – Lasier Martins Cta. 99893
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 4505, dest.03110.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.1.8.04.1.1.04.00.00 – Cta 99893 Transf. Emenda Lasier Martins-4505 Aquis. Equip. UBS, Recurso 4505- INVESTIMENTO – Atenção Básica, Portaria 1.158/2022, Emenda Parlamentar nº 37930002 – Lasier Martins.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FEECA2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.259, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 18.580,00, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1032-Esporte com Qualidade SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.30.93-Indenizações e Restituições, dot. 1531, rec. 1422, dest.00000.....R$ 18.580,00
TOTAL.....R$ 18.580,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1032-Esporte com Qualidade SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.90.30-Material de Consumo, dot. 1532, rec. 1422, dest.00000.....R$ 17.580,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1533, rec. 1422, dest. 00000.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 18.580,00
Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0FB530A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 228, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 18.580,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.259/2022, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1032-Esporte com Qualidade SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.30.93-Indenizações e Restituições, dot. 1531, rec. 1422, dest.00000.....R$ 18.580,00

TOTAL.....R$ 18.580,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1032-Esporte com Qualidade SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.30.30-Material de Consumo, dot. 1532, rec. 1422, dest.00000.....R$ 17.580,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1533, rec. 1422, dest. 00000.....R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 18.580,00
1

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:676F83D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.260, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 135.779,78, conforme descrições:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1134-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Portaria Nº 3888/2021
33.90.30-Material de Consumo, dot.1719, rec. 4500, dest.03120.....R$ 44.032,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 1021, rec. 4500, dest. 00001.....R$ 87.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1086-Incremento do PAB - Emenda Bancada Progressista 2021 cta 10.098
33.90.30-Material de Consumo, dot. 960, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 4.747,78
TOTAL.....R$ 135.779,78

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1134-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Portaria Nº 3888/2021
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1720, rec. 4500, dest.03120.....R$ 44.032,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. 1011, rec. 4500, dest. 00001.....R$ 87.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1086-Incremento do PAB - Emenda Bancada Progressista 2021 cta 10.098
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção, dot. 961, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot. 962, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 963, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 710,78
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot. 964, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 965, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 135.779,78

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:43C348E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 229, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 135.779,78, na forma da Lei Municipal nº 9.260/2022, conforme descrições:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1134-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Portaria Nº 3888/2021
33.90.30-Material de Consumo, dot.1719, rec. 4500, dest.03120.....R$ 44.032,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 1021, rec. 4500, dest. 00001.....R$ 87.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1086-Incremento do PAB - Emenda Bancada Progressista 2021 cta 10.098
33.90.30-Material de Consumo, dot. 960, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 4.747,78
TOTAL.....R$ 135.779,78

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1134-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Portaria Nº 3888/2021
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1720, rec. 4500, dest.03120.....R$ 44.032,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. 1011, rec. 4500, dest. 00001.....R$ 87.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1086-Incremento do PAB - Emenda Bancada Progressista 2021 cta 10.098
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção, dot. 961, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot. 962, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 963, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 710,78
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot. 964, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 965, rec. 4500, dest. 03120.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 135.779,78

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C78B9059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.261, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 296.187,60, conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.620, rec. 1101, dest.00000.....R$ 200.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.30-Material de Consumo, dot.723, rec. 1101, dest.00000.....R$ 50.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.731, rec. 1101, dest.00000.....R$ 46.187,60
TOTAL.....R$ 296.187,60
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1101 - Salário Educação, no valor de R$ 296.187,60.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:10BA678B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 230, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 296.187,60, na forma da Lei Municipal n.º 9.261/2022, conforme descrições:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.620, rec. 1101, dest.00000.....R$ 200.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.30-Material de Consumo, dot.723, rec. 1101, dest.00000.....R$ 50.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.731, rec. 1101, dest.00000.....R$ 46.187,60
TOTAL.....R$ 296.187,60
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1101 - Salário Educação, no valor de R$ 296.187,60.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4AFF3968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 231, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 23.681,58, na forma da Lei Municipal n.º 9.262/2022, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1033-Diversidade Esportiva SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.30.93-Indenizações e Restituições, dot. 1534, rec. 1423, dest.00000.....R$ 23.681,68
TOTAL.....R$ 23.681,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1033-Diversidade Esportiva SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.30.36-Outros Serviços de Terceiros-PF, dot. 1535, rec. 1423, dest.00000.....R$ 16.200,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1536, rec. 1423, dest. 00000.....R$ 7.481,68
TOTAL.....R$ 23.681,68

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E3FDAD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.262, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 23.681,58, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1033-Diversidade Esportiva SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.30.93-Indenizações e Restituições, dot. 1534, rec. 1423, dest.00000.....R$ 23.681,68
TOTAL.....R$ 23.681,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1033-Diversidade Esportiva SEDACTEL 05/17 - Lei Pelé
33.30.36-Outros Serviços de Terceiros-PF, dot. 1535, rec. 1423, dest.00000.....R$ 16.200,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1536, rec. 1423, dest. 00000.....R$ 7.481,68
TOTAL.....R$ 23.681,68

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9BDFD419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.263, DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão	Carga horária
01	Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado	10	30h/s
01	Instrutor Educacional - Pedagogia	10	30h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar das assinaturas dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.° terão os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, da Secretaria Municipal Educação (SEMED):
Dotação orçamentária: 528
Ação : 2009 - Valorização dos profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB 70%
Rubrica: Contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado

Atribuições:

a) Descrição Sintética: elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

b) Descrição Analítica: Desenvolver habilidade de integração ao espaço lúdico e social, buscando ações de inclusão ampla, que permitam flexibilidade no trabalho com a totalidade dos alunos, construindo planejamento, estratégias e adaptações de tarefas, jogos, dança, atividades de numeramento, letramento e motricidade.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 30 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Licenciatura (Ensino Superior) em qualquer área do conhecimento com Especialização em Educação Especial ou com Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE).

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Categoria Funcional: Instrutor Educacional - Pedagogia

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Elaborar e executar Planos de aula, utilizando o RCM – Referencial Curricular Municipal.

b) Descrição Analítica: Planejar e desenvolver atividades, com base nos conteúdos do RCM – Referencial Curricular Municipal, trabalhando em conjunto com o cronograma proposto pelas escolas Municipais, privilegiando o trabalho com projetos, estações e gamificação de atividades, devendo prezar pela inclusão e pelo trabalho interdisciplinar.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 30 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Licenciatura em Pedagogia (Ensino Superior).

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2C1B23CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.264, DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
01	Cuidador Social	40h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do mesmo, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).
Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, especialmente quando encerrar o ano letivo de 2022.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação orçamentária: 528 - Ação: 2009- Valorização dos profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB 70%
Rubrica: Contratação por tempo determinado Recurso: 0031 FUNDEB

1

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:257506A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.264, DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
01	Cuidador Social	40h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do mesmo, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).
Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, especialmente quando encerrar o ano letivo de 2022.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação orçamentária: 528 - Ação: 2009- Valorização dos profissionais do Ensino Fundamental FUNDEB 70%
Rubrica: Contratação por tempo determinado Recurso: 0031 FUNDEB

1

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

2

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3F922C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.265, DE 05 DE JULHO DE 2022

Institui o Prêmio "Líder Comunitário" no Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Prêmio Líder Comunitário, a ser concedido a dirigentes de associações de moradores e de entidades afins, sem fins lucrativos, bem como cidadãos notadamente reconhecidos como lideranças comunitárias, atuando com serviços prestados, tendo conotação, no mínimo, em umas das áreas: cultural, social, esportivo, entre outras atividades prestadas às comunidades.

Art. 2°. A concessão do Prêmio Líder Comunitário dar-se-á, anualmente, em sessão solene organizada pela Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha, preferencialmente no mês de maio, através de concessão de uma placa alusiva ao reconhecimento dos serviços prestados.

Art. 3°. O Prêmio Líder Comunitário será concedido através de indicação de bancadas com assento na Câmara de Vereadores, infra-firmada pelos vereadores integrantes, através de Projeto de Decreto Legislativo, apresentando uma indicação por Sessão Legislativa.

Art. 4°. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações consignadas junto ao orçamento do Poder Legislativo.

Art.5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C276E8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 048/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Antônio Peres Ramos	2º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:4B253227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 267/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 95 (noventa e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.128, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Larissa Santos da Silva**	156.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DA4DE39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 266/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.236, de 14 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Neli Helena da Silva Borba**	155.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:89D42F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 268/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Tarcia Turazzi Nunes**	157.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o

interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D47FF409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 149 (cento e quarenta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Jéssica Carlos Pereira**	17.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EAE6DA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 038/2022
OBJETO: Aquisição de uma placa de metal para atender as exigências do Programa Farmácia Cuidar +
CONTRATADA: TRIANGULLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 28.976.615/0001-77
EMPENHO(S): 2022/7355
VALOR TOTAL: R$ 750,00

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:C116E3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2022, destinado à Contratação de empresa para confecção, edição, diagramação e impressão de 1.000 livros com registro ISBN, escrito pelo Instituto Histórico Geográfico sobre as Ruas de Santo Antônio, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1470/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 075/2022 e pedido nº 510/2022, através da empresa EDITORA EVANGRAF LTDA, CNPJ Nº 01.530.830/0001-93, para confecção, edição, diagramação e impressão de 1.000 livros com registro ISBN, escrito pelo Instituto Histórico Geográfico sobre as Ruas de Santo Antônio: Capa: 21x32,2cm, 4x4 cores, Seleção de Cores em Couchê Brilho 300g. Saída em CTP. Miolo: 164pgs, 21x15cm, 1 cor, tinta Preta em Off-set 75g. Saída em CRP. Lombada: 9mm, Acabamento(s), Vinco, N° imagens 1(Capa), Alceado, Cola PUR, refilado, ao valor unitário de R$ 7,64, totalizando R$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2022. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:602B105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022, destinado à Contratação da empresa SHANA G. MULLER PRODUÇÕES, para apresentação do show musical da artista Shana Muller que será realizado no dia 11 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1549/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 280/2022 e pedido nº 1441/2022, através da empresa SHANA G. MULLER PRODUÇÕES, CNPJ Nº 09.288.016/0001-16, para show musical da artista Shana Muller a realizar-se no dia 11 de agosto e 2022 na FENACAN com aproximadamente 1 hora de duração, ao valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:C95A5F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDIOTAL 02/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Simplificado, Edital 16/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 16/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Neida Teresinha da Silva**	3.º
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	**Carla Maciel Ramos Pedroso**	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9A546118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 20/2022 (Processo Administrativo nº 69/2022). **Tipo:** Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nºs 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital da Chamada Pública.**Vencedores:** Alandir Langner, CPF nº 787.050.880-20, itens: 01, 02, 04, 05, 10, 27, 30, 35, 45 e 49, total: R$ 5.183,70. Alecrides Eikhoff, CPF nº 544.492.510-91, item: 58, total: R$ 626,00. Andre Carlos Andrighetto, CPF nº 974.208.670-20, itens: 12 e 30, total: R$ 1.390,00. Angela Aline Ilgenfritz da Rosa, CPF nº 990.637.350-49, itens: 13, 15, 17, 40 e 56, total: R$ 39.857,75. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela Cooperfamiliar Ltda., CNPJ: 04.636.068/0001-12, itens: 19, 20, 21, 22, 44 e 50, total: R$ 60.453,50. Cooperativa Languiru Ltda., CNPJ: 89.774.160/0001-00, itens: 06, 23, 24, 25, 36 e 37, total: R$ 22.588,40. Evaldo Bartsch, CPF nº 365.989.410-91, item: 34, total: R$ 796,00. Gabriel Antonow, CPF nº 040.610.640-10, itens: 03, 07, 11, 18, 27, 29, 42, 43, 46, 49 e 53, total: R$ 8.941,00. Gilberto Bender, CPF nº 036.097.730-81, item: 53, total: R$ 3.372,00. Henrique Beskow Antonow, CPF nº 034.997.370-94, item: 10, total; R$ 399,20. Juarez de Lima Roppa, CPF: 562.925.460-04, itens: 12, 30 e 58, total: R$ 5.480,20. Marli Teresinha Tontini, CPF nº 949.793.590-00, itens: 14, 16, 17, 39, 54, 55 e 57, total: R$ 32.775,70. Neli Maria Otfinovski, CPF nº 411.275.790-53, itens: 14, 39, 40, 55, 56 e 59, total: R$ 24.880,55. Sucos Monegat Ltda. ME, CNPJ: 00.736.426/0001-08, item: 51, total: R$ 1.292,00. Teresinha da Silva Moura, CPF: 006.425.180-25, itens: 14, 15, 16, 17 e 56. Valdir Langner, CPF: 528.044.100-72, itens: 02, 45, 47 e 48, total: R$ 609,20. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 05 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:84C73E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 51/2022 (Processo Administrativo nº 177/2022). **Objeto:** Inscrição para o curso "Cadastro Imobiliário Municipal" a ser realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2022 na sede da FAMURS ao servidor Jorge Luis Rodrigues. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 499,00. **Base Legal:** Art. 30, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:1F59C8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 52/2022 (Processo Administrativo nº 181/2022). **Objeto:** Curso "Análise dos fatores que compõem índice de ICMS, com ênfase em recursos sobre o índice provisório". **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 998,00. **Base Legal:** Art. 30, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:294563FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica retificado o extrato daInexigibilidade n° 49/2022 (Processo Administrativo nº 128/2022), publicado na edição do dia 05 de julho de 2022, referente à contratação de empresa especializada em Assessoramento para obter verbas na esfera estadual e federal dentre outras atividades com relação a convênios. **Empresa:**MARGIANE KICZEL E CIA. LTDA., (CNPJ nº 30.020.557/0001-55), no valor total (12 meses) de R$ 21.600,00, para alterar a base legal paraconstar oArt. 25, incisoII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:513E187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

Extrato do Contrato Nº: 048/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ADORO MONITORAMENTO LTDA. Valor.....: R$ 20.496,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência.....: Início: 05/07/2022. Término: 05/07/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 046/2022, de 24 de maio de 2022 (Processo Administrativo nº 136/2022). Dotação Orçamentária: 3390/71-535. Objeto.....: Contratação para a prestação de serviços de alarme monitorado eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados para os prédios das Unidades Básicas de Saúde (I – Zona Norte (Novo Milênio), II - Zona Sul, III - Zona Leste e V - Zona Oeste), incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais pertinentes e necessários, em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, treinamento da mão de obra envolvida, suporte técnico e infraestrutura necessária, rondas diárias noturnas rotineiras nos locais, dispor de Central de Atendimento, no perímetro urbano do Município, sem quaisquer custos adicionais ao Município, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 05 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:44FDF4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220/2021.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Presencial Nº 72/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 72/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 07/10/2021 (Processo Administrativo nº 220/2021). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais, educacionais, culturais, de conhecimento, de turismo e lazer, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e aos usuários do CRAS e do CREAS e demais participantes dos serviços coordenados pela SEHAS e suas unidades de atendimento, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)**. Do Termo:** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 04/07/2022, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93, conforme solicitado pela empresa MAX TRANSPORTES – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 02.200.060/0001-83, através do Protocolo n° 1841/2022, de 04/07/2022, considerando a alta do valor para aquisição dos produtos no mercado comprovado pelas Notas Fiscais em anexo, o qual acarretou aumento dos preços referente ao item abaixo relacionado, do Pregão Presencial Nº 72/2021, Processo Administrativo Nº 220/2021, mediante manifestação da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e Despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. **Item 1** – Serviço de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais, com distância acima de 100km, incluindo ida e volta, partindo de local a ser indicado pela secretaria solicitante, dentro do perímetro urbano, em ônibus de turismo, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, com ar condicionado, calefação, som ambiente e banheiro, em face da concessão do equilíbrio econômico-financeiro o valor passa de R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) passa para R$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos). **OBS.: Em relação ao item 2, restou indeferida a solicitação.**

Santo Augusto – RS, 05 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C90C5039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 53/2022 (Processo Administrativo nº 178/2022). **Objeto:** Empenho prévio para despesas com serviços de autenticações de documentos, reconhecimento de firma, procurações, escrituras, ata notarial, cópia e serviços afins junto ao Tabelionato da Comarca de Santo Augusto. **EMPRESA:** LETICIA LEDUR SCHNEIDER TABELIONATO DE NOTAS, (CNPJ nº 30.220.819/0001-25): Item: 1. **Valor Total:** R$ 20.000,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:F99C0781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 673/2022 – contratação de profissional qualificado para elaboração de Termo de Referência Técnica para contratação de execução dos serviços de engenharia, os quais serão balizadores para a contratação de empresas especializadas que executarão os serviços, através de processos licitatórios para o Município de São Gabriel/RS: coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais de forma manual e mecanizada, instalação e operação de unidades de transbordo e triagem de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais para o aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente – R$ 16.500,00 – Eloi Luft.

São Gabriel, 05 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C4EE0BA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 062/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **SUL TRUCKS MECANICA PESADA LTDA,** CNPJ nº 05.098.948/0001-45, cujo objeto é a aquisição de peças e a prestação de serviços para o conserto da caixa de câmbio, cardan e embreagem do Caminhão Mercedes Bens, placa IFA 2426, pelo valor total de R$ 13.579,50, nos termos do processo nº 611/2022 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de julho de 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:69ABC9ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2021 – TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato nº 051/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Quark Engenharia Ltda
CNPJ n° 12.496.490/0001-48

Objeto: Aquisição de luminárias instaladas com tecnologia l e d, para atendimento aos municípios conveniados e consorciados ao COMAJA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços contratados, até o dia **10 de agosto de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula 4.2 do instrumento contratual, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 08 de junho de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:EAD5EA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022: Dia 19 de julho de 2022, às 09:00h, acontecerá o PREGÃO ELETRÔNICO, no site http://bllcompras.com, visando o registro de preços para aquisição de Fraldas Descartáveis Adulto, para distribuição aos pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD), através da secretaria municipal de saúde.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516.

Em 05 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:26F6D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2018 – TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato Nº 032/2018

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: CESPRO Processamento de Dados Ltda
CNPJ nº 17.875.435.0001-82

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consolidação e publicação das Leis Municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 09 de julho de 2023**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal pelos serviços profissionais prestados, de R$ 176,88 (Cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 194,27** (cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) considerando a variação do Índice Geral de Preços do Mercado, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual.
Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:206EF7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para organização e realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro de cargos do Município de São José do Ouro.

Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CNPJ: 00.849.426/0001-14 | Registro CRA/RS nº 1093
Proposta Financeira: R$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais)
Expectativa de até 250 (duzentos e cinquenta) candidatos inscritos.
Valor por candidato excedente: R$ 40,00 (quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 05 de julho 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C170A183

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito das suas atribuições legais e conforme Ordem de Serviço nº 07/2021;

D E T E R M I N A

Art. 1º A retificação do período de contestação da avaliação conforme abaixo:

II. O período avaliativo **de 01/07/2019 a 30/06/2021** (servidores nomeados no ano par):
a. Prazo para entrega dos certificados 01/03/2022 a 30/03/2022 (30 dias).
b. Período de abril a junho/2022 para avaliação individual dos servidores.
c. Período de **06/07/2022 a 26/07/2022** (20 dias) para contestação da avaliação.
d. Agosto/2022 a divulgação dos contemplados.

Parágrafo único. Os demais prazos constantes na referida OS 7/2021 permanecem inalterados.

Art. 2º Os casos omissos na presente Ordem de Serviço serão resolvidos pela Comissão de Nível Desenvolvimento em conjunto com a SEMAD**.**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E56D92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 31/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 39/2022
CONTRATADO: TRANSPORTES TIMM 2001 – LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 87.240.321/0001-41.
DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ITENS: Por equívoco de digitação, retifica-se a redação do item 3.1 do contrato supra, para fazer constar que a correta é: "3.1 O percentual de repasse a ser feito pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE será de 30% (trinta por cento) do valor pago por veículo, contêiner ou obstáculo à Concessionária." Da mesma forma, a do item 3.3.1 do contrato supra, para fazer constar que a correta é:
"3.3.1 TARIFAS: Os valores das tarifas são os previstos na regulamentação estadual vigente para os Centros de Remoção e Depósito (CRD). De acordo com o previsto na Portaria DETRAN/RS Nº 036/2022, de 01/02/2022, fica estabelecida a seguinte tabela de remuneração pela execução dos serviços abaixo discriminados:" A do item 11.1 do Anexo I - Projeto Básico do contrato, fazendo constar que a correta é: "11.1. A CONTRATADA deverá repassar à Administração Municipal, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor pago por veículo, contêiner ou obstáculo à CONTRATADA;" E a do item 12.1.1 do Anexo I - Projeto Básico do contrato, fazendo constar que a correta é: 12.1.1. De acordo com o previsto na Portaria DETRAN/RS Nº 036/2022, de 01/02/2022, fica estabelecida a seguinte tabela de remuneração pela execução dos serviços abaixo discriminados:"

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:229F3730

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS- PROAME FALA AÍ: GERAÇÃO QUE MOVE. JUVENTUDES, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE...

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Programa de Apoio a Meninos e Meninas- PROAME, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Fala aí: geração que move. Juventudes, participação e representatividade...", o valor total do projeto será de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), deste valor será retido 20% (vinte por cento) para custeio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, por força do art. 16, alínea "f", da Lei nº 7.383/2011 e Resolução nº 137/2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente restando o valor de R$20.000,00(vinte mil reais) para execução do projeto. Este projeto visa apoiar, fomentar e dar suporte financeiro para participação de adolescentes e jovens moradores das cinco regiões do município de São Leopoldo/RS, nos encontros do Fórum Municipal de Adolescentes, nas plenárias do COMDEDICA, do Comitê de Enfrentamento à Violência e Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente entre outros espaços de construção coletiva, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18.A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 015/2022 que restou aprovada em 08/06/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:56FB224E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 009/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 009/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

CONTRATADO: BEG SUPPORT INFORMÁTICA APLICADA LTDA– CNPJ Nº: 07.693.832/0001-80.

OBJETO: Consultoria e suporte ao servidor de Banco de Dados Oracle e SO Linux.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 02(dois) meses, a contar de 02/07/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8FBF5B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº013/2022 que tem por OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS MÁQUINA.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **20 de julho de 2022, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 05 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:765F9C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 18/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de homologação preliminar das inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operário e Operador de Máquinas".

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operário e Operador de Máquinas, torna público a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 17/2022.

Candidatos interessados na interposição de recursos poderão fazê-lo nos dias 06 e 07 de julho de 2022, diretamente para a Comissão de Análise, nos horários das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h10min.

São Martinho/RS, 05 de Julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:957F96B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul/RS comunica que procedeu a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 006/2022. A íntegra da retificação encontra-se disponível no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br. Fica mantida a data de 07.07.2022, às 09hs a sessão pública do Pregão.

São Pedro do Sul, 05 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:81125AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 023/2022, referente à aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio tipo hatch, zero quilômetro; ano de fabricação mínimo 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda. A empresa Comercial Auto Montenegrina Ltda. inscrita no CNPJ nº 91.359.513/0001-49 foi vencedora do certame, com o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

São Sebastião do Caí, 06 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:BFC2DBD4

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 028/2022, visando à contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados para ambiente da UBS Loteamento Popular, de acordo com as especificações apresentadas no Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 20 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 06 de julho de 2022

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:F8044DD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 38/2022.
Objeto: Edital de pregão para aquisição de camisetas e jalecos personalizados.
Adjudicados:
BJ DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ n° 27.423.588/0001-42. Valor R$17.077,50 (Dezessete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DARCI ANTONOW & CIA LTDA, CNPJ n° 87.981.403/0001-47. Valor R$8.313,50 (Oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).
MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA, CNPJ n° 12.047.089/0001-20. Valor R$19.196,00 (Dezenove mil, cento e noventa e seis reais).

São Valério do Sul – RS, 04 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:54E67159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2022

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 18/2022 para aquisição de Camisetas e Jalecos personalizados, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n° 38/2022. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200/96230931.

São Valério do Sul – RS, 04 de julho de 2022.

KELLY BLASS,
Representante do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:9153E621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 385/2022 PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

Contrato Nº 385/2022 – Fornecimento de camisetas personalizadas. Valor: R$13.787,50 (Treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ BJ de Quadros Confecção de Uniformes Eireli, CNPJ 27.423.588/0001-42.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj/Atividade: 2,013 Promoções, Recepções e Festividades
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 39)

São Valério do Sul – RS, 04 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:EB77AAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022
CONTRATO 010/2022
E.A 133/2022
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul ; Data de vigência do contrato: de 17/05/2022 à 17/05/2023; Objeto: Aditivo de 25% do objeto do contrato, totalizando 08 (oito) cadeiras modelo diretor; Fundamento: art. 65, §1 da Lei 8.666/93 e cláusula 09/02 do contrato 010/2022; CONTRATADA: Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 43.750.420/0001-06. Pelo presente aditivo as partes supra qualificadas ajustam, nos termos da cláusula 09.02 do contrato 010/2022 o aditamento de 25% do objeto do contrato. Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Sapucaia do Sul, 04 de Julho de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:0E503E60

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2022; LABORATÓRIO FRIDEL ANÁLISES CLÍNICAS EPP; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação dos serviços ao SUS, na área de Análises Clínicas, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. **Valor:** Será disponibilizado anualmente o valor de R$ 1.818.558,00 (um milhão oitocentos e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e oito reais) para custeio dos serviços de análises clínicas, sendo o valor mensal disponível de R$ 151.546,50 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), conforme valores unitários constantes da Tabela de Procedimentos SUS. **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (10.06.2022). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 06/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2022; RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA – CNPJ: 34.126.435/0002-80; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a aquisição de 10 vagas, com grau de dependência tipo II, que devem ser ocupadas conforme necessidade do Município de Sapucaia do Sul, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde. **Valor:** Será pago por vaga disponibilizada e ocupada o valor mensal de R$ 3.781,67 (três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (14.06.2022). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 08/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2022; RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA – CNPJ: 34.126.435/0001-07; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a aquisição de 08 vagas, com grau de dependência tipo II, que devem ser ocupadas conforme necessidade do Município de Sapucaia do Sul, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde. **Valor:** Será pago por vaga disponibilizada e ocupada o valor mensal de R$ 3.781,67 (três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (14.06.2022). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 08/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2022; RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA – CNPJ: 34.126.435/0003-60; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a aquisição de 10 vagas, com grau de dependência tipo II, que devem ser ocupadas conforme necessidade do Município de Sapucaia do Sul, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde. **Valor:** Será pago por vaga disponibilizada e ocupada o valor mensal de R$ 3.781,67 (três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (14.06.2022). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 08/2022.

Sapucaia do Sul, 05 de Julho de 2022

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:84BA4C56

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 156963 – PE nº 0102/2022 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA E ÁGUA DA OSMOSE DAS AUTOCLAVES PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite

previsto na Lei nº 8.666/93, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. DATA DA DISPUTA: 18/07/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 06 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR **-**
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C2CBB558

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150373/2022 - PE nº 0075/2022 **– PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA BRIGADA DE COMBATE AO INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS (conforme ABNT NBR 14276/2020) PARA ATUAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL (FSSS) NAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (HMGV), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SEDE ADMINISTRATIVA DA FSSS, CLINICA DE SAÚDE DA MULHER (CLISAM) E CENTRO DE ESPECIALIDADES E PARA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 18/07/2022 às 09:01 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1DBF6A5E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 153134/2022 - TP nº 03/2022**– TOMADA DE PREÇOS** tem por objeto a **Contratação de empresa para recuperação estrutural, elétrica e impermeabilização dos reservatórios inferiores e superiores do Hospital Municipal Getúlio Vargas,** incluindo responsabilidade técnica, material, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas, de acordo com o Projeto, Projeto Eletrico e executivo, Planilha de Orçamento Unitário Total, Cronograma Físico-Financeiro e seus anexos, que acompanha o presente edital. A obra será **realizada do Hospital Municipal Getúlio Vargas,** localizado na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Dihel, no município de Sapucaia do Sul**.** DATA DA DISPUTA: 25/07/2022 às 10:00 horas.
Edital no site http://www.fhgv.com.br/home/licitacoes-sapucaia/ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:9652329B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PROCESSO: 150900 PERP - 085/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção. Fornecedor: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05.117.514/0001-45) R$ 50.487,60; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 164.526,24. **PROCESSO: 156013 PERP - 098/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção. Fornecedor: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 1.488,00. **PROCESSO: 153967 PERP - 090/2022.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (10.238.563/0001-76) R$ 100.800,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 42.454,32; EQUIPOS COMERCIAL LTDA (11.674.540/0001-77) R$ 224.945,64; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (04.956.527/0001-45) R$ 108.489,00.

Sapucaia do Sul, 05 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D2EA8910

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4801 DE 29/06/2022 ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 287.306,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS) CRIANDO RUBRICA NO ORÇAMENTO DE 2022 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 41 inciso II, art. 42, e art. 43 caput da Lei Federal nº 4.320/64. E parágrafo 1º inciso III e art. 82 inciso III daLei OrgânicaMunicipal, Lei Municipal nº4155/21, Lei Municipal nº 4162/21 e Lei Municipal nº4214/22, DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R$287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), destinados qualificação de espaço de uso público por meio de ações de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em área urbana, criando rubrica no orçamento de 2022:

08 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
02 Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0027.0812.0018.1010 Implantação de espaços públicos de esportes e lazer
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.....R$287.306,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a proposta nº 023487/2021, convênio nº 912445/2021 emenda parlamentar Deputada Liziane Bayer, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 29 de junho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:FDE9C88C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.805, DE 29 DE JUNHO DE 2022. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE.

O **Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 82, inciso X, daLei Orgânicado Município;
DECRETA:
Art. 1° É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desaproprição de área de terras, com 699,22m², matrícula n° 1.936, do CRI da Comarca de Sapucaia do Sul, para implantação da Elevatória do Esgoto Bruto – EEB 1.3, definido através das seguintes medidas e confrontações:
I - Uma área de 699,22m², parte da matrícula 1936, do Cartório de Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul, localizado na Av. Luis Pasteur, em Sapucaia do Sul, para implantação da EEB 1.3 – Elis Regina, da CORSAN, com a seguinte descrição: o ponto P1 (ponto de amarração situa-se na interseção do alinhamento predial sul da Av. Luis Pasteur como alinhamento predial leste da Rua Elis Regina; deste, com azimute de 63°39'20", a uma distância de 28,78m, chega-se ao vértice V1, ponto inicial da área em descrição; Deste, visando P1, com giro angular de 216°30'28", confrontando ao sul com a Av. Luis Pasteur, a uma distância de 20,00m, chega-se ao vértice V2; Deste, visando V1, com giro angular de 90°00'00", confrontando a leste com a área de matrícula 1936ª uma distância de 30,00m, chega-se ao vértice V3; Deste, visando V2, com giro angular de 90°00'00", confrontando ao norte com área de matrícula 1936, a uma distância de 28,87m, chega-se ao vértice V4; Deste, visando V3, com giro angular de 63°23'09", confrontando a oeste com área de matrícula 1936, a uma distância de 9,49m, chega-se ao vértice V5; Deste, visando V4, com giro angular de 192°10'40", confrontando a oeste com área de matrícula 1936, a uma distância de 16,84m, chega-se ao vértice V6; Deste, visando V5, com giro angular de 189°40'39", confrontando a oeste com área de matrícula 1936,a uma distância de 5,22m, chega-se ao vértice V1, ponto inicial da área descrita. Todos os ângulos foram medidos no sentido horário.
Art. 2° O imóvel declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de Domínio Pleno, no artigo anterior, destina-se a fazer parte do Sistema de Abastecimento de Água deste Município, pela Companhia Riograndense de Saneamento – **CORSAN.**
Art. 3° Fica a Companhia Riograndense de Saneamento – **CORSAN,** Sociedade de Economia Mista, autorizada a promover a desapropriação do domínio do imóvel de que trata o artigo 1° deste Decreto, o qual se torna necessário para o abastecimento de água do Município de Sapucaia do Sul, cabendo a Companhia arcar com todos os ônus decorrentes, passando dita área ao seu patrimônio, independentemente de qualquer ato.
Art. 4° A urgência da desapropriação de que trata este Decreto, poderá ser alegada nos respectivos processos judiciais, nos termos do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação da Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956, para efeitos de emissão na posse do bem a ser expropriado.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 29 de junho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:637C36B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 12º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 100/2020
PROCESSO N°: 6934/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA de mão de obra, para execução de pavimentação em trecho da Estrada Rio da Ilha e trecho da Estrada Vila Teresa, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, bem como diante de solicitação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 240/2022, altera-se a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:A0695E7A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 046/2021
PROCESSO N°: 4522/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 008/2021 – Art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MATTOS & MANINI ADVOGADOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Direito Público e Administrativo para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo e judicial em demandas de maior complexidade.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VANIR DE MATTOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:13425339

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de F**ARMACÊUTICO**no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08h

às 12h e das 13h às 17h30min e sexta das 7:30h às 13h30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
FARMACÊUTICO

05º	**JOAQUIM BASSO CARTANO**

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa, ou quitação eleitoral;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)omprovante de residência;
o)Carteira do Conselho Regional de Farmácia;
p)Alvará de Folha Corrida;
q)Declaração de Imposto de Renda completa, caso declare.

Taquara, 06 de julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:EC1C5249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 093/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 089/2022, que tem por objeto a **aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso na UPA, Vigilância Epidemiológica e postos de saúde do Município, ALTERANDO** os lotes 22, 23, 24, 26, 63, 64, 77, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 100, 101 e 102 do Anexo I, do Edital, **SEM ALTERAÇÃO** da data do certame **(toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 21/07/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B1D59A13

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 02 de agosto de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de roçadeiras para limpeza pública (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 02/08/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:72CA8091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: JULIANE GABRIELA AZEVEDO BONATTI**.** Objeto: Contratação de psicologo para realização de avaliação psicológica no Candidato Marcelo Meirelles Santos. Valor Total: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18904/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4718D54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.** Objeto: contratação de show com a dupla Cezar Menotti e Fabiano**,** no dia 17 de julho de 2022, às 21h, com duração de aproximadamente 1h30, no palco principal do Centro de Eventos, durante a realização do "31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar". **Valor Total de R$ 277.000,00** (duzentos e setenta e sete mil reais)**.** O prazo do contrato será de um dia, eis que o show realizar-se-á no dia 17 de julho/2022, com duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos.

Inexigibilidade de Licitação N° 057/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8BAC8DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras
Processo Inexigibilidade de Licitação: Nº 993/2022
Contratada: Bragança Ferreira Sociedade Individual de Advocacia.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de prestação de serviços técnicos especializados de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Valor total: R$ 1.500,00 reais.
Licitação: inexigível, Art. 25, "II" da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:9506CC3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados, Adesão a Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU/RS, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços Consolidada nº 012/2021, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, n° 012/2021, solicitado pelo Município de Trindade do Sul/RS, na condição de Órgão Não Participante para Secretaria de Municipal de Educação.OBJETO: Item 002: Aquisição **Veículo tipo SPRINTER VAN 516 CDI 17+1 lugares, "Pacote Luxo na UP1" .** Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA - CNPJ 12.075.748.0001/32.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:45C9FC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados, Adesão a Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU/RS, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços Consolidada nº 17/2021, Aditivo nº 05/2022, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, n° 017/2021, solicitado pelo Município de Trindade do Sul/RS, na condição de Órgão Não Participante para a Secretaria Municipal da Saúde. OBJETO: Item 001: Aquisição **Veículo tipo SPRINTER FURGÃO 416 CDI, Teto Alto, com capacidade volumétrica de 10,5m3, "Pacote Confort na UP1".** Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA - CNPJ 12.075.748.0001/32 e Item 003: Aquisição**KIT TRANSFORMAÇÃO SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A.** Contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - CNPJ 08.389.661/001-62.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:4BCC2AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados, Adesão a Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU/RS, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços Consolidada nº 12/2021, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, n° 012/2021, solicitado pelo Município de Trindade do Sul/RS, na condição de Órgão Não Participante para Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta 12184.126000/1220-01 Ministério da Saúde. OBJETO: Item 002: Aquisição **Veículo tipo SPRINTER VAN 516 CDI 17+1 lugares, "Pacote Luxo na UP1".** Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA - CNPJ 12.075.748.0001/32.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:081485D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 068/2022

EDITAL Nº 068/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** e o **RESULTADO PRELIMINAR,** apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o programa Tempo de Aprender, de acordo com o Edital nº 066/2022, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) .

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Nome
Carla Sinara dos Santos
Caroline da Silva Dias
Eduarda Leal dos Santos
Jacqueline Gravina da Silva Corrêa
Marcos Eloi Rambor
Mariane Silveira Ehlers
Nanci da Rosa Castro
Suellen S. Martins Weigelt
Tatiana Vargas da Silva
Vitória Eduarda Fernandes Rambor

RESULTADO PRELIMINAR

Nome	Nota
Carla Sinara dos Santos	4
Caroline da Silva Dias	0
Eduarda Leal dos Santos	4
Jacqueline Gravina da Silva Corrêa	6
Marcos Eloi Rambor	2
Mariane Silveira Ehlers	4
Nanci da Rosa Castro	6
Suellen S. Martins Weigelt	6
Tatiana Vargas da Silva	2
Vitória Eduarda Fernandes Rambor	2

O candidato poderá interpor recurso endereçado à Comissão, nos termos do item 7.2 do Edital nº 066/2022, **no prazo de 01 (um) dia**, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação,

devendo ser protocolado no site http://www.triunfo.rs.gov.br, (na aba "protocolo", selecionar "abertura de processo", "abrir processo", "assunto" – "Processo Seletivo Simplificado Edital 066/2022", "subassunto" – "recurso").

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de julho de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:2F094CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO QUE OBJETIVA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS PARA OS MUNÍCIPES.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de julho de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C19B94B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de aquisição de aparelhos de telefone sem fio, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 941/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:01F22065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de aquisição de compressor de ar para manutenção do veículo Agrale 8500 TCA, placas IMQ 2368, chassi nº 9BYC27P2R5C000841, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1199/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6FCE7ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de aquisição de lona preta, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1151/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D4533F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de aquisição de luvas, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1092/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6F54C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de aquisição de esmerilhadeiras, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1025/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D744AD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de confecção e instalação de placas em PVC, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1135/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:94D4672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo GM Spin, placas IXK 3633, chassi nº 9BGJC75EOGB180255, da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido nas Coletas de Preços nº 914/2022 e nº 1113/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9885A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de julho de 2022 ao dia 08 de julho de 2022, para fins de aquisição de peças e contratação de serviços para conserto do KIA Bongo, placas IQD 6052, chassi nº KNCSHX73AA7389836, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1196/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:93E76D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 254/2022
Pregão Presencial n° 65/2022
Ata de registro de preços n° 115/2022
Contrato n° 127/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF Facilities Ltda – EPP
Objeto do contrato: Contratação de 500 horas de serviços de trator 4x4, ano mínimo não inferior a 10 (dez) anos, abastecido, com operador e equipado com roçadeira articulada, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato:R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Prazo de vigência:O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses, com previsão de encerramento em 04 de fevereiro de 2022 ou até atingir o limite de 500 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E3C3D7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 379/2022
Dispensa de Licitação nº 258/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 258/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda, realizou a aquisição de uma fragmentadora de papel, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa UP Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.309.213/0001-20, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 04, que apresentou o valor total de R$16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitaçãocom fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9D0AC789

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 20 BANHEIROS DOMICILIARES, NA LOCALIDADE DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, REFERENTE AO PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (FUNASA)
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de julho de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D99AEA17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4462 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Acrescenta evento à Lei Ordinária Municipal nº 4155, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 4155 de 04 de dezembro de 2019, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, os seguintes eventos:

Baile Regional Tradicionalista da Prenda Jovem	Festival alusivo à cultura tradicionalista do Rio Grande do Sul.	Novembro

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B295A708

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4460 DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4354 - Lei Orçamentária Anual 2022, no valor total de R$ 55.779,02 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e dois centavos) com a finalidade de prestação de contas da construção da EMEI Maria de Lourdes Almeida Pimentel, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 25 - Sec.Mun. De Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 01 – Diretoria de Pedagogia e de Formação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0081 - Expansão da Oferta de Vagas em Estabelecimentos de Ensino Infantil
Projeto: 1.118 - Construção EMEI com Recursos do PAC II - TC 09047/2014

Natureza da Despesa:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.20.00.00.00 – Transferências à União
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 55.779,02
Fonte de Recursos: 1183 - TC PAC 2 09047/2014 - Escola Proinfância

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do superávit financeiro na fonte de recursos 1183 - TC PAC 2 09047/2014 - Escola Proinfância, apurado no encerramento do exercício anterior, bem como os rendimentos desses recursos do exercício 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:23E48E4A

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4461 DE 05 DE JULHO DE 2022

Autoriza a Autarquia Municipal de Regime Próprio de Previdência Social de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com a empresa SIGA Tecnologia da Informação para o sistema "CONSIGNADOAPP".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica a Autarquia Municipal de Regime Próprio de Previdência Social de Tupanciretã/RS autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a empresa SIGA Tecnologia da Informação, visando a implantação do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento - "CONSIGNADOAPP".

§ 1º O Termo de Cooperação autorizada no *caput* deste artigo estão previstos no Anexo - I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4F213694

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6353 DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 4460 de 04 de julho de 2022 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4354 - Lei Orçamentária Anual 2022, no valor total de R$ 55.779,02 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e dois centavos) com a finalidade de prestação de contas da construção da EMEI Maria de Lourdes Almeida Pimentel, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 25 - Sec.Mun. De Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 01 – Diretoria de Pedagogia e de Formação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0081 - Expansão da Oferta de Vagas em Estabelecimentos de Ensino Infantil
Projeto: 1.118 - Construção EMEI com Recursos do PAC II - TC 09047/2014

Natureza da Despesa:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.20.00.00.00 – Transferências à União
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 55.779,02
Fonte de Recursos: 1183 - TC PAC 2 09047/2014 - Escola Proinfância

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do superávit financeiro na fonte de recursos 1183 - TC PAC 2 09047/2014 - Escola Proinfância, apurado no encerramento do exercício anterior, bem como os rendimentos desses recursos do exercício 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3633D4B4

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6354 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Readequação de horário de expediente - Monitoras de Creche/Educação Infantil.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, o teor do art. 5º da Lei Municipal 3969/2017, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, onde dispõe que o horário de expediente e atendimento dos órgãos prestadores de serviços essenciais ou não essenciais poderá ser alterado por Decreto do Poder Executivo, considerando a conveniência, necessidade e oportunidade da Administração Municipal, ou por força do convênio com os Governos Estadual e Federal ou por exigência dos órgãos de controle externo da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade e conveniência de readequação do serviço público, permitindo mais eficiência - princípio da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente para os servidores lotados no cargo de monitor de creche/educação infantil será de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Os servidores lotados no cargo de monitor de creche/educação infantil, a critério dos diretores e chefes de setores, que vão verificar a necessidade e conveniência do serviço público, poderão realizar 06 (seis) horas ininterruptas e/ou aplicar o descrito neste decreto.

Art. 2º Fica vedado aos diretores de escola a solicitação de aumento de pessoal para o cargo de monitor de creche/educação infantil.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6349 de 01/05/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D9D60D6E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6355 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Readequação de horário de expediente - Monitoras de Creche/Educação Infantil.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, o teor do art. 5º da Lei Municipal 3969/2017, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, onde dispõe que o horário de expediente e atendimento dos órgãos prestadores de serviços essenciais ou não essenciais poderá ser alterado por Decreto do Poder Executivo, considerando a conveniência, necessidade e oportunidade da Administração Municipal, ou por força do convênio com os Governos Estadual e Federal ou por exigência dos órgãos de controle externo da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade e conveniência de readequação do serviço público, permitindo mais eficiência - princípio da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente para os servidores lotados no cargo de monitor de creche/educação infantil será de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Os servidores lotados no cargo de monitor de creche/educação infantil, a critério dos diretores e chefes de setores, que vão verificar a necessidade e conveniência do serviço público, poderão realizar 06 (seis) horas ininterruptas e/ou aplicar o descrito neste decreto.

Art. 2º Fica vedado aos diretores de escola a solicitação de aumento de pessoal para o cargo de monitor de creche/educação infantil.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6349 de 01/07/2022 e o Decreto nº 6354 de 05/07/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:08110B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aldori José Fagundes
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Música junto ao CAPS
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, correspondente ao período de 02/07/2022 a 31/12/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1755/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CE8969D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2776/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1755/2022 PROCESSO LC: 1807 CONTRATO Nº 229/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1755/2022,** em favor da empresa **ALDORI JOSÉ FAGUNDES,** para prestação de serviço de Instrutor de Música para desempenhar suas funções junto aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, pelo prazo de 06 (seis) meses, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com base no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CB4033AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Jairo Bello Mosqueiro - CREMERS nº 18.947
OBJETO: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra para atendimento de consultas aos pacientes do CAPS e Saúde Mental, bem como o acompanhamento dos referidos pacientes quando internados no Hospital de Caridade Brasilina Terra, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais**.**
VALOR: R$ 11.088,90 (onze mil oitenta e oito reais e noventa centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1760/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:84E5B1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4077/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1760/2022 PROCESSO LC: 1812 CONTRATO Nº 230/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1760/2022,** em favor do **MD. JAIRO BELLO MOSQUEIRO - CREMERS nº 18.947**, de prestação de serviços de Médico Psiquiatra para atendimento de consultas aos pacientes do CAPS e Saúde Mental, bem como o acompanhamento dos referidos pacientes quando internados no Hospital de Caridade Brasilina Terra, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no valor de R$ 11.088,90 (onze mil oitenta e oito reais e noventa centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:342D0CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. José Nocrécio Castro da Silva - CRM nº 0010965/MT
OBJETO: Prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde, Dr. Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1761/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F520FD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4085/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1761/2022 PROCESSO LC: 1813 CONTRATO Nº 231/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1761/2022,** em favor do **MD. JOSÉ NOCRÉCIO CASTRO DA SILVA – CRM nº 0010965/MT**, de prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde, Dr. Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A5358E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: José Nocrécio Castro da Silva
OBJETO: Prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento nos ESFs - Estratégias de Saúde da Família nos dias de estudo dos médicos do Programa Mais Médicos, bem como reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1762/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:ED40B10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4097/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1762/2022 PROCESSO LC: 1814 CONTRATO Nº 232/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1762/2022,** em favor do **MD. JOSÉ NOCRÉCIO CASTRO DA SILVA – CRM nº 0010965/MT**, de prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento nos ESFs - Estratégias de Saúde da Família nos dias de estudo dos médicos do Programa Mais Médicos, bem como reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2C03DA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: AFC Serviços Médicos Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Pediatra, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1763/2022
AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AB7A3AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4094/2022- 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1763/2022 PROCESSO LC: 1815 CONTRATO Nº 233/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA nº 1763/2022,** em favor da empresa **AFC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** de prestação de serviço de Médico Pediatra, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro., com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:18439A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Fabíola Kewphen de Lima Wanderley Castro – CRM nº 005767/MT
OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde – ESF3, no Bairro Pedreira, para reforçar o atendimento na saúde pública do município durante o período da pandemia do COVID-19, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1765/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8F037CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4086/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1765/2022 PROCESSO LC: 1817 CONTRATO Nº 234/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

Nº 1765/2022, em favor do **MD. FABÍOLA KEWPHEN DE LIMA WANDERLEY CASTRO – CRM nº 005767/MT**, de prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde – ESF3, no Bairro Pedreira, para reforçar o atendimento na saúde pública do município durante o período da pandemia do COVID-19, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro., com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8261E2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda
OBJETO: Concessão de licença de uso por prazo definido, bem como a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema de informática denominado FICATESWEB – MÓDULO CÁLCULO
VALOR GLOBAL: R$ 9.521,28 (nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) anuais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1768/20212
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:806D31BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4079/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1769/2022 PROCESSO LC: 1821 CONTRATO Nº 236/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1769/2022,** em favor da empresa **MARIA LUISA SUAREZ GUTIERREZ CELLA – CLIMAGIN**, de prestação de serviços de Médica Clínica Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde, Dr. Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:326851EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Luisa Suarez Gutierrez Cella – CLIMAGIN
OBJETO: Prestação de serviços de Médica Clínica Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde, Dr. Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1769/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E480B208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ CONTRATADO: MARIA LUISA SUAREZ GUTIERREZ CELLA – CLIMAGIN OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REFORÇAR O ATENDIMENTO NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, PARA

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Luisa Suarez Gutierrez Cella – CLIMAGIN
OBJETO: Prestação de serviços médicos para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, para suprir a demanda de consultas médicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1772/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7430F679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1772/2022 PROCESSO LC: 1824 CONTRATO Nº 237/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1772/2022,** em favor da empresa **MARIA LUISA SUAREZ GUTIERREZ CELLA – CLIMAGIN**, de prestação de serviços médicos para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, para suprir a demanda de consultas médicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e

oitenta) dias, correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:40E1556C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4219/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1774/2022 PROCESSO LC: 1826 CONTRATO Nº 238/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA nº 1774/2022,** em favor da empresa **AFC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** de prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestados pela MD. Cássia Terezinha Machado Schroeder – CREMERS nº 32.878**,** no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo prazo de 13 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6B4BD6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: AFC Serviços Médicos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestados pela MD. Cássia Terezinha Machado Schroeder – CREMERS nº 32.878
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: período de 13 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1774/2022
AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E9450634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, às 8h e 30min do dia 22 de julho de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br**ou poderão ser solicitados peloemail**licitatuparendi@gmail.com.**

Tuparendi, 05 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A319B824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Cirurgião Dentista,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.014/2022 e o Concurso Público nº 01/2021, com vencimento de R$11.438,10 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) por mês, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a parte contratada listada abaixo:

Contrato administrativo nº 124/2022: Frâncis Eduardo Pretto Severo

Tuparendi (RS), 04 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A25F9DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 69, sala 04, Presidente Kennedy, na cidade de Fransisco Beltrão/PR, CEP 85605270, Email: comercial01.destra@gmail.com , Telefone: (46) 2601-1345 ; Conta: Banco do Brasil– C/C: 26.000-2; Agência: 8563-4, neste ato representada pelo senhor Leonardo Cella Baseggio, portador do CPF nº 053.211.739-58, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 42/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o ***cancelamento do Item 93 - Metildopa 250mg*** da Ata de Registro de Preços nº 42/2022, proveniente do pregão eletrônico nº 12/2022. O cancelamento se dá a pedido da fornecedora, com base na cláusula quarta, item 4.2.2 da ata

de registro de preços em decorrência da fabricação descontinuada do produto em razão do fechamento do laboratório fabricante.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1C7093DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME.

Validade: 11/10/2021 A 10/10/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.220.447/0001-58, com sede na Rodovia BR 470 , Km 140, n° 5350, Galpão 24, Polo Industrial - Valada Itoupava, Rio do Sul - SC, CEP 89162-875, e-mail bcagro.comercio@gmail.com ; Telefone: (47) 3525-4138; Conta: Itaú – C/C: 15228-9, Agência: 8483, neste ato representada por seu Responsável Legal, James Werner Heesch, inscrito no CPF sob nº 988.569.449-87, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 106/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 39/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 4 – Substrato tipo Carolina Soil, em saca com 45 lts, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 4 – Substrato tipo Carolina Soil, em saca com 45 lts, passará de R$32,00 para R$39,27 (trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D2444158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73, com sede na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1099, Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85603000, E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com, Telefone: (46) 999379460 ; Conta: Bradesco– C/C: 40432-2; Agência: 6088, neste ato representada pelo senhor Lucas Ferreira da Costa, portador do CPF nº 033.272.849-89, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 49/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 63 - Espironolactona 25mg na ata de registro de preços nº 49/2022., pelo preço de R$0,2800 o comprimido, da marca Genérico/SEM.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:46B45F25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº056/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº056/2022

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 007/2022
c) Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde/RS.

d) Quantitativo: Óleo Diesel BS500, 71.300 litros
Óleo Diesel S10, 39.900 litros
Gasolina Comum 36.700 litros

e) Prazo estimado: 06 (seis) meses;

02 – Fornecedor: **TOIILIER E SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 01.694.310/0001-16;**
03 – Valor Litro:
Óleo Diesel BS500, R$7,26 (sete reais e vinte seis centavos);
Óleo Diesel S10, R$7,41 (sete reais e quarenta e um centavos);
Gasolina Comum, R$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

•02 – GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADM DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2030 CONSELHO TUTELAR

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
•03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
•04 - SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2011 TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2012 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

2038 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•07 – SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2053 MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

•08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERIAS DO SANEAMENTO URBANO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
•11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE JULHO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A3FD491D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 31/2022, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de óleo diesel BS10 e BS500 para atender a demanda do abastecimento de veículos e maquinários do Município de Venâncio Aires. Credor: QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:40D80732

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento da proposta referente ao edital de Tomada de Preços nº 07/2022. Vencedor: CARLA SATICQ para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 05/07/2022.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:04704B32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

CREDENCIAMENTO DE INTÉRPRETES E TRADUTORES DE LIBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, **Adalcir Rodrigues da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e as alterações posteriores, **HOMOLOGA** o procedimento de Chamamento Público nº 001/2022 e autoriza a despesa aos cadastrados habilitados **VANDERLEIA GIACOMELLI COSTA** e **LISÂNGELA ROSSI SITYÁ PAZETTO**, em vista à apreciação documental realizada pela Comissão de Seleção, conforme ata nº 03/22.
Assim, encaminhe-se o processo para emissão dos respectivos Termo de Credenciamento.

Xangri-Lá, 22 de junho de 2022.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:CC74FB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 32022/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PLANETA PUFF INDÚSTIA E COMÉRCIO DE PUFFES E ESTOFADOS**
CNPJ:07.857.248/0002-01
VALOR: **R$1.308,00**

Xangri-Lá, 04 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:CB9D3A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 210/2021 NOMEAÇÃO

Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 210, DE 04 DE JULHO DE2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito em exercíciodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	Concursado
21º	LUIS AUGUSTO MARQUES SIMÕES DOS SANTOS

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal em exercício

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:235A1BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LICENÇA WINDOWS SERVER STANDAR 2022",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 27362/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**
CNPJ:02.543.216/0001-29
VALOR: **R$9.800,00**

Xangri-Lá, 05 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:74075F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022

Nº196/2022	**CONSIGNET SISTEMAS LTDA**
OBJETO	Contrato de cessão não onerosa de software tem por objeto a cessão de diretos de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico

	operacional e manutenção de software de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão do consignações facultativas em forma de pagamento consignet (SISTEMA).
PRAZO VIGÊNCIA	12 meses a partir de maio/2022
AMPARO LEGAL	Proc. 30971/2022
DATA ASSINATURA	28/04/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:591A3782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022

Nº197/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOÃO PEDRO DOS SANTOS**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de veículo tipo caminhão/caminhonete com cesto aéreo e motorista para o serviço de apoio nos reparos da iluminação pública
VALOR	**R$ 312.960,00 (trezentos e doze mil e novecentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – SECRETARIA DE OBRAS 3.3.90.39.14LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZA 15.452.0010.2029.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 20247/2022, Processo de Licitação nº 117/2022, Edital nº 181/2022 do Pregão Eletrônico n° 117/2022
DATA ASSINATURA	15/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:47A07A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022

Nº198/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BASE 1 – PROJETO E GESTÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa de engenheiro elétrico para elaboração de projeto de rede elétrica
VALOR	**R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 4224/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	24/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:881D7E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022

Nº199/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ALEX SANDER BRISTOT DE OLIVEIRA**
OBJETO	Contratação de empresa para assessoria técnica em engenharia para orientação, análises e pareceres sobre a Regularização Fundiária
VALOR	**R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**12 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais 04.122.0001.2143.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 25343/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	30/06/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AC2159C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022

Nº200/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica e monitoramento digital
VALOR	**R$ 77.088,00 (setenta e sete mil e oitenta e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação 3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada 12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 32675/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	30/06/2022

BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:282B9456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022

Nº201/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, para prestação de serviços continuados de vigia patrimonial preventiva, não armada
VALOR	**R$ 524.400,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada 04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 7867/2021, Edital nº 167/2022, Pregão Eletrônico nº 102/2022
DATA ASSINATURA	01/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5F851925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2022

Nº202/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para esgotamento de sumidouros sendo 200 m3
VALOR	**R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Educação 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação 12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
AMPARO LEGAL	Processo nº 35202/2022, Edital nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 77/2022
DATA ASSINATURA	04/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F924942D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022

Nº203/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças
VALOR	**R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde 3.3.90.39.20 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras naturezas 10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica 4500 Custeio - A**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 35008/2022, Processo de Licitação nº 116/2021, Edital 135/2021 do Pregão Eletrônico n° 116/2021
DATA ASSINATURA	04/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6F759887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022

Nº204/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RESIDENCIAL PSICOSSOCIAL ALTOS DO LAGO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em clínica de reabilitação e tratamento para acolhimento de paciente com dependência química, em residencial terapêutico, que proporcione espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania da paciente Luzia Da Silva Monteiro, em cumprimento à determinação judicial. A contratada deverá oferecer atendimento monitorado 24 horas com equipe multidisciplinar, alimentação, terapia ocupacional, higiene pessoal e vestuário, estética pessoal, deslocamento para consulta e lazer, atividade física e espiritualidade, visando tratamento de suas comorbidades para uma adequada reinserção social
VALOR	**R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**08– Secretaria de Saúde 33.90.39.52 Serviços de Reabilitação Profissional 10.302.0013.2101.0000 – MAC – Média e Alta complexidade – Posto 24 horas 0040 – ASPS**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 28518/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D674EECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022

Nº205/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PEDRITA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para reforma e manutenção do centro de castração municipal
VALOR	**R$ 47.103,11 (quarenta e sete mil cento e três reais e onze centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 02 (dois) meses
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 08.244.0027.2109.0000 Proteção e Bem Estar Animal**
AMPARO LEGAL	Processo nº 21706/2022, Edital nº 170/2022, Tomada de Preços nº 106/2022
DATA ASSINATURA	05/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E9457668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 148-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de julho de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROCHIPS COM APLICADOR PARA O CENTRO DE CASTRAÇÕES DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 211/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4978D9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 148-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de julho de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROCHIPS COM APLICADOR PARA O CENTRO DE CASTRAÇÕES DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 211/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de julho de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:EB003510

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a)**ADILIA MARIA PREIRA WIEBBELLING**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**206.028.710-34**, que na data de**10 Maio de 2022** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G006/2022**, Processo Flowdocs n.º**26865/2022**e aplicada as penalidades de**ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Pelo presente fica notificado(a)**PIETRO PONZIO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**002.191.690-04**, que na data de**10 Maio de 2022** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G007/2022**, Processo Flowdocs n.º**26866/2022**e aplicada as penalidades de**ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Pelo presente fica notificado(a) **CONDOMÍNIO EDÍFIO ANACAPRI**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **17.122.260/0001-32**, que na data de **10 de maio de 2022** foi indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração n.º **G012/2022** , Processo Flowdocs n.º **26867/2022** e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs,** ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:43443FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA 029/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2022

Objeto: Aquisição de RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO e BOBINAS para o ponto biométrico, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica.
Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicados e homologados:

DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ 15.077.663/0001-81					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	**BOBINA:** bobina para relógio ponto biométrico.	UN	12	R$ 30,00	R$ 360,00
2	**RELÓGIO PONTO DIGITAL:** Certificado pelo INMETRO. Modelo homologado pelo MTE, atende a portaria 1.510 Três formas de registro de ponto: Digital, senha e cartão de proximidade. Comunicação via Wi-Fi, cabo de rede e pendrive. Comunicação USB fiscal, USB não fiscal, TCP/IP (Ethernet) Bobina de Papel térmico - 300m (capacidade de 6.000 pontos) Displaycristallíquidode LCD com back ligth de linha de 16 caracteres Memória de MRP permanente ôpo flash, limite de 15 mil funcionários Retenção de dados por 20 anos Micro SD card 2 GB Impressora Inteligente Tela LCD Touchscreen 2,8 capacidade de até 9.500 digitais possui interface de comunicação ethernet com o equipamento TCP/OP 100 mbps sensor óptico de papel que indica quando a bobina está acabando.	UN	2	R$ 1.310,00	R$ 2.620,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, em 05 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de julho de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:05103C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Objeto: Registro de preços visando à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de oficinas, atividades ocupacionais e entretenimento para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS i) no município de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do **Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item**. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA– CNPJ 11.589.175/0001-00				
Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	APRESENTAÇÃO DE TEATRO	HR	360	R$ 63,35
02	OFICINA DE MUSICA (CANTO, VOZ, VIOLÃO)	HR	360	R$ 54,55
03	OFICINA - ARTESANATO (SUCATA E SUSTENTABILIDADE)	HR	360	R$ 52,80
04	CINEMA	HR	360	R$ 61,60
05	OFICINA DE MASSAGEM ESTÉTICA CORPORAL	HR	360	R$ 52,79

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 05 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de julho de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:5C00844A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Ata de Registro de Preços nº 220/2022
Ata de Registro de Preços nº 220/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022

Objeto: aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades administrativas e laborais das Secretarias Municipais de Alvorada.

Item	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtd**	**Valor Unit**
02	BLOCO ADESIVO 76MM X 76MM - Blocos adesivos dimensão 76mm x 76mm. Pacote 90 folhas.	PCT	COLACRIL	2.640	R$ 2,68
03	ESCANINHO DE MESA - Com três bandejas articulável no tamanho ofício forma horizontal. Medidas: 355 x 253 x 120 mm, material acrílico.	UN	Nova Cril	613	R$ 45,50
20	COLA BRANCA - LÍQUIDA - Cola liquida branca, escolar à base de água, lavável, bico econômico, atóxica; frasco de 90 gramas	UN	KOALA	1.130	R$ 1,85
24	FITA ADESIVA CRISTAL - ROLO GRANDE 12 MM X 50 MT - Fita adesiva cristal, rolo grande medindo 12 mm x 50 m, Composição: filme de polipropileno 25 micras, resinas sintéticas, tubete de papel	UN	EUROCEL	1.910	R$ 1,38
34	CALCULADORA DE BOLSO - Dimensões aproximadas 6,5 x 11cm, função porcentagem e função raiz - Pilha AA Cor: preta.	UN	MASTERPRINT	460	R$ 9,85

Contratado: **DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.188/0001-42.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:E83C9E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Ata de Registro de Preços nº 222/2022
Ata de Registro de Preços nº 222/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022

Objeto: aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades administrativas e laborais das Secretarias Municipais de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
06	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL - Caneta esferográfica escrita grossa 1.0mm corpo sextavado transparente com orifício lateral. Carga removível não rosqueada e ponta de tungstênio, tampa com orifício e prendedor. - azul Caixa com 50 unidades.	UN	BIC	20.070	R$ 0,44
08	CANETA PRETA - Caneta esferográfica escrita grossa 1.0mm corpo sextavado transparente com orifício lateral. Carga removível não rosqueada e ponta de tungstênio, tampa com orifício e prendedor - preta. Caixa com 50 unidades	UN	BIC	14.220	R$ 0,44
09	CANETA MARCADOR DE TEXTO - COR AMARELA - Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente - cor amarela, caixa com 12 unidades.	UN	MASTER	5.270	R$ 0,94
10	CANETA MARCADOR DE TEXTO - COR ROSA - Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente - cor rosa.	UN	MASTER	1.030	R$ 0,94
11	CANETA MARCADOR DE TEXTO - COR LARANJA - Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente - cor laranja.	UN	MASTER	1.080	R$ 0,95
12	CANETA MARCADOR DE TEXTO - COR AZUL - Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente - cor azul.	UN	MASTER	1.070	R$ 0,97
13	CANETA MARCADOR DE TEXTO - COR VERMELHA - Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente - cor vermelha.	UN	MASTER	1.000	R$ 0,97
14	CANETA MARCADOR DE TEXTO - COR VERDE - Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente - cor verde.	UN	MASTER	1.085	R$ 0,98
17	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA - Caneta marcador para quadro branco - descartável, base de álcool, traço de 2mm, ponta acrílica redonda cor vermelho.	UN	MASTER	4.465	R$ 1,70
18	CANETA PERMANENTE - COR PRETA - Caneta permanente cor preta. Corpo em polipropileno, ponta 2.	UN	Kaz	2.380	R$ 1,55
19	COLA BRANCA - BASTÃO - Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, característica adicionais atóxica e secagem rápida - tipo bastão 9g.	UN	gatte	1.405	R$ 0,71

Contratado: **PORTO ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.572.060/0001-29.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:B6FD8AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS INERENTES AO DESEMPENHO DE ATIVIDADE RELATIVA AO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO 888 DE 04/05/2021, ART. XIV, E NOTA TÉCNICA 02/2018 – VIGIÁGUA

EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
CNPJ: 24.604.095/0001-10

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	12	MES	**Contratação de Empresa para prestação de serviços para fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria do Ministério da Saúde no 888 de 04/05/2021, Art. XIV, e Nota Técnica 02/2018 - VIGIÁGUA, compreendendo os seguintes locais e atribuições a serem executadas:** - Comunidades de: Esquina Jabuticaba (1 caixa/reservatório de 10.000 litros), Canhada Funda (1 caixa/reservatório de 8.000 litros), Sanga da coruja (o tratamento deve ser realizado na saída do poço artesiano, água que irá para os reservatórios das Comunidades de Flor da Serra e Jabuticaba), Jaburiti (1 caixa/reservatório de 20.000 litros), Capoeira Grande (1 caixa/reservatório de 10.000 litros). - Fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada poco; - Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato). Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;	R$ 2.030,00

			- Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços; - Prestar assistência técnica 24 horas; - Os insumos para cloração deverão atender os padrões de qualidade da água de acordo com o Anvisa. A empresa deverá apresentar LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados; - O controle diário do cloro residual livre, conforme o art. 14 da portaria no 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para a realização do controle do cloro, sendo que a Contratante será responsável pela implantação do controle diário do cloro; - Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para Soluções Alternativas Coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetro: Coliformes Totais e Escherichia coli, PH, Cor, Turbidez e "in loco" Cloro Residual Livre, - Coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo; - Apresentar até o 10o dia do mês subsequente, os laudos das análises realizadas por Laboratório Analítico; - Digitação das informações dos Laudos de todos SACs no SISAGUA, para manutenção em dia dos dados do município; - Realizar o controle semestral da água bruta, conforme prevê os Artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, Nitrato, Escherichia coli, pH, Turbidez, cor verdadeira e Condutividade elétrica, sendo que a prefeitura é responsável por manter uma torneira para coleta das amostras de água bruta no poço; - Assegurar assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART;	

Barra do Guarita, 05 de julho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F3711A74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 03/2022

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

II – Atas de Registro de preços que houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022: Alteração no seguinte item:

Fornecedor:		Kfmed Distribudora de Medicamentos Ltda EPP		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	**Valor unitário após reequilíbrio**
19	19	**Butilbrometo de escopolamina** solução injetável EV/IM/SC 20 mg/ml ampola 01 ml	R$ 1,46	R$ 1,73

III – Atas de Registro de preços que houve alteração por exclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		RS Produtos Hospitalares Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	
87	87	**Metronidazol** solução injetável 5mg/ml frasco 100ml **Metronidazol** solução injetável 5mg/ml frasco 100ml	R$ 4,00	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 14/06/2022.**

Ibiraiaras/RS, em 06 de Julho de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:C3ACB906

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 382/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde as Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
668-8	Sirlei Santos de Matos	30/06/2022	01	Marcelo B. Lemos CRM 28.255
3820-2	Lidiane X. da Cruz Ceccagno	30/06/2022	01	Nério D. Azambuja Jr. CRM 14.107
3820-2	Lidiane X. da Cruz Ceccagno	04/07/2022	01	Shayane Rebelatto CRM 50224

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:8875AAA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.042, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 300.876,68".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 300.876,68 (trezentos mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2052		**REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.**	
3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 10.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 70.000,00**
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2202		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SEFIPE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 179.876,68
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 179.876,68**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2261		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.14.00.00.00.00	0031	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 1.000,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	

3.1.90.04.00.00.00.00	4011	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 50.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 300.876,68**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 300.876,68 (trezentos mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2052		**REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.**	
3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 10.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 70.000,00**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2256		**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00	0031	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 1.000,00**
09		**SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF**	
2402		**REMUNERAÇÃO DOS SERV.AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. PLANEJ.**	
3.1.90.04.00.00.00.00	0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 179.876,68
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF			**R$ 179.876,68**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	4011	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 50.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 300.876,68**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de junho de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:05D84B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.043, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 87.353,99".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 87.353,99 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
10 SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			
	2454 REMUNERAÇÃO SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		
		3.1.90.94.00.00.00.00 0001INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, SETURDEC DESPORTO E CULTURA - R$			**10.000,00**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			
	2554 FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 77.353,99
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 77.353,99**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS R$			**87.353,99**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 87.353,99 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			
	2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		
-		3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R$40.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 40.000,00**
10 SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			
	2454 REMUNERAÇÃO SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		
		3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, SETURDEC DESPORTO E CULTURA - R$			**10.000,00**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			
	2554 FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 37.353,99
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 37.353,99**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 87.353,99**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 30 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:BDA62F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.044, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R$ 350.600,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.295, de 30 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 350.600,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
18		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE**	
1810		**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SMDE**	
3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 100,00
4.4.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00
2810		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMDE**	
3.1.90.94.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 100,00
3.3.90.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 25.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
2811		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 100,00
18		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE**	
2811		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE**	
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE			**R$ 177.300,00**
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA- SMCT**	
1820		**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SMCT**	
4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 100,00
4.4.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
2820		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT**	
3.1.90.04.00.00.00.00	0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
3.1.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 100,00
3.3.90.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 100,00
2821		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00

3.3.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT			**R$ 173.300,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 350.600,00**

Art. 2º Servirão de recursos :
a) o valor de R$ 350.600,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0001 - RECURSOS PROPRIOS;
TOTAL R$ 350.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 30 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:D33BD614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177 - 2022 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO MARÇO 2022

PORTARIA Nº 177/2022.
De 08 de março de 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei Municipal Nº.335/2001, de 28 de dezembro de 2001, **resolve** conceder a contar de 01 de março de 2022, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
455-3	Carla Sinara Siqueira	12	08/03/2022
908-3	Carlos Augusto Machado Ludtke	06	24/03/2022
406-5	Eliandra Terezinha V. Cerentini	21	15/03/2022
677-7	Liviane Cristina Meller	10	22/03/2022
1151-7	Luciana Bredow Cortes	01	03/03/2022
941-5	Luciane Menezes de Moraes	07	25/03/2022
663-7	Mariele Regina Becker Unfer	10	20/03/2022
372-7	Suzemar Camponogara	14	11/03/2022
464-2	Valesca Leal Schoenfeldt	10	04/03/2022
673-4	Zila Aires de Lima	10	18/03/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F483BFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 - RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO (3ª FASE)

Relação Preliminar de Classificação (3ª Fase)

Cargo: **MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Renato dos Santos Rodrigues	Classificado
2º	Luiz Claudio Pereira de Oliveira Filho	Classificado
3º	Cassio Rodrigues Gonçalves	Classificado
4º	Claudio Andre Mendonça dos Santos	Classificado
5º	Vanderlei Rodrigues Ozorio	Classificado
6º	Olimpio Junior dos Santos da Cunha	Classificado
7º	Sandro Ricardo Fernandes Figueroa	Classificado
8º	Cesar Augusto Martins Magalhães	Classificado
9º	Marcelo Vieira Igarzaba	Classificado
10º	Marcio Silveira Farias	Classificado
11º	Ederson Silveira da Silva	Classificado

12º	Jorceli Bentos dos Santos	Classificado
13º	Cristian do Espírito Santo Cavalheiro	Classificado
14º	Alberto Kemuel do Prado Moura	Classificado
15º	Ronaldo Adriano Rodrigues de Lima	Classificado
16º	Higor Ricardo Ximenes de Souza	Eliminado
17º	Jeferson dos Santos Igarçaba	Eliminado
18º	Daniele Rodrigues Regazon	Eliminado

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Edvar Arbello Santanna	Classificado
2º	Junior Machado Machado	Classificado
3º	Ivonei Veiga Rodrigues	Classificado
4º	Marcio Silveira Farias	Classificado
5º	Ederson Silveira da Silva	Classificado
6º	Daniele Rodrigues Regazon	Eliminado

Cargo: **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Marcio Silveira Farias	Classificado
2º	Edson Vieira Maia	Classificado
3º	Ben Hur Freitas Pinto	Classificado
4º	Alex Soltau Carneiro	Classificado
5º	Neimar Vieira de Souza	Classificado
6º	Bruno Vieira de Souza	Classificado
7º	Lucas Coelho Gutierres	Classificado
8º	Alexandre Santos Batista	Classificado
9º	Saimon Ritieli Rocha Mendes	Classificado
10º	Luiz Cláudio Pereira de Oliveira	Classificado
11º	Vinicius Ramos Pereira	Classificado
12º	Sandro Adriano Farias Mendes	Classificado
13º	Marcos Vinicius Silva Meneses	Classificado
14º	Luis Felipe Baldez Machado	Classificado
15º	Daniel Fernandes Oliveira	Classificado
16º	Marcelo Vieira Igarzaba	Classificado
17º	Vinicius Brandão da Silva	Classificado
18º	Jorge Marcio Soares Machado	Classificado
19º	Glasiela Dienifer Pereira Machado	Classificado
20º	Silvia Maria Correa Silva	Classificado
21º	Roberto Mendez da Silva	Classificado
22º	Alberto Mendez da Silva	Classificado
23º	Alessandro Flores Machado	Classificado
24º	Alessandra Cavalheiro Castro	Classificado
25º	Marta Rodrigues Rodrigues	Classificado
26º	Marcelo Heredes Fernandes	Classificado
27º	Ana Paula Chaves Silva	Classificado
28º	Keli Luana A. Santiago	Classificado

Cargo: **PEDREIRO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Jorge Alberto Rodrigues Rocha	Classificado
2º	Raul Pereira dos Santos	Classificado
3º	Bruno Vieira de Souza	Classificado
4º	Elizeu Couto Pirez	Classificado
5º	Paulo Aurelio Simões Vieira	Classificado
6º	Marta Rodrigues Rodrigues	Classificado
7º	Alessandro Flores Machado	Classificado

Santana do Livramento, 05 de julho de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:DF1AB235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 62/2022, que tem como objeto Aquisição de material e pagamento de mão de obra para construção de rede elétrica nas dependências do pavilhão da Agricultura Familiar, tendo como contratada a empresa EMPREENDIMENTOS MADELAR LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	11.900,00	**11.900,00**
02	1	UN	Mão de obra.	1.100,00	**1.100,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0FBE276F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 158/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de materiais de construção e reforma para manutenção e conservação dos imóveis da Administração Municipal, destinados às Secretarias Municipais, Corpo dos Bombeiros e Gabinete do Prefeito**, conforme especificação abaixo:

Através da presente ata:
Fica concedido o reequilíbrio financeiro requerido pela empresa SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI para o item 008 – Cimento em saco de 50kg, usado em concretos convencionais, reboco, contrapisos e lajes, passando de R$ 37,43 para R4 41,90, mantendo-se, ainda assim, vantajoso para a Administração Municipal, bem como atualizadas as quantidades dos itens licitados, conforme segue:

APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
149	180	Un	Un	Telha fibrocimento ondulada 5mm, 213 x 110cm. **Marca: INFIBRA.**	R$75,00

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
64	120	Un	Un	Extensão 2 x 0,75m (3 metros). **Marca: ILUMI.**	R$10,00
66	105	Un	Un	Fechadura interna, porta semi oca. **Marca: SOPRANO.**	R$29,60
68	110	Un	Un	Filtro de linha com 5 tomadas bivolt. **Marca: KILTEC.**	R$19,50
73	190	Un	Un	Fita isolante. **Marca: KIAN.**	R$1,50
74	245	Un	Un	Fita veda rosca 18mm x 10m. **Marca: GOOL.**	R$1,25
86	480	Un	Un	Lâmpada de LED bivolt, 9W, E27. **Marca: AVANT.**	R$4,15
87	610	Un	Un	Lâmpada de LED Tubular 18W, 120cm. **Marca: AVANT.**	R$11,95
89	615	Un	Un	Lâmpada espiral fluorescente 25W, branca. **Marca: EMPALUX.**	R$9,40
90	680	Un	Un	Lâmpada fluorescente 40W 220v. **Marca: LIZZY.**	R$10,00
95	35	Un	Un	Luminária de sobrepor para lâmpada T8. **Marca: BLUMENAU.**	R$31,48
102	590	M	M	Mangueira preta 1". **Marca: DELPLAST.**	R$2,02
114	140	Un	Un	Pino de plástico macho, 3 vias, 10A. **Marca: ILUMI.**	R$3,02
124	74	Kg	Kg	Prego 12 x 12. **Marca: GERDAU.**	R$22,43
125	82	Kg	Kg	Prego 16 x 24, polido. **Marca: GERDAU.**	R$18,27
127	104	Kg	Kg	Prego 18 x 30. **Marca: GERDAU.**	R$16,13
128	69	Kg	Kg	Prego 19 x 39. **Marca: GERDAU.**	R$16,38
130	159	Kg	Kg	Prego 23 x 54. **Marca: GERDAU.**	R$19,47
131	129	Kg	Kg	Prego com cabeça 17 x 27. **Marca: GERDAU.**	R$17,45
132	67	Kg	Kg	Prego para mata junta, 13 x 15. **Marca: GERDAU.**	R$20,92
134	40	Un	Un	Quadro distribuição, sobrepor, 3/4 disjuntores. **Marca: WEG.**	R$22,68
135	177	Un	Un	Reator eletrônico 2 x 40, 220v. **Marca: DELTA PLUS.**	R$20,16
136	122	Un	Un	Registro de pressão rotativo, 25mm. **Marca: HERC.**	R$10,08

BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	176	Un	Un	Assento Sanitário em Polipropileno Universal Branco. **Marca: METASUL.**	R$14,00
16	570	Un	Un	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,06
18	420	Un	Un	Bucha nylon universal 10mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,11
21	202	Rl	Rl	Cabo flexíve1,5mm, azul – rolo de 100m. **Marca: ZATFLEX.**	R$83,99
22	101	Rl	Rl	Cabo flexíve1,5mm, vermelho – rolo de 100m. **Marca: ZATFLEX.**	R$78,00
32	135	Un	Un	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca. **Marca: ALUMASA.**	R$23,99
63	130	Un	Un	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha. **Marca: ALUMASA.**	R$4,00
118	130	Un	Un	Plafon teto. **Marca: PLASLUMI.**	R$2,30

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
29	35	Un	Un	Cadeado padrão CEEE 45mm. **Marca: PADO 51021609.**	R$29,90
31	16	Un	Un	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros. **Marca: FORTLEV 2010005.**	R$245,40
54	110	Un	Un	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim. **Marca: KRONA 0619.**	R$7,40
55	110	Un	Un	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim. **Marca: KRONA 0617.**	R$3,20
83	270	Un	Un	Joelho PVC 20mm. **Marca: KRONA 0424.**	R$0,65
97	252	Un	Un	Luva soldável 25mm. **Marca: KRONA 0436.**	R$0,90
115	115	Un	Un	Pino fêmea 2P + T 10A. **Marca: ILUMI 1431.**	R$3,30
116	115	Un	Un	Pino macho 2P + T 10A. **Marca: ILUMI 1405PCT.**	R$3,50

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
40	613	Un	Un	Canto interno PVC, branco. **Marca: PLASFLEX.**	R$2,80
53	400	Un	Un	Cumeeira fibrocimento 6mm. **Marca: BRASILIT.**	R$47,50
59	240	Un	Un	Dobradiça 4,0. **Marca: IOTH.**	R$4,70
75	1010	M²	M²	Forro de PVC branco, 4,00 x 0,20 x 0,08. **Marca: PERFILYNE.**	R$28,35
80	70	Un	Un	Isolador roldana PVC 36 x 36. **Marca: DTOOLS.**	R$0,60
81	62	Un	Un	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm. **Marca: SERRARIA OLIVEIRA.**	R$79,90
110	75	Par	Par	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par). **Marca: DTOOLS.**	R$3,84
152	139	Un	Un	Tiner. **Marca: RESICOLOR.**	R$13,50

INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
157	480	Lt	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – tom escuro. **Marca: INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA GALÃO.**	R$65,00

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
142	133	Un	Un	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado. **Marca: VALEPLAST.**	R$6,53

NEUMANN MADEIREIRA LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
77	120	Un	Un	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto. **Marca: MADEIREIRA SANTA CLARA.**	R$10,48

MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
34	100	Un	Un	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm. **Marca: PLAST PAN.**	R$26,60
69	115	Rl	Rl	Fio paralelo 2,5mm, rolo de 100m. **Marca: FLEX FORT.**	R$235,00
94	138	Un	Un	Lixeira plástica com tampo e pedal, capacidade 12 litros. **Marca: INJETEPLASTEC.**	R$47,90

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
14	11710	Un	Un	Bloco de grês 25 x 50 x 12. **Marca: MARACANÃ BLOCO DE PEDRA MÉDIA.**	R$3,50

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	70	l	l	Aditivo para argamassa – 1 litro. **Marca: TEDOX.**	R$6,50
03	95	Un	Un	Anel de vedação para vaso sanitário. **Marca: TEKBOND.**	R$5,89
06	245	M³	M³	Areia fina. **Marca: J. F MARTINS.**	R$53,00
08	458	M³	M³	Areia média. **Marca: BRAGA.**	R$53,00
15	425	M³	M³	Brita nº 1. **Marca: SÃO JOAQUIN.**	R$69,90
17	430	Un	Un	Bucha nylon 8mm. **Marca: WORKER.**	R$0,06
19	220	Un	Un	Bucha para gesso 8mm. **Marca: WORKER.**	R$0,41
20	1834	M	M	Cabo de rede LAN 4 pares CAT 5ERJ45. **Marca: ELGIN.**	R$1,98
33	60	Un	Un	Caixa oitavada PVC 4 x 4. **Marca: METASUL.**	R$2,30
38	80	Un	Un	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000. **Marca: ILUMI.**	R$9,98
42	65	Un	Un	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. **Marca: BOLSANO.**	R$55,90
45	325	Un	Un	Cimento cola – saco de 5kg. **Marca: MERCAU.**	R$7,00
52	165	Un	Un	Cumeeira de barro (portuguesa), 20cm. **Marca: TELHAS BRAS.**	R$5,34
56	85	Un	Un	Disjuntor 1 x 40. **Marca: TRAMONTINA.**	R$7,48
57	110	Un	Un	Disjuntor bipolar 25A, trifásico. **Marca: TRAMONTINA**	R$33,48
71	1000	M	M	Fio sólido 6mm. **Marca: CORFIL.**	R$5,38
88	440	Un	Un	Lâmpada de mercúrio 125W. **Marca: OUROLUX.**	R$28,90
91	360	Un	Un	Lâmpada fluorescente 50cm. **Marca: OUROLUX.**	R$22,99
92	10	Un	Un	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio. **Marca: INCEPA.**	R$159,60
96	542	Un	Un	Luva soldável 20mm. **Marca: PLASTILIT.**	R$0,65
98	555	Un	Un	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40. **Marca: L. M.**	R$10,40
99	260	Un	Un	Madeira macho e fêmea, de Pinus, 2,70 x 0,14. **Marca: WILBERT.**	R$47,97
103	59	Un	Un	Manta asfáltica polietileno. **Marca: TEDOX.**	R$197,90
105	219	Un	Un	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32. **Marca: DK.**	R$38,23
106	1250	Un	Un	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo. **Marca: LG.**	R$0,95
107	230	Un	Un	Parafuso Philips 3,5 x 40mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,11
108	530	Un	Un	Parafuso Philips 4 x 40mm. **Marca: DTOOLS.**	R$0,11
121	20	Un	Un	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa. **Marca: MACHADO.**	R$400,89
122	35	Un	Un	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca. **Marca: RIO JORDÃO.**	R$308,00
123	26	Un	Un	Poste metálico, monofásico, completo. **Marca: LG.**	R$1.180,00
126	94	Kg	Kg	Prego 17 x 27. **Marca: GERDAU.**	R$17,30
133	614	Kg	Kg	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm. **Marca: GERDAU.**	R$19,90
143	102	Un	Un	Silicone acético multiuso transparente – 250g. **Marca: TEDOX.**	R$9,96
144	212	Lt	Lt	Solvente. **Marca: ANILL.**	R$9,98
163	40	Un	Un	Torneira de mesa, plástica, para cozinha. **Marca: HERC.**	R$21,50
169	55	Un	Un	Vaso sanitário convencional, sem caixa acoplada. **Marca: INCEPA.**	R$158,90

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
49	156	Un	Un	Conjunto 4 x 2, com duas tomadas, 2P + T 10A, 250v, branca. **Marca: PLUZIE 3213.**	R$6,19

51	115	Cj	Cj	Conjunto plugue macho e fêmea, tomada 2P 10A. **Marca: PLUZIE 9232+9200.**	R$5,68
65	91	Un	Un	Fechadura externa para porta de ferro. **Marca: 3F SOAVE EXTERNA.**	R$37,67
160	120	Un	Un	Torneira de bancada, inox, para cozinha. **Marca: ALPHA METAIS 1169C33 TBCL01.**	R$46,62

SIBIRINO E BRESSAN LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
129	69	Kg	Kg	Prego 21 x 45. **Marca: BENORTE.**	R$19,30

SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	70	M	M	Arame recozido. **Marca: ARCELORMITTAL.**	R$12,33
07	669	M³	M³	Areia grossa. **Marca: RAUBER.**	R$89,91
11	460	Un	Un	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus. **Marca: SULZBACHER.**	R$47,97
12	90	Un	Un	Barra de ferro 5mm. **Marca: ARCELORMITTAL.**	R$21,00
13	80	Un	Un	Barra de ferro 8mm. **Marca: ARCELORMITTAL.**	R$46,17
36	646	Un	Un	Cal para reboco – saco de 20kg. **Marca: FIDA.**	R$11,79
46	1117	Un	Un	Cimento Portland Comum – saco de 50kg. **Marca: INTERCEMENT DO BRASIL CAUÊ.**	R$41,90
100	436	Un	Un	Madeira pinus – 2,5 x 30 x 2,70. **Marca: SULZBACHER.**	R$22,41
104	170	Lt	Lt	Massa corrida. **Marca: RESICOLOR S. A..**	R$10,71
137	280	Un	Un	Rejunte acrílico – embalagem de 1kg. **Marca: TILECOL.**	R$4,81
139	166	Un	Un	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm. **Marca: SULZBACHER.**	R$10,26
141	440	Un	Un	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5. **Marca: SULZBACHER.**	R$5,39
147	515	Un	Un	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30. **Marca: SULZBACHER.**	R$22,89
148	920	Un	Un	Telha 2,44m x 0,50m, 4mm. **Marca: IMBRALIT S.A..**	R$20,97
150	13900	Un	Un	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19. **Marca: CERÂMICA ITÁLIA.**	R$0,81
151	1300	Un	Un	Tijolo maciço. **Marca: CERÂMICA ITÁLIA.**	R$0,89
168	122	Un	Un	Vaso sanitário com caixa acoplada. **Marca: DECA.**	R$386,22

SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	140	Un	Un	Abraçadeira de ferro ½ x ¾. **Marca: KALA 1/2 X 3/4.**	R$0,45
04	155	Kg	Kg	Arame queimado nº 16. **Marca: ARCELOR 16.**	R$22,00
09	420	Un	Un	Arruela zincada 5/16. **Marca: WORKER 5/16.**	R$0,15
26	50	Un	Un	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm. **Marca: LAND 30MM.**	R$14,40
27	50	Un	Un	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves – largura 20mm. **Marca: LAND 20MM.**	R$9,95
28	60	Un	Un	Cadeado nº 40. **Marca: LAND 40MM.**	R$19,72
37	140	Un	Un	Canaleta 2m – Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face. **Marca: TRAMONTINA 20X10X2000.**	R$7,50
43	100	Un	Un	Chave de fenda média ¼ x 06. **Marca: WORKER 1/4X6.**	R$7,30
44	100	Un	Un	Chave Philips média ¼ x 05. **Marca: WORKER 1/4X5.**	R$6,85
47	246	Un	Un	Cola de cano PVC – tubo de 75g. **Marca: SILOC 75G.**	R$ 3,30
48	62	Un	Un	Cola PU - 310ml. **Marca: KALA 310ML.**	R$24,45
60	120	Un	Un	Dobradiça pino simples. **Marca: SILVANA.**	R$2,30
70	1000	M	M	Fio plastichumbo 2 x 4mm. **Marca: CORFIO 2X4.**	R$ 5,70
84	300	Un	Un	Joelho PVC 90° - 40mm. **Marca: PLASTUBOS 40MM.**	R$1,75
85	1080	Un	Un	Lage de grês 90 x 45cm. **Marca: CAROLINA BORBA 90X45.**	R$13,00
93	665	Un	Un	Lixa 100, para madeira. **Marca: WORKER 100W 6500K.**	R$0,65
101	315	M	M	Mangueira plástica flexível transparente 13mm. **Marca: DTOOLS 13MM.**	R$1,60
109	320	Un	Un	Parafuso Philips 4.0 x 45. **Marca: MISTER 4X45.**	R$0,15
113	235	Un	Un	Pincel 4". **Marca: WORKER 4".**	R$5,60
145	160	Un	Un	Soquete de lâmpada E27. **Marca: LIEGE E 27.**	R$2,75
146	200	Un	Un	Suporte para fluorescente grande. **Marca: DECORLUX ANTIVIBRATÓRIO**	R$4,00
162	147	Un	Un	Torneira de jardim. **Marca: HERC JARDIM.**	R$2,48
164	62	Un	Un	Torneira de mesa, plástica, para lavatório. **Marca: HERC LAVATÓRIO.**	R$10,85

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
50	135	Un	Un	Conjunto 4 x 2, com uma tomada, 2P + T 10A, 250v, branco. **Marca: MEC TRONIC 39780.**	R$3,51
61	65	Un	Un	Ducha de no mínimo 6800w/220v – 4T. **Marca: ZAGONEL IDEALE.**	R$42,84
67	138	Un	Un	Fechadura tubular para divisória, cor preto. **Marca: SOPRANO 03009.0360.07.**	R$46,85
78	250	Un	Un	Interruptor duplo, conjunto 4 x 2, com dois interruptores simples 10A, 250v, branco. **Marca: MEC TRONIC 21003.**	R$5,62
79	412	Un	Un	Interruptor simples 10A. **Marca: MEC TRONIC 21051.**	R$3,51
112	145	Un	Un	Pincel 3". **Marca: ROMA 301.007.**	R$4,58
158	295	Un	Un	Tomada conjunto 10A. **Marca: MEC TRONIC 39780.**	R$ 3,51
159	300	Un	Un	Tomada sistema X 10A. **Marca: CONDOR 2193 C23.**	R$4,59
161	44	Un	Un	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla ½ e 1 bucha de redução ¾ x ½ de plástico. **Marca: CONDOR 2158 C23.**	R$40,28

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	899	M	M	Cabo flexível 2,5mm. **Marca: FORCEFLEX.**	R$1,35
24	449	M	M	Cabo multiplex 10mm monofásico. **Marca: ZATFLEX.**	R$3,84

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
25	103	Un	Un	Cabo PP 2 x 2,5 – rolo de 100m.	**DESERTOS/**

30	98	Un	Un	Caixa acoplada branca 3/6 litros.	**FRACASSADOS**
35	165	Un	Un	Caixa Sist X RJ45.	
39	186	Un	Un	Cano de PVC nº 100.	
41	140	Un	Un	Capacitor 400v – 2 fios.	
58	150	Un	Un	Disjuntor bipolar 60A, trifásico.	
62	145	Un	Un	Eletroduto corrugado flexível 25mm, embalagem de 25m.	
72	135	Un	Un	Fita dupla face 19mm x 30m.	
76	35	Un	Un	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm, 033m³.	
82	62	Un	Un	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm.	
111	220	Un	Un	Pedra ardósia 40 x 40.	
117	290	M²	M²	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha PI3.	
119	1230	Un	Un	Ponteira para cabo de rede RJ45.	
120	320	Un	Un	Porca sextavada 20mm.	
138	140	Un	Un	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, Eucalipto.	
140	180	Un	Un	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5.	
153	442	Lt	Lt	Tinta acrílica 18 litros – tom escuro.	
154	460	Lt	Lt	Tinta acrílica 3,6 litros – tom escuro.	
155	243	Lt	Lt	Tinta esmalte 18 litros – tom escuro.	
156	460	Lt	Lt	Tinta esmalte 3,6 litros – Cinza escuro.	
165	105	Un	Un	Tubo PVC água, soldável, PBO, 25mm – barra de 6m.	
166	115	Un	Un	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm – barra de 6m.	
167	110	Un	Un	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm – barra de 6m.	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:5D6BF33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 93 2022

EDITAL Nº 98, DE 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 93/2022, para contratação temporária de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em exercício, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 140/2022e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 93/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL –Fica homologada a classificação FINAL, já com critérios de desempate, de acordo com o item 11, Edital n° 93/2022, dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 93/2022, de contratação temporária de profissionais para atuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,conforme segue:

1.1 APROVADOS:
MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1°	MACIEL DA SILVA ENGEL	042.XXX.XXX-27	90
2°	EROITO CLAUDIO DA SILVEIRA	615.XXX.XXX-87	88
3°	CLEBER MURARO CORREA	007.XXX.XXX-33	88
4°	RIVAEL DOS SANTOS INÁCIO	023.XXX.XXX-80	87
5°	STEFANO OLIVEIRA FOGASSI	001.XXX.XXX-13	81
6°	ELISETE LOURDES DE SÁ	531.XXX.XXX-20	80
7°	ELIVELTO DA SILVA ALVES	039.XXX.XXX-04	79
8°	EDUARDO DA CONCEIÇÃO ALVES	048.XXX.XXX-03	78
9°	JORGE FERNANDO E SILVA FERREIRA	803.XXX.XXX-34	76
10°	GUILHERME SILVA DA SILVEIRA	044.XXX.XXX-43	76
11°	GISLAINE TRISCH DE SOUZA	014.XXX.XXX-66	75
12°	IRIO PEREIRO MACHADO	934.XXX.XXX-44	71
13°	ANDRIZA SILVA ESPINDULA	829.XXX.XXX-68	71
14°	EDISON RODRIGO DA SILVA	003.XXX.XXX-89	69
15°	NATHAN ESPINDULA DA SILVA	601.XXX.XXX-60	68
16°	ODIRLEI ETTER	979.XXX.XXX-20	67
17°	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	029.XXX.XXX-01	65
18°	VILSON PADILHA DA ROSA	359.XXX.XXX-20	64
19°	ROMARIO CARDOSO DOMINGOS	001.XXX.XXX-57	64
20°	VICTOR CESAR BUENO SEVERGNINI	416.XXX.XXX-20	61
21°	JAIR VALLI DOS REIS	006.XXX.XXX-03	58
22°	PEDRO LUIZ MARQUES	909.XXX.XXX-04	56
23°	MARCOS VINICIUS NEGRINI FABRICIO	694.XXX.XXX-04	55
24°	NATALICIO OSVALD	333.XXX.XXX-04	53
25°	VALDOMIRO BITENCOURT GOMES	552.XXX.XXX-15	52

NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	DAIANA SANTOS DA SILVA	013.XXX.XXX-70	65
2°	JESSICA LEAL CARVALHO	015.XXX.XXX-97	60
3°	GREICE DOTTO SIMÕES	012.XXX.XXX-74	60
4°	ADRIANE DAITX DA SILVA DE OLIVEIRA	050.XXX.XXX-21	60
5°	TAMARES DE SOUZA KLERING	024.XXX.XXX-08	55
6°	FERNANDA DA SILVA SANTOS	049.XXX.XXX-38	50
7°	LUMA THAIS PERES	019.XXX.XXX-69	50
8°	GABRIELA MAGNUS NETO	040.XXX.XXX-07	50

OPERÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	ANDREI FREITAS DE ABREU	975.XXX.XXX-68	95
2°	VANDERLEI DE MOURA	835.XXX.XXX-72	90
3°	JOÃO ELIAS HOFFMANN LESSA	165.XXX.XXX-72	80
4°	RAFAEL DE SOUZA PASCUAL	034.XXX.XXX-80	75
5°	CLAITON DE SOUZA SILVEIRA	046.XXX.XXX-76	55

ENGENHEIRO CIVIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	ANDRÉ LUIS ABITANTE	917.XXX.XXX-30	50
2°	REGIS NUNES MEDEIROS	571.XXX.XXX-49	31
3°	ISRAEL DA COSTA DO AMARAL	134.XXX.XXX-33	21
4°	FERNANDA MISSEL MAIESKI	676.XXX.XXX-00	17
5°	ANTHONY DOS REIS MORAES	031.XXX.XXX-67	16

1.2 REPROVADOS:
MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
004	RENALDO KLIPPEL ENGEL	555.XXX.XXX-34	46
017	JOHANNES SCHWARTHAUPT	031.XXX.XXX-92	41
020	PAULO ROBERTO LIMA DA GAMA	285.XXX.XXX-49	36
018	VITOR HUGO PEDROSO	917.XXX.XXX-59	31
006	SIDICLEI BRUSCH	958.XXX.XXX-20	20

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
008	CAROLINA KAMPFF	006.XXX.XXX-80	45
006	CRISTIANE ELISABETE TESSARI FERREIRA	025.XXX.XXX-59	40
009	BRUNA CASSIELI BOPSIN ALVES	019.XXX.XXX-05	25

OPERÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
002	JOÃO VALENCIR MEDINA	523.XXX.XXX-34	45
008	MARIO ASSUNÇÃO DE BARROS	926.XXX.XXX-78	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:94ABAD86

